

第 37 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零一八年九月十二日，星期三



Número 37

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 12 de Setembro de 2018

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

### ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

|   |       |
|---|-------|
| 第54/2018號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會於二零一八年七月十三日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2428（2018）號決議。..... | 17265 |
| 批示摘錄一份。.....  | 17274 |
| 聲明書數份。.....   | 17274 |

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

|   |       |
|---|-------|
| Aviso do Chefe do Executivo n.º 54/2018, que manda publicar a Resolução n.º 2428 (2018), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 13 de Julho de 2018, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul. .... | 17265 |
| Extracto de despacho. ....  | 17274 |
| Declarações. ....   | 17274 |

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo  
網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

**政府總部輔助部門：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄一份。..... | 17274 |
| 聲明書數份。.....  | 17275 |

**保安司司長辦公室：**

|   |       |
|---|-------|
| 第138/2018號保安司司長批示，取消使用安裝於關閘邊檢大樓之關閘廣場下層巴士總站區域的19支錄像監視系統攝影機及續期使用200支錄像監視系統攝影機。..... | 17275 |
| 批示摘錄一份。.....  | 17291 |

**社會文化司司長辦公室：**

|   |       |
|---|-------|
| 第103/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學科技學院多個實驗室及科學暨工程科普推廣中心供應及安裝通訊、電子及電力科普與科研設備——採購項目清單（一）合同的簽署人。.... | 17292 |
| 第104/2018號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門大學校長，作為簽訂為澳門大學科技學院多個實驗室及科學暨工程科普推廣中心供應及安裝通訊、電子及電力科普與科研設備——採購項目清單（二）合同的簽署人。.... | 17292 |

**海關：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄數份。..... | 17293 |
|--------------|-------|

**立法會輔助部門：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 議決摘錄數份。..... | 17293 |
| 批示摘錄一份。..... | 17293 |

**終審法院院長辦公室：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄數份。..... | 17294 |
|--------------|-------|

**檢察長辦公室：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄數份。..... | 17295 |
|--------------|-------|

**政策研究和區域發展局：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄一份。..... | 17296 |
| 聲明書數份。.....  | 17296 |

**禮賓公關外事辦公室：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄一份。..... | 17297 |
|--------------|-------|

**行政公職局：**

|                |       |
|----------------|-------|
| 批示摘錄數份。.....   | 17297 |
| 聲明書數份。.....    | 17298 |
| 更正批示摘錄一份。..... | 17298 |

**Serviços de Apoio da Sede do Governo:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Extracto de despacho. .... | 17274 |
| Declarações. ....          | 17275 |

**Gabinete do Secretário para a Segurança:**

|   |       |
|---|-------|
| Despacho do Secretário para a Segurança n.º 138/2018, que cancela a autorização de funcionamento de 19 câmaras de videovigilância localizadas na entrada e saída do Terminal subterrâneo de autocarros da Praça das Portas do Cerco e renova a autorização de funcionamento de 200 câmaras de videovigilância. .... | 17275 |
| Extracto de despacho. ....  | 17291 |

**Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:**

|  |       |
|--|-------|
| Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de divulgação científica e de investigação, nas áreas da comunicação, da electrónica e da engenharia electrotécnica, para vários laboratórios e o Centro de Promoção da Ciência e Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de Aquisição I. ....  | 17292 |
| Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2018, que subdelega poderes no reitor da Universidade de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de divulgação científica e de investigação, nas áreas da comunicação, da electrónica e da engenharia electrotécnica, para vários laboratórios e o Centro de Promoção da Ciência e Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de Aquisição II. .... | 17292 |

**Serviços de Alfândega:**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Extractos de despachos. .... | 17293 |
|------------------------------|-------|

**Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:**

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| Extractos de deliberações. .... | 17293 |
| Extracto de despacho. ....      | 17293 |

**Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Extractos de despachos. .... | 17294 |
|------------------------------|-------|

**Gabinete do Procurador:**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Extractos de despachos. .... | 17295 |
|------------------------------|-------|

**Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Extracto de despacho. .... | 17296 |
| Declarações. ....          | 17296 |

**Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Extracto de despacho. .... | 17297 |
|----------------------------|-------|

**Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:**

|  |       |
|--|-------|
| Extractos de despachos. ....               | 17297 |
| Declarações. ....                          | 17298 |
| Rectificação de extracto de despacho. .... | 17298 |

|                                 |       |  |       |
|---------------------------------|-------|--|-------|
| <b>法務局：</b>                     |       | <b>Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:</b>   |       |
| 批示摘錄一份。.....                    | 17298 | Extracto de despacho. ....   | 17298 |
| <b>印務局：</b>                     |       | <b>Imprensa Oficial:</b>   |       |
| 批示摘錄一份。.....                    | 17299 | Extracto de despacho. ....   | 17299 |
| <b>退休基金會：</b>                   |       | <b>Fundo de Pensões:</b>   |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17299 | Extractos de despachos. ....   | 17299 |
| <b>財政局：</b>                     |       | <b>Direcção dos Serviços de Finanças:</b>  |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17310 | Extractos de despachos. ....   | 17310 |
| <b>統計暨普查局：</b>                  |       | <b>Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:</b>  |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17311 | Extractos de despachos. ....   | 17311 |
| 聲明書一份。.....                     | 17312 | Declaração. ....   | 17312 |
| <b>勞工事務局：</b>                   |       | <b>Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:</b>  |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17312 | Extractos de despachos. ....   | 17312 |
| 聲明書一份。.....                     | 17313 | Declaração. ....   | 17313 |
| <b>中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室：</b> |       | <b>Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:</b> |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17313 | Extractos de despachos. ....   | 17313 |
| <b>澳門保安部隊事務局：</b>               |       | <b>Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:</b>   |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17315 | Extractos de despachos. ....   | 17315 |
| <b>司法警察局：</b>                   |       | <b>Polícia Judiciária:</b>   |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17315 | Extractos de despachos. ....   | 17315 |
| <b>衛生局：</b>                     |       | <b>Serviços de Saúde:</b>  |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17316 | Extractos de despachos. ....   | 17316 |
| <b>教育暨青年局：</b>                  |       | <b>Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:</b>  |       |
| 批示摘錄一份。.....                    | 17318 | Extracto de despacho. ....   | 17318 |
| <b>文化局：</b>                     |       | <b>Instituto Cultural:</b>   |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17319 | Extractos de despachos. ....   | 17319 |
| <b>旅遊局：</b>                     |       | <b>Direcção dos Serviços de Turismo:</b>   |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17320 | Extractos de despachos. ....   | 17320 |
| 聲明書一份。.....                     | 17321 | Declaração. ....   | 17321 |
| <b>社會工作局：</b>                   |       | <b>Instituto de Acção Social:</b>  |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17321 | Extractos de despachos. ....   | 17321 |
| <b>體育局：</b>                     |       | <b>Instituto do Desporto:</b>  |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17323 | Extractos de despachos. ....   | 17323 |
| <b>旅遊學院：</b>                    |       | <b>Instituto de Formação Turística:</b>  |       |
| 批示摘錄數份。.....                    | 17324 | Extractos de despachos. ....   | 17324 |
| <b>旅遊危機處理辦公室：</b>               |       | <b>Gabinete de Gestão de Crises do Turismo:</b>  |       |
| 批示摘錄一份。.....                    | 17325 | Extracto de despacho. ....   | 17325 |

**土地工務運輸局：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄一份。..... | 17325 |
| 聲明書一份。.....  | 17326 |

**地圖繪製暨地籍局：**

|             |       |
|-------------|-------|
| 聲明書一份。..... | 17326 |
|-------------|-------|

**郵電局：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄數份。..... | 17326 |
| 聲明書數份。.....  | 17327 |

**地球物理暨氣象局：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄一份。..... | 17328 |
|--------------|-------|

**房屋局：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄一份。..... | 17328 |
|--------------|-------|

**運輸基建辦公室：**

|              |       |
|--------------|-------|
| 批示摘錄數份。..... | 17329 |
|--------------|-------|

**政府機關通告及公告****政府總部輔助部門佈告：**

|  |       |
|--|-------|
| 通告一則，關於為填補一般行政技術輔助範疇二等技術輔導員兩缺的對外開考。.....             | 17330 |
| 告示一則，關於該部門一名已故特級技術輔導員的遺屬申領其死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償的資格。..... | 17335 |

**民政總署佈告：**

|   |       |
|---|-------|
| 公告一則，關於為民政總署化驗所搬遷服務進行公開招標。.....                                   | 17336 |
| 公告一則，關於承包2019年民政總署轄下第一組別、第二組別、第三組別及第四組別扶手電梯及升降機之維修保養服務的公開招標。..... | 17336 |

**退休基金會佈告：**

|  |       |
|--|-------|
| 告示一則，關於民政總署一名已故退休市政機構管理員的遺屬申領其撫卹金的資格。..... | 17342 |
|--|-------|

**財政局佈告：**

|  |       |
|--|-------|
| 公告一則，關於以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵、廢棄物品及物品（酒類）。..... | 17343 |
|--|-------|

**澳門金融管理局佈告：**

|                                 |       |
|---------------------------------|-------|
| 二零一八年七月三十一日的資產負債分析表。...         | 17345 |
| 二零一八年七月三十一日澳門財政儲備的資產負債分析表。..... | 17347 |

**Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Extracto de despacho. .... | 17325 |
| Declaração. ....           | 17326 |

**Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:**

|                  |       |
|------------------|-------|
| Declaração. .... | 17326 |
|------------------|-------|

**Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações:**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Extractos de despachos. .... | 17326 |
| Declarações. ....            | 17327 |

**Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Extracto de despacho. .... | 17328 |
|----------------------------|-------|

**Instituto de Habitação:**

|                            |       |
|----------------------------|-------|
| Extracto de despacho. .... | 17328 |
|----------------------------|-------|

**Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| Extractos de despachos. .... | 17329 |
|------------------------------|-------|

**Avisos e anúncios oficiais****Serviços de Apoio da Sede do Governo:**

|  |       |
|--|-------|
| Aviso sobre o concurso externo, para o preenchimento de duas vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de apoio técnico-administrativo geral. ....  | 17330 |
| Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral e outras compensações pecuniárias deixados por uma falecida adjunta-técnica especialista destes Serviços de Apoio. .... | 17335 |

**Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:**

|   |       |
|---|-------|
| Anúncio referente ao concurso público para serviço de relocação do Laboratório do IACM. ....  | 17336 |
| Anúncio referente aos concursos públicos para a prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IACM de 2019 — Grupo 1, Grupo 2, Grupo 3 e Grupo 4. ... | 17336 |

**Fundo de Pensões:**

|  |       |
|--|-------|
| Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido encarregado das Câmaras Municipais, aposentado, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais. .... | 17342 |
|--|-------|

**Direcção dos Serviços de Finanças:**

|   |       |
|---|-------|
| Anúncio sobre a venda em hasta pública de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens (vinho), que reverteram a favor da RAEM, nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. .... | 17343 |
|---|-------|

**Autoridade Monetária de Macau:**

|  |       |
|--|-------|
| Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Julho de 2018. ....                               | 17345 |
| Sinopse dos valores activos e passivos da reserva financeira da RAEM referente a 31 de Julho de 2018. .... | 17347 |

**澳門保安部隊事務局佈告：**

公告一則，關於為取得「數碼影印機租賃服務 (DSFSM)」進行公開招標。..... 17348

**治安警察局佈告：**

通告一則，關於對一名警員提起紀律程序事宜。 17349

**衛生局佈告：**

公告一則，關於“向衛生局供應及安裝一套氣相質譜儀”公開招標的解答。..... 17349

公告一則，關於張貼為填補顧問診療技術員（藥劑職務範疇）七缺及首席診療技術員（藥劑職務範疇）六缺晉級開考的投考人確定名單。... 17349

公告一則，關於張貼為填補首席高級衛生技術員（康復職務範疇——職業治療）一缺晉級開考的通告。..... 17350

公告一則，關於張貼為錄取六名學員參加二等衛生督察特別培訓的投考人確定名單。..... 17351

公告一則，關於張貼為錄取兩名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程（康復職務範疇——職業治療）所必需的實習，以填補二等高級衛生技術員（康復職務範疇——職業治療）一缺對外開考的投考人知識考試成績名單。..... 17351

公告一則，關於張貼為填補二等診療技術員（圖示記錄職務範疇——聽力測驗）一缺對外開考的投考人甄選面試成績名單。..... 17352

公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（兒科）主治醫生兩缺對外開考履歷討論的舉行地點、日期及時間。..... 17352

通告一則，關於《護理領域的同等學歷》考試事宜。..... 17352

通告一則，關於張貼為填補顧問診療技術員（藥劑職務範疇）七缺及首席診療技術員（藥劑職務範疇）六缺晉級開考知識考試的舉行地點、日期及時間。..... 17353

**文化局佈告：**

為填補圖書資訊管理範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。..... 17354

**Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:**

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de «Serviço de aluguer de fotocopiadoras digitais (DSFSM)». .... 17348

**Corpo de Polícia de Segurança Pública:**

Aviso referente ao processo disciplinar instaurado contra um guarda. .... 17349

**Serviços de Saúde:**

Anúncio referente à prestação de esclarecimentos relativos ao concurso público para o «Fornecimento e instalação de um aparelho de cromatografia gasosa — espectrometria de massa (GC/MS) aos Serviços de Saúde». .... 17349

Anúncio sobre a afixação das listas definitivas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de sete vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, área funcional farmacêutica, e seis de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, área funcional farmacêutica. .... 17349

Anúncio sobre a afixação do aviso referente à abertura do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de saúde principal, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional. .... 17350

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso externo, para admissão de seis formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe. .... 17351

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, para a admissão de dois estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional. .... 17351

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área funcional de registografia — audiometria. .... 17352

Anúncio sobre a afixação do local, data e hora da realização da discussão do currículo ao concurso externo, para o preenchimento de duas vagas de médico assistente, área funcional hospitalar (pediatria). .... 17352

Aviso sobre a prova de equiparação de habilitações na área de enfermagem. .... 17352

Aviso sobre a afixação do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos aos concursos de acesso, para o preenchimento de sete vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, área funcional farmacêutica, e seis de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, área funcional farmacêutica. .... 17353

**Instituto Cultural:**

Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de biblioteconomia. .... 17354

**旅遊局佈告：**

公告一則，關於張貼為填補社會傳播範疇二等高級技術員兩缺統一管理對外開考的專業能力評估程序甄選面試成績名單。..... 17355

**澳門理工學院佈告：**

通告一則，關於將若干職權授予理事會三名成員。..... 17355

**旅遊學院佈告：**

公告一則，關於為旅遊學院提供2019-2020年保安及學生宿舍管理服務的公開招標。..... 17363

通告一則，關於為填補統計範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 17365

**房屋局佈告：**

通告一則，關於為填補公共關係範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考的專業能力評估程序的准考人甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 17366

**交通事務局佈告：**

通告一則，關於為填補汽車工程範疇二等高級技術員一缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人甄選面試的舉行日期、時間及地點。..... 17366

**公證署公告及其他公告**

澳門洪氏青年會——章程。..... 17368

澳門大學生會展協會——章程。..... 17369

中澳青年發展促進會——章程。..... 17369

澳門健步外勤協會——章程。..... 17371

金馬音樂文化協會——章程。..... 17371

澳門燦爛陽光愛心協會——章程。..... 17372

澳門古玩古典傢具商會——章程。..... 17373

澳區莆仙政協委員聯誼會——章程。..... 17374

澳門人工智能及機器人學會——章程。..... 17375

澳門小食協會——章程。..... 17376

**Direcção dos Serviços de Turismo:**

Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 2.ª classe, área de comunicação social. .... 17355

**Instituto Politécnico de Macau:**

Delegação de competências nos três membros do Conselho de Gestão. .... 17355

**Instituto de Formação Turística:**

Anúncio referente ao concurso público para a prestação de serviços de segurança e de gestão de residências de estudantes ao Instituto de Formação Turística durante os anos de 2019 e 2020. .... 17363

Aviso sobre a data, hora e local da realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de estatística. .... 17365

**Instituto de Habitação:**

Aviso sobre a data, hora e local da realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de relações públicas. .... 17366

**Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:**

Aviso sobre a data, hora e local da realização da entrevista de selecção dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de engenharia automóvel. .... 17366

**Anúncios notariais e outros**

Associação de Juventude Clã Hong de Macau. — Estatutos. .... 17368

University Students' MICE Association (Macao). — Estatutos. .... 17369

Associação dos Desenvolvimento e Promoção de Juventude de China e Macau. — Estatutos. .... 17369

澳門健步外勤協會. — Estatutos. .... 17371

金馬音樂文化協會. — Estatutos. .... 17371

澳門燦爛陽光愛心協會. — Estatutos. .... 17372

澳門古玩古典傢具商會. — Estatutos. .... 17373

Associação de Amizade de Membros da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Pu Xian em Macau. — Estatutos. .... 17374

Macau Institute for Artificial Intelligence and Robotics. — Estatutos. .... 17375

Macau Snack Association. — Estatutos. .... 17376

|                                    |       |   |       |
|------------------------------------|-------|---|-------|
| 澳門數字資產管理協會——章程。.....               | 17377 | Associação de Gestão de Ativos Digitais de Macau. — Estatutos. ....                                 | 17377 |
| 區塊鏈行業管理協會——章程。.....                | 17378 | Management Association of Blockchain Industry. — Estatutos. ....                                    | 17378 |
| 澳門博彩政策法律研究會——章程。.....              | 17378 | Associação de Estudos de Política e Direito do Jogo de Macau. — Estatutos. ....                     | 17378 |
| 澳門家庭法學會——章程。.....                  | 17380 | Associação para o Estudo do Direito da Família de Macau. — Estatutos. ....                          | 17380 |
| 澳門民事訴訟法學會——章程。.....                | 17382 | Associação para o Estudo do Direito Processual Civil de Macau. — Estatutos. ....                    | 17382 |
| 澳門前山聯誼會——修改章程。.....                | 17384 | Associação Fraternal dos Conterâneos de Chin San em Macau. — Alteração dos estatutos. ....          | 17384 |
| 澳門戲劇社——修改章程。.....                  | 17384 | Associação de Arte Dramática de Macau. — Alteração dos estatutos. ....                              | 17384 |
| 澳門職業培訓暨終身學習協會——修改章程。....           | 17385 | Associação de Formação Profissional e Aprendizagem Permanente. — Alteração dos estatutos. ....      | 17385 |
| 新生命體藝會——修改章程。.....                 | 17386 | New Life Sports and Arts Association. — Alteração dos estatutos. ....                               | 17386 |
| 澳門供應商聯合會——修改章程。.....               | 17386 | Associação da União dos Fornecedores de Macau. — Alteração dos estatutos. ....                      | 17386 |
| 閩信保險有限公司（澳門分行）——二零一七年度營業帳目報告。..... | 17388 | Mín Xin Insurance Company Limited (Macau Branch). — Relatório das contas do exercício de 2017. .... | 17388 |

附註：印發二零一八年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊、二零一八年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊，內容如下：

*Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2018, II Série, de 5 de Setembro, e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2018, II Série, de 5 de Setembro, inserindo o seguinte:*

二零一八年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組副刊：

*No Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2018, II Série, suplemento, de 5 de Setembro:*

## 目 錄

## SUMÁRIO

### 澳門特別行政區

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### 經濟局佈告：

|                    |       |
|--------------------|-------|
| 商標的保護。.....        | 17044 |
| 營業場所名稱及標誌的保護。..... | 17234 |
| 發明專利延伸的保護。.....    | 17234 |
| 授權的發明專利的延伸。.....   | 17235 |
| 發明專利的保護。.....      | 17243 |
| 實用專利的保護。.....      | 17245 |

#### Direcção dos Serviços de Economia:

|   |       |
|---|-------|
| Protecção de marca. ....                              | 17044 |
| Protecção de nome e insígnia de estabelecimento. .... | 17234 |
| Protecção de extensão de patente de invenção. ....    | 17234 |
| Extensão de patente de invenção concedida. ....       | 17235 |
| Protecção de patente de invenção. ....                | 17243 |
| Protecção de patente de utilidade. ....               | 17245 |

二零一八年九月五日第三十六期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊：

*No Boletim Oficial da RAEM n.º 36/2018, II Série, 2.º suplemento, de 5 de Setembro:*

## 目 錄

### 澳門特別行政區

#### 行政長官辦公室：

- 第213/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任澳門特別行政區駐北京辦事處主任。 ..... 17249
- 第214/2018號行政長官批示，以定期委任方式委任在臺灣澳門經濟文化辦事處主任。 ..... 17250
- 第215/2018號行政長官批示，將若干權限授予政策研究和區域發展局局長。 ..... 17251

#### 政府機關通告及公告

##### 法務局佈告：

- 為填補法律範疇二等高級技術員十缺統一管理對外開考專業能力評估程序的准考人最後成績名單。 ..... 17254

## SUMÁRIO

### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

#### Gabinete do Chefe do Executivo:

- Despacho do Chefe do Executivo n.º 213/2018, que nomeia, em comissão de serviço, a chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim. .... 17249
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 214/2018, que nomeia, em comissão de serviço, a chefe da Delegação Económica e Cultural de Macau, em Taiwan. .... 17250
- Despacho do Chefe do Executivo n.º 215/2018, que delega as competências no director da Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional. .... 17251

#### Avisos e anúncios oficiais

##### Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

- Lista classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do concurso de gestão uniformizada externo, para o preenchimento de dez vagas de técnico superior de 2.ª classe, área jurídica. .... 17254



## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 54/2018 號行政長官公告

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 54/2018

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一八年七月十三日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2428 (2018) 號決議的中文及英文正式文本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2428 (2018), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 13 de Julho de 2018, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

二零一八年八月三十日發佈。

Promulgado em 30 de Agosto de 2018.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

## 第2428 (2018) 號決議

## Resolution 2428 (2018)

2018年7月13日安全理事會第8310次會議通過

Adopted by the Security Council at its 8310th meeting,  
on 13 July 2018

安全理事會，

*The Security Council,*

回顧其以往關於南蘇丹的各項決議和主席聲明，特別是第2057 (2012)、2109 (2013)、2132 (2013)、2155 (2014)、2187 (2014)、2206 (2015)、2241 (2015)、2252 (2015)、2271 (2016)、2280 (2016)、2290 (2016)、2302 (2016)、2304 (2016)、2327 (2016)、2353 (2017)、2392 (2017)、2406 (2018) 和2418 (2018) 號決議，

Recalling its previous resolutions and statements on South Sudan, in particular resolutions 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2302 (2016), 2304 (2016), 2327 (2016), 2353 (2017), 2392 (2017), 2406 (2018), and 2418 (2018),

表示嚴重憂慮和關切民族團結過渡政府（過渡政府）與反對派之間的衝突，衝突源自於該國政治和軍事領導人之間的內部政治爭端，給人們造成極大苦難，包括重大生命損失、衝突引發的糧食不安全和饑荒威脅、400多萬人流離失所、財產損失，並使南蘇丹人民更加貧窮，處境更加不利，

Expressing grave alarm and concern regarding the conflict between the Transitional Government of National Unity (TGNU) and opposition forces which emanated from internal political disputes among the country's political and military leaders that has resulted in great human suffering, including significant loss of life, conflict-induced food insecurity and threat of famine, displacement of more than four million people, and the loss of property, further impoverishing and disadvantaging the people of South Sudan,

讚揚政府間發展組織（伊加特）領導的重振協議高級別論壇繼續努力促進南蘇丹和平進程，表示注意到《喀土穆宣言》和各方打算繼續進行談判，敦促所有各方進行互動，就未決問題達成協議，

Commending the continued efforts of the Intergovernmental Authority on Development (IGAD)-led High Level Revitalization Forum to facilitate the peace process in South Sudan, takes note of the Khartoum Declaration and the intention of the parties to continue negotiations, and urges all parties to engage to reach agreement on outstanding issues,

強烈譴責過去發生和正在發生的侵犯踐踏人權及違反國際人道主義法的行為，還譴責騷擾和攻擊民間社會、人道主義人員和記者的行為，強調必須追究應對違反國際人道主義法和侵犯踐踏人權行為負責者的責任，過渡政府負有主要責任來保護其人民免遭滅絕種族、戰爭罪、族裔清洗和危害人類罪的禍害，為

Strongly condemning past and ongoing human rights violations and abuses and violations of international humanitarian law, further condemning harassment and targeting of civil society, humanitarian personnel and journalists, emphasizing that those responsible for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights must be held accountable, and that the TGNU bears the primary responsibility to protect its population from genocide, war crimes, ethnic cleansing, and crimes against humanity, and in this

此敦促南蘇丹政府儘快與非洲聯盟簽署關於設立南蘇丹混合法庭的諒解備忘錄，

表示深為關切關於挪用公款的報道，這些活動可能對社會和個人造成破壞影響，削弱民主體制，破壞法治，使暴力衝突持續下去，便利非法活動，使人道主義援助被挪用或複雜化，並破壞經濟市場，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 表示深為關切南蘇丹領導人未能使敵對行動停止，譴責繼續公然違反2015年8月17日《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》（《解決南蘇丹衝突協議》）、2017年12月21日《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》（《停止敵對行動協定》）和2018年6月27日《喀土穆宣言》的行為；

2. 要求南蘇丹領導人立即全面遵守《解決南蘇丹衝突協議》、《停止敵對行動協定》和2018年6月27日《喀土穆宣言》，根據國際法相關規定和聯合國人道主義援助指導原則，讓人道主義人員和物資全面、安全和不受阻礙地通行，幫助確保把人道主義援助及時運達所有需要援助者；

3. 重申衝突無法通過軍事手段來解決；

#### 武器禁運

4. 決定，從現在至2019年5月31日，所有會員國應立即採取必要措施，防止從本國境內或經由本國領土或由本國國民或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機，直接或間接向南蘇丹境內供應、出售或轉讓任何類別武器或相關軍用物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、準軍事裝備及上述物項的備件，以及與軍事活動有關或與提供、維修或使用任何武器和相關軍用物資有關的技術援助、培訓、財政及其他援助，包括提供武裝僱傭軍人員（無論是否來自本國境內）；

5. 決定本決議第4段規定的措施不適用於供應、出售或轉讓：

(a) 專門用於支持聯合國人員，包括聯合國南蘇丹共和國特派團（南蘇丹特派團）和聯合國阿卜耶伊臨時安全部隊（聯阿安全部隊），或供其使用的武器和相關物資以及培訓和援助；

(b) 事先報備委員會的專供人道主義或防護用途的非致命軍事裝備以及相關的技術援助或培訓；

(c) 聯合國人員、新聞媒體代表以及人道主義工作者和發展工作者及有關人員臨時運至南蘇丹、僅供個人使用的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；

regard, urging the Government of South Sudan to expeditiously sign the Memorandum of Understanding with the African Union for the creation of the Hybrid Court for South Sudan,

Expressing deep concern at reports of misappropriation of funds that undermine the stability and security of South Sudan, and that these activities can have a devastating impact on society and individuals, weaken democratic institutions, undermine the rule of law, perpetuate violent conflicts, facilitate illegal activities, divert humanitarian assistance or complicate its delivery, and undermine economic markets,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. Expresses deep concern at the failures of South Sudan's leaders to bring an end to the hostilities and condemns the continued and flagrant violations of the 17 August 2015 Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan (ARCSS), the 21 December 2017 Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians and Humanitarian Access (ACOH), and the 27 June 2018 Khartoum Declaration;

2. Demands that South Sudan's leaders fully and immediately adhere to the ARCSS, ACOH, and 27 June 2018 Khartoum Declaration and allow, in accordance with relevant provisions of international law and the UN guiding principles of humanitarian assistance, full, safe and unhindered humanitarian access to help ensure timely delivery of humanitarian assistance to all those in need;

3. Reiterates that there is no military solution to the conflict;

#### Arms Embargo

4. Decides that, until 31 May 2019, all Member States shall immediately take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the territory of South Sudan from or through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types, including weapons and ammunition, military vehicles and equipment, paramilitary equipment, and spare parts for the aforementioned; and technical assistance, training, financial or other assistance, related to military activities or the provision, maintenance or use of any arms and related materiel, including the provision of armed mercenary personnel whether or not originating in their territories;

5. Decides that the measure imposed in paragraph 4 of this resolution shall not apply to the supply, sale or transfer of:

(a) Arms and related materiel, as well as training and assistance, intended solely for support of or use by UN personnel, including the United Nations Mission in the Republic of South Sudan (UNMISS) and the United Nations Interim Security Force for Abyei (UNISFA);

(b) Non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, as notified in advance to the Committee;

(c) Protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to South Sudan by UN personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel, for their personal use only;

(d) 一國事先向委員會報備、臨時運至南蘇丹供正在根據國際法採取行動的該國部隊使用的武器和相關物資，僅用於直接協助保護或撤離南蘇丹境內的該國國民和該國有責任給予領事保護的人員；

(e) 事先向委員會報備、提供給非洲聯盟區域工作隊或用於支持工作隊的武器和相關物資以及技術培訓和援助，僅用於採取區域行動以打擊上帝抵抗軍；

(f) 事先經委員會批准、僅用於支持執行和平協議的武器和相關物資以及技術培訓和援助；

(g) 經委員會事先批准而出售或供應的武器和相關軍用物資或提供的援助或人員；

6. **強調指出**，根據上文第5段提交的通知或豁免申請必須列有所有相關信息，包括待運裝備的用途、最終用戶、技術規格和數量，並酌情說明供應商、擬議交貨日期、運輸方式和貨運路線；

## 視察

7. **特別指出**，違反本決議運送武器有可能助長衝突和導致進一步的不穩定，**強烈敦促**所有會員國採取緊急行動，在本國境內查找和防止此類運送；

8. **促請**所有會員國，特別是南蘇丹鄰國，根據各自國內的授權和立法並遵循國際法，特別是海洋法和相關的國際民用航空協議，在有情報提供合理理由認為在本國境內，包括在港口和機場的運往南蘇丹的貨物中有本決議第4段禁止供應、出售或轉移的物項時，檢查所有這些貨物，以確保這些規定得到嚴格執行；

9. **決定**授權所有會員國、且所有會員國應在發現本決議第4段禁止供應、出售或轉移的物項時，予以沒收和處置（例如予以銷毀或使其無法使用、存放或移交給原產國或目的地國以外的其他國家處置），**還決定**所有會員國都應為此而開展合作；

10. **要求**任何會員國在按照本決議第8段進行檢查時，立即向委員會提交初步書面報告，特別是說明檢查的理由和結果以及是否獲得合作；如果發現禁止供應、出售或轉移的物項，**還要求**這些會員國在30天內向委員會提交後續書面報告，提供檢查、

(d) Arms and related materiel temporarily exported to South Sudan by the forces of a State which is taking action, in accordance with international law, solely and directly to facilitate the protection or evacuation of its nationals and those for whom it has consular responsibility in South Sudan, as notified to the Committee;

(e) Arms and related materiel, as well as technical training and assistance, to or in support of the African Union Regional Task Force intended solely for regional operations to counter the Lord's Resistance Army, as notified in advance to the Committee;

(f) Arms and related materiel, as well as technical training and assistance, solely in support of the implementation of the terms of the peace agreement, as approved in advance by the Committee;

(g) Other sales or supply of arms and related materiel, or provision of assistance or personnel, as approved in advance by the Committee;

6. *Stresses* the importance that notifications or requests for exemptions pursuant to paragraph 5 above contain all relevant information, including the purpose of the use, the end user, the technical specifications and quantity of the equipment to be shipped and, when applicable, the supplier, the proposed date of delivery, mode of transportation and itinerary of shipments;

## Inspections

7. *Underscores* that arms shipments in violation of this resolution risk fuelling conflict and contributing to further instability, and *strongly urges* all Member States to take urgent action to identify and prevent such shipments within their territory;

8. *Calls upon* all Member States, in particular States neighbouring South Sudan, to inspect, in accordance with their national authorities and legislation and consistent with international law, in particular the law of the sea and relevant international civil aviation agreements, all cargo to South Sudan, in their territory, including seaports and airports, if the State concerned has information that provides reasonable grounds to believe the cargo contains items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of this resolution for the purpose of ensuring strict implementation of these provisions;

9. *Decides* to authorize all Member States to, and that all Member States shall, upon discovery of items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of this resolution, seize and dispose (such as through destruction, rendering inoperable, storage or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) of such items, and *decides* further that all Member States shall cooperate in such efforts;

10. *Requires* any Member State when it undertakes an inspection pursuant to paragraph 8 of this resolution, to submit promptly an initial written report to the Committee containing, in particular, explanation of the grounds for the inspections, the results of such inspections, and whether or not cooperation was provided, and, if prohibited items for supply, sale, or transfer are found, further *requires* such Member States to submit to the Committee within 30 days a subsequent written report containing relevant details on the inspection, seizure,

沒收和處置的相關細節和轉移的相關細節，包括對物項、其來源和預定目的地的描述（如果初次報告中沒有這些信息）；

### 定向制裁

11. **特別指出**安理會願意實施定向制裁，以支持謀求在南蘇丹實現包容和可持續的和平；

12. **決定**將第2206（2015）號決議第9和12段規定的旅行和金融措施延至2019年5月31日，並**重申**第2206（2015）號決議第10、11、13、14和15段的規定；

13. **重申**第2206（2015）號決議第9段的規定適用於個人，第2206（2015）號決議第12段的規定適用於個人和實體，如果第2206（2015）號決議第16段所設委員會（委員會）指認他們受這些措施的限制，因為他們直接或間接地對威脅南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策負責，或是直接或間接地參與或實施了這些行動或政策；

14. **特別指出**上文第13段所述行動或政策可包括但不限於：

(a) 旨在或實際上擴大或延續南蘇丹衝突或阻礙和解與和平談判或進程，包括違反《關於解決南蘇丹共和國衝突的協定》（《協定》）的行動或政策；

(b) 危及過渡期各項協議或有損南蘇丹政治進程，包括有損《協議》第4章的行動或政策；

(c) 在南蘇丹籌劃、指揮或實施違反適用國際人權法或國際人道主義法的行為或踐踏人權的行為；

(d) 通過策劃、指揮或實施暴力行為（包括殺害、殘害或實施酷刑）、綁架、強迫失蹤、強迫流離失所或襲擊學校、醫院、宗教場所或平民躲藏的地方，或其他嚴重踐踏侵犯人權或違反國際人道主義法的行為，來攻擊平民，包括攻擊婦女和兒童；

(e) 在南蘇丹策劃、指揮或實施涉及性暴力和性別暴力的行為；

(f) 武裝團體或武裝部隊在南蘇丹武裝衝突中使用或招募兒童；

(g) 阻礙國際維和、外交或人道主義特派團在南蘇丹境內的活動，包括阻礙停火和過渡期安全安排監測機制的活動，或阻礙人道主義援助的交付、分發或通行；

(h) 攻擊聯合國特派團、國際安全隊伍或其他維和行動，或人道主義人員；

and disposal, and relevant details of the transfer, including a description of the items, their origin and intended destination, if this information is not in the initial report;

### Targeted Sanctions

11. *Underscores* its willingness to impose targeted sanctions in order to support the search for an inclusive and sustainable peace in South Sudan;

12. *Decides* to renew until 31 May 2019 the travel and financial measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and *reaffirms* the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015);

13. *Reaffirms* that the provisions of paragraph 9 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, and that the provisions of paragraph 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals and entities, as designated for such measures by the Committee established pursuant to paragraph 16 of resolution 2206 (2015) (“the Committee”), as responsible for or complicit in, or having engaged in, directly or indirectly, actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan;

14. *Underscores* that such actions or policies as described in paragraph 13 above may include, but are not limited to:

(a) Actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan or obstructing reconciliation or peace talks or processes, including breaches of the Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan (“the Agreement”);

(b) Actions or policies that threaten transitional agreements or undermine the political process in South Sudan, including Chapter 4 of the Agreement;

(c) Planning, directing, or committing acts that violate applicable international human rights law or international humanitarian law, or acts that constitute human rights abuses, in South Sudan;

(d) The targeting of civilians, including women and children, through the planning, directing, or commission of acts of violence (including killing, maiming, or torture), abduction, enforced disappearance, forced displacement, or attacks on schools, hospitals, religious sites, or locations where civilians are seeking refuge, or through conduct that would constitute a serious abuse or violation of human rights or a violation of international humanitarian law;

(e) Planning, directing, or committing acts involving sexual and gender-based violence in South Sudan;

(f) The use or recruitment of children by armed groups or armed forces in the context of the armed conflict in South Sudan;

(g) The obstruction of the activities of international peace keeping, diplomatic, or humanitarian missions in South Sudan, including the Ceasefire and Transitional Security Arrangements Monitoring Mechanism or of the delivery or distribution of, or access to, humanitarian assistance;

(h) Attacks against United Nations missions, international security presences, or other peacekeeping operations, or humanitarian personnel;

(i) 直接或間接為委員會指認的個人或實體行事或代表他們行事；

(j) 武裝團體或犯罪網絡通過非法開採或買賣自然資源從事破壞南蘇丹穩定的活動；

15. 表示關切關於挪用和轉移公共資源的報道，這類行為對南蘇丹的和平、安全和穩定構成風險，表示嚴重關切涉及民族團結過渡政府的經濟不當行為報道，這類行為對南蘇丹的和平、穩定和安全構成風險，為此特別指出，參與旨在或實際上擴大或延續南蘇丹衝突的行動或政策的個人可被列名受旅行和金融措施制約；

16. 重申第2206（2015）號決議第9和12段的規定適用於委員會指認的受這些措施限制的下述人員：從事過或其成員從事過上文第13和14段所述活動的任何實體，包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體的領導人；

17. 決定第2206（2015）號決議第9和12段具體規定的措施應適用於本決議附件1所列的個人；

#### 制裁委員會/專家小組

18. 強調必須視需要定期與有關會員國、國際、區域和次區域組織以及南蘇丹特派團磋商，特別是與鄰國和區域國家磋商，確保本決議規定的措施得到全面執行，為此鼓勵委員會考慮在適當的時候由主席和（或）委員會成員訪問選定國家；

19. 決定將第2206（2015）號決議第18段和本段規定的專家小組的任務期限延長至2019年7月1日，表示打算審查這一授權任務，不遲於2019年5月31日就是否進一步延長任務期限採取適當行動，並決定專家小組應執行以下任務：

(a) 協助委員會執行本決議規定的任務，包括為委員會提供相關信息，用於指認可能參與上文第13、14和15段所述活動的個人和實體；

(b) 收集、審查和分析有關本決議所定措施執行情況的資料，尤其是不遵守決議的事件，特別注重下文第26段中概述的基準；

(c) 收集、審查和分析關於向那些破壞《協議》執行工作或參與違反適用國際人權法或國際人道主義法行為的個人和實體提供、出售或轉讓武器和相關物資和相關軍事或其他援助的信息，包括通過非法販運網絡從事這些活動和採購這些物項的籌資方式；

(i) Acting for or on behalf of, directly or indirectly, an individual or entity designated by the Committee; or

(j) Engagement by armed groups or criminal networks in activities that destabilize South Sudan through the illicit exploitation or trade of natural resources;

15. Expresses concerns at reports of misappropriation and diversion of public resources which pose a risk to the peace, security, and stability of South Sudan, expresses serious concern at the reports of financial impropriety involving the TGNU, which pose a risk to the peace, stability, and security of South Sudan, and in this context, underscores that individuals engaged in actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan may be listed for travel and financial measures;

16. Reaffirms that the provisions of paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, as designated for such measures by the Committee, who are leaders of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in paragraphs 13 and 14 above;

17. Decides that the measures specified in paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) shall apply to the individuals identified in Annex 1 to this resolution;

#### Sanctions Committee/Panel of Experts

18. Emphasizes the importance of holding regular consultations with concerned Member States, international and regional and subregional organizations, as well as UNMISS, as may be necessary, in particular neighbouring and regional States, in order to ensure the full implementation of the measures in this resolution, and in that regard encourages the Committee to consider, where and when appropriate, visits to selected countries by the Chair and/or Committee members;

19. Decides to extend until 1 July 2019 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 18 of resolution 2206 (2015) and this paragraph, expresses its intention to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 31 May 2019, and decides that the Panel should carry out the following tasks:

(a) Assist the Committee in carrying out its mandate as specified in this resolution, including through providing the Committee with information relevant to the potential designation of individuals and entities who may be engaging in the activities described in paragraphs 13, 14 and 15 above;

(b) Gather, examine and analyse information regarding the implementation of the measures decided in this resolution, in particular incidents of non-compliance, with particular focus on the benchmarks outlined in paragraph 26 below;

(c) Gather, examine and analyse information regarding the supply, sale or transfer of arms and related materiel and related military or other assistance, including the financing modalities of such activities as well as procurement of these items through illicit trafficking networks, to individuals and entities undermining implementation of the Agreement or participating in acts that violate international human rights law or international humanitarian law, as applicable;

(d) 收集、審查和分析關於在南蘇丹非法開採或買賣自然資源的武器團體或犯罪網絡的信息；

(e) 同委員會討論後，不遲於2018年12月1日向安理會提交一份中期報告，不遲於2019年5月1日提交一份最後報告，並在不提交報告的月份通報最新情況；

(f) 協助委員會完善和更新受本決議規定措施限制的個人和實體的名單所列信息，包括提供身份識別信息和公開公佈的列名理由簡述的補充信息；

20. 請專家小組依照第2242（2015）號決議第6段的要求納入必要的性別平等專業能力；

21. 促請各方和所有會員國，特別是南蘇丹鄰國，以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，包括提供任何關於從南蘇丹向金融、財產和商業網絡非法轉移財富的信息，還敦促所有有關會員國確保專家小組成員的安全和不受阻礙的通行便利，尤其是接觸人員、獲取文件和進入場地，以便專家小組執行任務；

22. 請負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表和負責衝突中性暴力問題特別代表根據第1960（2010）號決議第7段和第1998（2011）號決議第9段的規定，與委員會分享相關信息，並邀請人權事務高級專員酌情與委員會分享相關信息；

### 南蘇丹特派團的作用

23. 回顧第2406（2018）號決議概述的聯合國南蘇丹共和國特派團（南蘇丹特派團）的任務，特別是關於監測、調查、核實並報告侵犯踐踏人權和違反國際人道主義法行為的第7（c）段；

24. 鼓勵南蘇丹特派團與專家小組及時交流信息，並請南蘇丹特派團在其任務和能力範圍內協助委員會和專家小組；

### 審查

25. 表示打算自本決議通過後每90天監測和審查有關局勢，或視需要更經常地這樣做，請聯合監測和評價委員會酌情與安理會分享該委員會對各方執行《協議》、遵守《解決南蘇丹衝突協議》、《停止敵對行動協定》和2018年6月27日《喀土穆宣言》以及促進人道主義援助順暢、安全通行的情況進行評估的相關

(d) Gather, examine and analyse information on armed groups or criminal networks engaging in the illicit exploitation or trade of natural resources in South Sudan;

(e) Provide to the Council, after discussion with the Committee, an interim report by 1 December 2018, a final report by 1 May 2019, and except in the months when these reports are due, updates each month;

(f) Assist the Committee in refining and updating information on the list of individuals and entities subject to the measures imposed by this resolution, including through the provision of identifying information and additional information for the publicly available narrative summary of reasons for listing;

20. Requests the Panel of experts to include the necessary gender expertise, in line with paragraph 6 of resolution 2242 (2015), and encourages the Panel to integrate gender as a cross-cutting issue across its investigations and reporting;

21. Calls upon all parties and all Member States, especially those neighboring South Sudan, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts, including by providing any information on illicit transfers of wealth from South Sudan into financial, property and business networks and further urges all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

22. Requests the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to share relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011), and invites the High Commissioner for Human Rights to share relevant information with the Committee, as appropriate;

### Role of UNMISS

23. Recalls the mandate of the United Nations Mission in the Republic of South Sudan (UNMISS) as outlined in resolution 2406 (2018), in particular paragraph 7 (c) regarding monitoring, investigating, verifying and reporting on abuses and violations of human rights and violations of international humanitarian law;

24. Encourages timely information exchange between UNMISS and the Panel of Experts, and requests UNMISS to assist the Committee and the Panel of Experts, within its mandate and capabilities;

### Review

25. Expresses its intent to monitor and review the situation at 90-day intervals from the adoption of this resolution or more frequently, as needed, and invites the Joint Monitoring and Evaluation Commission (JMEC) to share relevant information with the Council, as appropriate, on its assessment of the parties' implementation of the Agreement, adherence to the ARCSS, ACOH and 27 June 2018 Khartoum Declaration, and the facilitation of unhindered and secure humanitarian access, also expresses its intent to continue to impose any sanctions

信息，還表示打算根據局勢繼續實施相應的制裁，包括指認應對威脅南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策負責的高層人員；

26. 又申明安理會準備根據和平、問責與和解進程取得的進展，並根據各方履行承諾的情況，包括停火以及遵守本決議和其他適用決議的情況，隨時視需要調整本決議所載措施，包括通過補充措施予以加強，以及修改、暫停或解除這些措施；

27. 決定繼續處理此案。

#### 附件1

##### 旅行禁令/資產凍結（個人）

1. 姓名：1：馬利克 2：魯本 3：里亞克 4：倫古

稱謂：中將

頭銜：(a) 主管後勤的副總參謀長 (b) 副國防參謀長兼軍隊監察主任

出生日期：1960年1月1日

出生地：南蘇丹耶伊

確切別名：Malek Ruben

不確切別名：不詳

國籍：南蘇丹

護照號：不詳

國內身份號：不詳

地址：不詳

其他信息：作為蘇人解主管後勤的副總參謀長，里亞克曾是南蘇丹政府高級官員之一，於2015年策劃和主導了在南蘇丹的一場攻勢，導致大範圍破壞和大量人口流離失所。

##### 列名理由：

根據第2418（2018）號決議中重申的第2206（2015）號決議第6、7（a）和8段以及本決議第14（e）段，馬利克·魯本·里亞克因“威脅到南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策”、“旨在或實際上擴大或延續南蘇丹衝突……的行動或政策”、擔任“參與或其成員參與第6和第7段所述之任何活動的任何實體、包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體”的領導人以及“在南蘇丹策劃、指揮或實施涉及性暴力和性別暴力的行為”而正被列入名單。

##### 補充信息：

根據南蘇丹問題專家小組2016年1月的報告（S/2016/70），里亞克是一批高級安全官員之一，他們自2015年1月開始計劃在團結州對蘇人解反對派發起攻勢，並從2015年4月下旬起監督執行該計劃。南蘇丹政府於2015年初開始武裝布爾·努埃爾族青

that may be appropriate to respond to the situation, which may include the designation of senior individuals responsible for actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan;

26. *Affirms* also that it shall be prepared to adjust the measures contained in this resolution, including by strengthening through additional measures, as well as modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of the progress achieved in the peace, accountability, and reconciliation process, and in light of the implementation of the parties' commitments, including the ceasefire, and compliance with this and other applicable resolutions;

27. *Decides* to remain seized of the matter.

#### Annex 1

##### Travel Ban/Asset Freeze (Individuals)

1. **Name:** 1: MALEK 2: REUBEN 3: RIAK 4: RENGU

**Title:** Lieutenant General **Designation:** **a)** Deputy Chief of General Staff for Logistics **b)** Deputy Chief of Defence Staff and Inspector General of the Army **DOB:** 1 Jan. 1960 **POB:** Yei, South Sudan **Good quality a.k.a.:** Malek Ruben **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** South Sudan **Passport no.:** na **National identification no.:** na **Address:** na **Other information:** As SPLA Deputy Chief of Staff for Logistics, Riak was one of the senior officials of the Government of South Sudan who planned and oversaw an offensive in Unity state in 2015 that resulted in widespread destruction and large population displacement.

##### *Reason for listing:*

Malek Ruben Riak is being listed pursuant to paragraphs 6, 7 (a), and 8 of resolution 2206 (2015), as reaffirmed in resolution 2418 (2018), for “actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan”; “Actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan ...,” and as a leader “of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in paragraphs 6 and 7,” and pursuant to paragraph 14 (e) of this resolution for “planning, directing, or committing acts involving sexual and gender-based violence in South Sudan”.

##### *Additional information:*

According to the report by the Panel of Experts on South Sudan in January 2016 (S/2016/70), Riak was one of a group of senior security officials who planned a Unity state offensive against the SPLM-IO beginning in January 2015, and subsequently oversaw its execution from late April 2015 onwards. The Government of South Sudan began arming Bul Nuer youth in early 2015 to facilitate their participation in the offensive. Most Bul Nuer youth already had access to AK-pattern automatic rifles, but ammunition was critical to sustaining their operations. The Panel of Experts reported evidence, including testimony from military sources, that ammunition was

年，以便他們參與進攻行動。大多數布爾-努埃爾族青年已有渠道獲得AK型自動步槍，但彈藥對於維持他們的行動至關重要。專家小組報告了證據，包括軍方情報來源的證詞，表明蘇人解總部專門為這次進攻向青年團體提供了彈藥。里亞克時任蘇人解副參謀長，主管後勤。這一攻勢導致村莊和基礎設施蓄意被毀，地方民眾被迫流離失所，平民遭到濫殺和被施以酷刑，包括針對老人和兒童的性暴力手段被廣泛施行，兒童被綁架和招募入伍，大量人口流離失所。繼團結州南部和中部許多地區遭到破壞後，多家媒體和人道主義組織以及聯合國南蘇丹特派團（南蘇丹特派團）就侵害行為的規模發表了多份報告。

2. 姓名：1: 保羅 2: 馬隆 3: 阿萬 4: 不詳

稱謂：將軍

頭銜：(a) 前蘇丹人民解放軍（蘇人解）參謀長 (b) 前北加扎勒河州州長

出生日期：(a) 1962年 (b) 1960年12月4日 (c) 1960年4月12日

出生地點：南蘇丹Malualkon

確切別名：(a) Paul Malong Awan Anei (b) Paul Malong (c) Bol Malong

不確切別名：不詳

國籍：(a) 南蘇丹 (b) 烏干達

護照號：(a) 南蘇丹護照號S00004370 (b) 南蘇丹護照號D00001369 (c) 蘇丹護照號003606 (d) 蘇丹護照號00606 (e) 蘇丹護照號B002606

國內身份號：不詳

地址：不詳

其他資料：作為蘇人解總參謀長，馬隆違反了《停止敵對行動協定》，並違反了2015年《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》，導致南蘇丹境內衝突擴大或延續。據報，他指揮殺害反對派領導人里克·馬查爾。他命令蘇人解部隊阻止運輸人道主義物資。在馬隆的領導下，蘇人解襲擊平民、學校和醫院，迫使平民流離失所，實施強迫失蹤，任意拘留平民，實施酷刑和強姦。他調集了Mathiang Anyoor丁卡人部落民兵，後者使用兒童兵。在他的領導下，蘇人解限制南蘇丹特派團、聯合監測和評價委員會以及停火和過渡期安全安排監測機制進入現場調查和記錄暴行。

列名理由：

依照經第2418 (2018) 號決議重申的第2206 (2015) 號決議第6、7 (a)、7 (b)、7 (c)、7 (d)、7 (f) 和8段，保羅·馬隆·阿萬因以下行動或政策而正被列入名單：“旨在或實際上擴大或延續南蘇丹衝突或阻礙和解與和平談判或進程，包括違反《停止敵對行

supplied to youth groups by SPLA headquarters specifically for the offensive. Riak was the SPLA Deputy Chief of Staff for Logistics at the time. The offensive resulted in systematic destruction of villages and infrastructure, the forced displacement of the local population, the indiscriminate killing and torturing of civilians, the widespread use of sexual violence, including against the elderly and children, the abduction and recruitment of children as soldiers, and large population displacement. Following the destruction of much of the southern and central parts of the state, numerous media and humanitarian organizations, as well as the United Nations Mission in South Sudan (UNMISS) published reports about the scale of the abuses that were perpetrated.”

2. Name: 1: PAUL 2: MALONG 3: AWAN 4: na

**Title:** General **Designation:** a) Former Chief of Staff of the Sudan People's Liberation Army (SPLA) b) Former Governor, Northern Bahr el-Ghazal State **DOB:** a) 1962 b) 4 Dec. 1960 c) 12 Apr. 1960 **POB:** Malualkon, South Sudan **Good quality a.k.a.:** a) Paul Malong Awan Anei b) Paul Malong c) Bol Malong **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** a) South Sudan b) Uganda **Passport no:** a) South Sudan number S00004370 b) South Sudan number D00001369 c) Sudan number 003606 d) Sudan number 00606 e) Sudan number B002606 **National identification no:** na **Address:** na **Other information:** As Chief of General Staff of the SPLA, Malong expanded or extended the conflict in South Sudan through breaches of the Cessation of Hostilities Agreement and breaches of the 2015 Agreement on the Resolution of the Conflict in South Sudan (ARCSS). He reportedly directed efforts to kill opposition leader Riek Machar. He ordered SPLA units to prevent the transport of humanitarian supplies. Under Malong's leadership, the SPLA attacked civilians, schools and hospitals; forced the displacement of civilians; carried out enforced disappearances; arbitrarily detained civilians; and conducted acts of torture, and rape. He mobilized the Mathiang Anyoor Dinka tribal militia, which uses child soldiers. Under his leadership, the SPLA restricted UNMISS, the Joint Monitoring and Evaluation Commission (JMEC), and CTSAMM access to sites to investigate and document abuses.

*Reason for listing:*

Paul Malong Awan is being listed pursuant to paragraphs 6, 7 (a), 7 (b), 7 (c), 7 (d), 7 (f), and 8 of resolution 2206 (2015), as reaffirmed in resolution 2418 (2018), for “actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan or obstructing reconciliation or peace talks or processes, including breaches of the Cessation of Hostilities Agreement”; “actions or policies that threaten transitional agreements or undermine the political process in South Sudan”; “the targeting of civilians, including women and children, through the commission of acts of violence (including killing, maiming, torture, or rape or other sexual violence), abduction, enforced disappearance, forced displacement, or attacks on schools, hospitals, religious sites, or locations where civilians are seeking refuge, or through conduct that would constitute a serious abuse or violation of human rights or a violation of international humanitarian law”; “planning, directing,



動協定》的行動或政策”；“威脅到過渡協議或破壞南蘇丹政治進程的行動或政策”；“以平民包括婦女和兒童為目標，實施暴力行為（包括殺害、殘害、實施酷刑、強姦或其他性暴力行為）、綁架、強迫失蹤、強迫流離失所，或是襲擊學校、醫院、宗教場所或是平民尋求避難的地點，或實施嚴重踐踏或侵犯人權或違反國際人道主義法的行為”；“在南蘇丹籌劃、指揮或實施違反有關的國際人權法或國際人道主義法的行為或踐踏人權的行為”；“武裝團體或武裝部隊在南蘇丹武裝衝突中使用或招募兒童”；“阻撓國際維持和平、外交或人道主義特派團在南蘇丹開展活動，包括伊加特監測和核查機制，或阻撓人道主義援助的交付、分發或通行”；擔任“參與或其成員參與決議第6和7段所述之任何活動的任何實體、包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體”的領導人。

#### 補充信息：

馬隆於2014年4月23日至2017年5月擔任蘇人解總參謀長。擔任總參謀長一職期間，他違反了《停止敵對行動協定》，並違反了2015年《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》，導致南蘇丹境內衝突擴大或延續。據報，2016年8月初，馬隆指揮殺害南蘇丹反對派領導人里克·馬查爾。馬隆蓄意違反薩爾瓦·基爾總統的命令，下令用坦克、武裝直升機和步兵於2016年7月10日攻擊馬查爾的住所和蘇丹人民解放運動反對派的“Jebel”基地。馬隆親自在蘇人解總部主持攔截馬查爾的行動。2016年8月初，馬隆要蘇人解立即攻擊馬查爾可能的藏身之地並告訴蘇人解指揮官打死馬查爾。此外，2016年初有消息表明馬隆命令蘇人解部隊阻止人道主義物資運輸通過尼羅河，聲稱糧食援助將由供給平民改為供給民兵，而當時尼羅河正有數以萬計的平民在挨餓。馬隆的命令導致糧食供給受阻，至少兩周無法通過尼羅河。

擔任蘇人解總參謀長期間，馬龍對蘇人解及其結盟部隊實施的襲擊平民、強迫流離失所、強迫失蹤、任意拘留、酷刑和強姦等惡劣暴行負有責任。在馬隆的領導下，蘇人解發動針對平民的襲擊，蓄意殺害手無寸鐵和逃亡的平民。僅在耶伊地區，聯合國就記錄了2016年7月至2017年1月間114起蘇人解及其結盟部隊殺害平民事件。蘇人解蓄意襲擊學校和醫院。2017年4月，據稱馬隆下令將包括平民在內的所有人從瓦烏附近地區清離。據報，馬隆沒有阻止蘇人解部隊殺害平民，涉嫌藏匿反叛分子的人被視為合法攻擊目標。

根據2014年10月15日非洲聯盟南蘇丹調查委員會的報告，馬隆主持調集了Mathiang Anyoor丁卡人部落民兵，根據停火和過渡期安全安排監測機制的記錄，該民兵部隊使用了兒童兵。

or committing acts that violate applicable international human rights law or international humanitarian law, or acts that constitute human rights abuses, in South Sudan”; “The use or recruitment of children by armed groups or armed forces in the context of the armed conflict in South Sudan; “the obstruction of the activities of international peacekeeping, diplomatic, or humanitarian missions in South Sudan, including IGAD’s Monitoring and Verification Mechanism or of the delivery or distribution of, or access to, humanitarian assistance; and as a leader “of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in paragraphs 6 and 7”.

#### Additional information:

Malong served as Chief of General Staff of the SPLA from April 23, 2014, to May 2017. In his former position as the Chief of General Staff, he expanded or extended the conflict in South Sudan through breaches of the Cessation of Hostilities Agreement and breaches of the 2015 Agreement on the Resolution of the Conflict in South Sudan (ARCSS). As of early August 2016, Malong reportedly directed efforts to kill South Sudanese opposition leader Riek Machar. Malong, knowingly countermanning President Salva Kiir’s orders, ordered the 10 July 2016 tank, helicopter gunship, and infantry assaults on Machar’s residence and the Sudan Peoples’ Liberation Movement in Opposition (SPLM-IO)’s “Jebel” base. Malong personally oversaw efforts from SPLA headquarters to intercept Machar. As of early August 2016, Malong wanted the SPLA to attack Machar’s suspected position immediately and informed SPLA commanders that Machar was not to be taken alive. In addition, in early 2016 information indicates that Malong ordered SPLA units to prevent the transport of humanitarian supplies across the Nile River, where tens of thousands of civilians were facing hunger, claiming that food aid would be diverted from civilians to militia groups. As a result of Malong’s orders, food supplies were blocked from crossing the Nile for at least two weeks.

Throughout his tenure as Chief of General Staff of the SPLA, Malong has been responsible for the SPLA and its allied forces’ perpetration of serious abuses including attacks on civilians, forced displacement, enforced disappearances, arbitrary detentions, torture, and rape. Under Malong’s leadership, the SPLA launched attacks directed against the civilian population and intentionally killed unarmed and fleeing civilians. In the Yei area alone, the UN documented 114 killings of civilians by the SPLA and its allied forces between July 2016 and January 2017. The SPLA intentionally attacked schools and hospitals. In April 2017, Malong allegedly ordered the SPLA to clear all people, including civilians from the area around Wau. Malong reportedly did not discourage the killing of civilians by the SPLA troops, and persons suspected of hiding rebels were considered legitimate targets.

According to a 15 October 2014 African Union Commission of Inquiry on South Sudan report, Malong was responsible for the mass mobilization of Mathiang Anyoor Dinka tribal militia, which Ceasefire and Transitional Security Arrangements Monitoring Mechanism (CTSAMM) documented use child soldiers.

在馬隆領導蘇人解期間，每當聯合國南蘇丹特派團（南蘇丹特派團）、聯合監測和評價委員會以及停火和過渡期安全安排監測機制試圖調查和記錄暴行時，政府部隊就會不時限制其進入現場。例如，2017年4月5日，聯合國與停火和過渡期安全安排監測機制聯合巡邏隊試圖進入帕約克，但遭蘇人解士兵驅返。

Under Malong's leadership of the SPLA, the government forces regularly restricted United Nations Mission in South Sudan (UNMISS), Joint Monitoring and Evaluation Commission (JMEC), and CTSAMM's access when they tried to investigate and document abuses. For example, on April 5, 2017, a joint UN and CTSAMM patrol tried to access Pajok but was turned back by SPLA soldiers

### 批示摘錄

透過簽署人二零一八年八月二十日的批示：

阮綺惠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在行政長官辦公室擔任第三職階特級技術員的職務，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

### Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 20 de Agosto de 2018:

Un I Wai — cessa, automaticamente, as suas funções de técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

### 聲明

林媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在行政長官辦公室擔任顧問的定期委任，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

### Declarações

Lin Yuan — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de assessor, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

韓靜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在行政長官辦公室擔任第二職階顧問高級技術員的職務，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

Han Jing — cessa, automaticamente, as suas funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

二零一八年八月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Agosto de 2018.  
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

## 政府總部輔助部門

### 批示摘錄

透過簽署人二零一八年八月二十日的批示：

下列人員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在政府總部輔助部門的職務，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止：

不具期限的行政任用合同

黃丹妮，第二職階顧問高級技術員；

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 20 de Agosto de 2018:

O pessoal abaixo identificado — cessam, automaticamente, as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que iniciam funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Wong Tan Nei, como técnica superior assessora, 2.º escalão;

陳嘉敏，第一職階二等高級技術員；

夏家明，第二職階特級技術輔導員；

黎明健，第一職階首席行政技術助理員。

長期行政任用合同

李雅婷，第一職階一等技術員。

Chan Ka Man, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão;

Ha Ka Meng, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão;

Lai Meng Kin, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Lei Nga Teng, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão.

### 聲明

羅景文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在政府總部輔助部門擔任第二職階顧問高級技術員的職務，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

茲聲明，政府總部輔助部門徵用之交通事務局編制人員第四職階首席特級公關督導員 Isabel Maria de Senna Fernandes Atraca dos Santos Gonçalves，因徵用期屆滿，於二零一八年九月十四日終止其在輔助部門的職務，並於同日返回原部門。

二零一八年九月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

### Declarações

Lo Keng Man — cessa, automaticamente, as suas funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

Para os devidos efeitos se declara que Isabel Maria de Senna Fernandes Atraca dos Santos Gonçalves, assistente de relações públicas especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, requisitada pelos Serviços de Apoio da Sede do Governo, cessa as respectivas funções no termo do prazo da sua requisição e regressa ao Serviço de origem, em 14 de Setembro de 2018.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Setembro de 2018.  
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

### 保安司司長辦公室

#### 第 138/2018 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定，且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見，現作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後，批准經第155/2016號保安司司長批示許可安裝的錄像監視系統攝影機取消使用及續期使用如下：

(一)、取消使用安裝於關閘邊檢大樓之關閘廣場下層巴士總站區域的19支錄像監視系統攝影機；

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

#### Despacho do Secretário para a Segurança n.º 138/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos, e respectivos fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), determino, relativamente às câmaras de videovigilância, cuja instalação foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2016, o seguinte:

1) O cancelamento da autorização de funcionamento de 19 câmaras de videovigilância localizadas na entrada e saída do Terminal subterrâneo de autocarros da Praça das Portas do Cerco;

(二)、續期使用200支錄像監視系統攝影機，有關攝影機的安裝位置載於下列附表內。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一八年九月六日

保安司司長 黃少澤

2) A renovação da autorização de funcionamento de 200 câmaras de videovigilância, cuja localização constam do anexo seguinte.

2. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, sem prejuízo da sua renovação mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

附表：

| 序號 | 鏡頭編號 | 安裝位置         | 監察範圍           |
|----|------|--------------|----------------|
| 1  | H001 | 火船頭街內港客運碼頭   | 內港客運碼頭離境通道     |
| 2  | H002 | 火船頭街內港客運碼頭外圍 | 內港客運碼頭入境通道     |
| 3  | H003 | 火船頭街內港客運碼頭外圍 | 內港客運碼頭周邊車道     |
| 4  | H004 | 火船頭街內港客運碼頭外圍 | 內港客運碼頭周邊車道     |
| 5  | H005 | 火船頭街內港客運碼頭外圍 | 內港客運碼頭周邊車道     |
| 6  | H006 | 比厘喇馬忌士街南舢舨碼頭 | 南舢舨碼頭出入口       |
| 7  | H007 | 火船頭街內港客運碼頭外圍 | 內港客運碼頭周邊車道     |
| 8  | H008 | 火船頭街內港客運碼頭   | 內港客運碼頭周邊車道     |
| 9  | H009 | 火船頭街內港客運碼頭   | 內港客運碼頭周邊車道     |
| 10 | D001 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭行人天橋內部通道 |
| 11 | D002 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭行人天橋內部通道 |
| 12 | D003 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊通道   |
| 13 | D004 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊車道   |
| 14 | D005 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊通道   |
| 15 | D006 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊通道   |
| 16 | D007 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊通道   |
| 17 | D008 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊通道   |
| 18 | D009 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊車道   |
| 19 | D010 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊通道   |
| 20 | D011 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊車道   |
| 21 | D012 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊通道   |
| 22 | D013 | 海港前地外港客運碼頭上層 | 外港客運碼頭上層周邊通道   |

| 序號 | 鏡頭編號 | 安裝位置           | 監察範圍           |
|----|------|----------------|----------------|
| 23 | D014 | 海港前地外港客運碼頭上層   | 外港客運碼頭上層周邊車道   |
| 24 | D015 | 海港前地外港客運碼頭上層   | 外港客運碼頭上層周邊通道   |
| 25 | D016 | 海港前地外港客運碼頭上層   | 外港客運碼頭上層周邊車道   |
| 26 | D017 | 海港前地           | 海港前地與友誼大馬路交界車道 |
| 27 | D018 | 海港前地           | 海港前地與友誼大馬路交界車道 |
| 28 | D019 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 29 | D020 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊車道   |
| 30 | D021 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊車道   |
| 31 | D022 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 32 | D023 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 33 | D024 | 海港前地外港客運碼頭     | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 34 | D025 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 35 | D026 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 36 | D027 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 37 | D028 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 38 | D029 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 39 | D030 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 40 | D031 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 41 | D032 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 42 | D033 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 43 | D034 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 44 | D035 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 45 | D036 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 46 | D037 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 47 | D038 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 48 | D039 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 49 | D040 | 海港前地外港客運碼頭下層   | 外港客運碼頭下層周邊通道   |
| 50 | D041 | 海港前地行車天橋下方     | 外港客運碼頭下層的士站    |
| 51 | D042 | 海港前地行車天橋旁      | 外港客運碼頭下層的士站    |
| 52 | D043 | 海港前地行車天橋旁      | 外港客運碼頭下層的士站    |
| 53 | D044 | 海港前地行車天橋下方     | 海港前地往友誼大馬路車道   |
| 54 | D045 | 海港前地外港客運碼頭行人隧道 | 外港客運碼頭行人隧道出入口  |
| 55 | D046 | 海港前地外港客運碼頭行人隧道 | 外港客運碼頭行人隧道內部通道 |
| 56 | D047 | 海港前地外港客運碼頭行人隧道 | 外港客運碼頭行人隧道內部通道 |
| 57 | D048 | 海港前地外港客運碼頭行人隧道 | 外港客運碼頭行人隧道出入口  |

| 序號 | 鏡頭編號  | 安裝位置              | 監察範圍             |
|----|-------|-------------------|------------------|
| 58 | D049  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層周邊車道     |
| 59 | D050  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層周邊車道     |
| 60 | D051  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層周邊車道     |
| 61 | D052  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層巴士停泊區    |
| 62 | D053  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層巴士停泊區    |
| 63 | D054  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層巴士停泊區    |
| 64 | D055  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層周邊車道     |
| 65 | D056  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層周邊車道     |
| 66 | D057  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層周邊車道     |
| 67 | D058  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層周邊車道     |
| 68 | D059  | 海港前地              | 外港客運碼頭下層周邊車道     |
| 69 | D060  | 海港前地行車天橋下方        | 外港客運碼頭下層周邊通道     |
| 70 | D061  | 海港前地行車天橋下方        | 外港客運碼頭下層巴士停泊區    |
| 71 | D062  | 海港前地行車天橋下方        | 外港客運碼頭下層巴士停泊區    |
| 72 | D063  | 海港前地外港客運碼頭        | 外港客運碼頭周邊         |
| 73 | D064  | 海港前地外港客運碼頭        | 外港客運碼頭周邊         |
| 74 | TF001 | 北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓     | 氹仔客運碼頭一樓通道       |
| 75 | TF002 | 北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓     | 氹仔客運碼頭一樓通道       |
| 76 | TF003 | 北安碼頭街氹仔客運碼頭二樓     | 氹仔客運碼頭二樓周邊車道     |
| 77 | TF004 | 北安碼頭街氹仔客運碼頭二樓     | 氹仔客運碼頭二樓周邊車道     |
| 78 | TF005 | 北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓     | 氹仔客運碼頭一樓周邊車道及巴士站 |
| 79 | TF006 | 北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓     | 氹仔客運碼頭一樓周邊車道     |
| 80 | TF007 | 北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓     | 氹仔客運碼頭一樓周邊車道及的士站 |
| 81 | TF008 | 北安碼頭街氹仔客運碼頭停車場出入口 | 氹仔客運碼頭停車場        |
| 82 | S001  | 工業園前地             | 珠澳跨境工業區入境車道外圍道路  |
| 83 | S002  | 工業園前地跨境工業區邊檢大樓    | 珠澳跨境工業區入境車道      |
| 84 | S003  | 工業園前地跨境工業區邊檢大樓    | 珠澳跨境工業區離境大堂外圍道路  |
| 85 | S004  | 工業園前地             | 珠澳跨境工業區入境大堂外圍道路  |
| 86 | S005  | 工業園前地             | 珠澳跨境工業區離境車道      |
| 87 | S006  | 工業園前地             | 工業園街             |
| 88 | S007  | 工業園前地跨境工業區邊檢大樓    | 青洲鴨涌河邊境禁區周邊      |
| 89 | S008  | 工業園前地跨境工業區邊檢大樓    | 青洲河邊馬路           |
| 90 | TJ001 | 蓮花路近新濠影滙          | 蓮花路              |
| 91 | TJ002 | 蓮花路路氹城邊檢大樓巴士站     | 路氹城邊檢大樓周邊道路      |
| 92 | TJ003 | 蓮花路路氹城邊檢大樓巴士站     | 路氹城邊檢大樓周邊道路      |

| 序號  | 鏡頭編號  | 安裝位置             | 監察範圍           |
|-----|-------|------------------|----------------|
| 93  | TJ004 | 蓮花路路氹城邊檢大樓入境車道   | 路氹城邊檢大樓周邊道路    |
| 94  | TJ005 | 蓮花路路氹城邊檢大樓入境車道   | 路氹城邊檢大樓入境車道    |
| 95  | TJ006 | 蓮花路路氹城邊檢大樓入境車道   | 路氹城邊檢大樓入境車道    |
| 96  | TJ007 | 蓮花路路氹城邊檢大樓入境車道   | 路氹城邊檢大樓入境車道    |
| 97  | TJ008 | 蓮花路路氹城邊檢大樓       | 路氹城邊檢大樓入境大堂出入口 |
| 98  | TJ009 | 蓮花路路氹城邊檢大樓       | 路氹城邊檢大樓入境大堂出入口 |
| 99  | TJ010 | 蓮花路路氹城邊檢大樓外圍行人道  | 路氹城邊檢大樓周邊道路    |
| 100 | TJ011 | 蓮花路路氹城邊檢大樓外圍行人道  | 路氹城邊檢大樓周邊道路    |
| 101 | TJ012 | 蓮花路路氹城邊檢大樓       | 路氹城邊檢大樓離境大堂出入口 |
| 102 | TJ013 | 蓮花路路氹城邊檢大樓       | 路氹城邊檢大樓離境大堂出入口 |
| 103 | TJ014 | 蓮花路路氹城邊檢大樓離境車道   | 路氹城邊檢大樓離境車道    |
| 104 | TJ015 | 蓮花路路氹城邊檢大樓離境車道   | 路氹城邊檢大樓離境車道    |
| 105 | TJ016 | 蓮花路路氹城邊檢大樓離境車道   | 路氹城邊檢大樓離境車道    |
| 106 | TJ017 | 蓮花路路氹城邊檢大樓離境車道   | 路氹城邊檢大樓離境車道    |
| 107 | TJ018 | 蓮花路路氹城邊檢大樓外圍行人道  | 路氹城邊檢大樓周邊道路    |
| 108 | TJ019 | 蓮花路停車場大樓         | 路氹城邊檢大樓周邊範圍    |
| 109 | TJ020 | 蓮花路停車場大樓         | 路氹城邊檢大樓周邊範圍    |
| 110 | TN001 | 碼頭前地             | 碼頭前地           |
| 111 | TN002 | 碼頭前地             | 船人街            |
| 112 | TH001 | 偉龍馬路澳門國際機場上層行車天橋 | 澳門國際機場行車天橋     |
| 113 | TH002 | 偉龍馬路澳門國際機場上層行車天橋 | 澳門國際機場行車天橋     |
| 114 | TH003 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 115 | TH004 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 116 | TH005 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 117 | TH006 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 118 | TH007 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 119 | TH008 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 120 | TH009 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 121 | TH010 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 122 | TH011 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 123 | TH012 | 偉龍馬路澳門國際機場上層     | 澳門國際機場上層周邊車道   |
| 124 | TH013 | 偉龍馬路澳門國際機場下層     | 澳門國際機場下層周邊車道   |
| 125 | TH014 | 偉龍馬路澳門國際機場下層     | 澳門國際機場下層周邊車道   |
| 126 | TH015 | 偉龍馬路澳門國際機場下層     | 澳門國際機場下層周邊車道   |
| 127 | TH016 | 偉龍馬路澳門國際機場下層     | 澳門國際機場下層周邊車道   |

| 序號  | 鏡頭編號   | 安裝位置               | 監察範圍               |
|-----|--------|--------------------|--------------------|
| 128 | TH017  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層周邊通道       |
| 129 | TH018  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層周邊通道       |
| 130 | TH019  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層巴士站        |
| 131 | TH020  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層周邊通道       |
| 132 | TH021  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層周邊通道       |
| 133 | TH022  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層周邊通道       |
| 134 | TH023  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層的士站        |
| 135 | TH024  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層的士站        |
| 136 | TH025  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層的士站        |
| 137 | TH026  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層周邊車道       |
| 138 | TH027  | 偉龍馬路澳門國際機場下層       | 澳門國際機場下層周邊車道       |
| 139 | TH028  | 偉龍馬路澳門國際機場停車場      | 偉龍馬路澳門國際機場停車場周邊    |
| 140 | TH029  | 偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區 | 偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區 |
| 141 | TH030A | 偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區 | 偉龍馬路澳門國際機場下層車道     |
| 142 | TH031  | 偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區 | 偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區 |
| 143 | TH032  | 偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區 | 偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區 |
| 144 | TH033  | 偉龍馬路澳門國際機場大樓       | 澳門國際機場上層周邊車道       |
| 145 | TH034  | 偉龍馬路澳門國際機場上層行車天橋   | 澳門國際機場客運站周邊範圍      |
| 146 | TH035  | 偉龍馬路澳門國際機場大樓       | 澳門國際機場上層周邊車道       |
| 147 | TH036  | 偉龍馬路澳門國際機場大樓       | 澳門國際機場周邊車道         |
| 148 | T001   | 何賢紳士大馬路近紀念孫中山市政公園  | 關閘邊檢大樓周邊道路         |
| 149 | T002   | 何賢紳士大馬路近紀念孫中山市政公園  | 何賢紳士大馬路            |
| 150 | T003   | 何賢紳士大馬路近紀念孫中山市政公園  | 關閘邊檢大樓周邊道路         |
| 151 | T004   | 何賢紳士大馬路近紀念孫中山市政公園  | 關閘邊檢大樓周邊道路         |
| 152 | T005   | 關閘廣場關閘邊檢大樓外圍       | 關閘邊檢大樓離境車道         |
| 153 | T006   | 關閘廣場關閘邊檢大樓外圍       | 關閘邊檢大樓離境車道         |
| 154 | T007   | 關閘廣場關閘邊檢大樓外圍       | 關閘邊檢大樓離境車道         |
| 155 | T008   | 關閘廣場               | 關閘廣場周邊車道           |
| 156 | T009   | 關閘廣場               | 關閘廣場關閘邊檢大樓         |
| 157 | T010   | 關閘廣場關閘邊檢大樓         | 關閘廣場               |
| 158 | T011   | 關閘廣場               | 關閘廣場               |
| 159 | T012   | 關閘廣場               | 關閘廣場周邊道路           |
| 160 | T013   | 關閘廣場               | 關閘廣場周邊車道           |
| 161 | T014   | 關閘廣場關閘邊檢大樓         | 關閘邊檢大樓入境車道         |
| 162 | T015   | 關閘廣場關閘邊檢大樓         | 關閘邊檢大樓入境車道         |



| 序號  | 鏡頭編號 | 安裝位置       | 監察範圍           |
|-----|------|------------|----------------|
| 163 | T016 | 關閘廣場關閘邊檢大樓 | 關閘邊檢大樓入境車道     |
| 164 | T017 | 關閘廣場關閘邊檢大樓 | 關閘邊檢大樓入境大樓     |
| 165 | T018 | 關閘廣場關閘邊檢大樓 | 關閘邊檢大樓周邊車道     |
| 166 | T019 | 關閘廣場關閘邊檢大樓 | 關閘邊檢大樓周邊車道     |
| 167 | T020 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 168 | T021 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 169 | T022 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 170 | T023 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 171 | T024 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 172 | T025 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 173 | T026 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 174 | T027 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 175 | T028 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 176 | T029 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 177 | T030 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 178 | T031 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 179 | T032 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 180 | T033 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 181 | T034 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 182 | T035 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 183 | T036 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 184 | T037 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 185 | T038 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 186 | T039 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 187 | T040 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 188 | T041 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 189 | T042 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 190 | T043 | 關閘廣場       | 關閘廣場的士站        |
| 191 | T044 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 192 | T045 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 193 | T046 | 關閘廣場       | 關閘廣場           |
| 194 | T047 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 195 | T048 | 關閘廣場       | 關閘廣場周邊車道       |
| 196 | T049 | 關閘廣場行人天橋   | 關閘廣場行車隧道       |
| 197 | T050 | 關閘廣場       | 關閘廣場往地下巴士總站出入口 |

| 序號  | 鏡頭編號 | 安裝位置       | 監察範圍     |
|-----|------|------------|----------|
| 198 | T051 | 關閘廣場關閘邊檢大樓 | 關閘邊檢大樓周邊 |
| 199 | T052 | 關閘廣場關閘邊檢大樓 | 關閘邊檢大樓周邊 |
| 200 | T053 | 關閘廣場關閘邊檢大樓 | 關閘邊檢大樓周邊 |

**Anexo:**

| N.º sequencial | N.º da câmara | Localização   | Área de vigilância  |
|----------------|---------------|---|---|
| 1              | H001          | Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas                             | Passagem de saída do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior                                   |
| 2              | H002          | Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas                 | Passagem de entrada do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior                                 |
| 3              | H003          | Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas                 | Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior                         |
| 4              | H004          | Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas                 | Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior                         |
| 5              | H005          | Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas                 | Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior                         |
| 6              | H006          | Cais de Sampanas Sul da Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques                                       | Entrada e saída do Cais de Sampanas Sul   |
| 7              | H007          | Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas                 | Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior                         |
| 8              | H008          | Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas                             | Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior                         |
| 9              | H009          | Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas                             | Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior                         |
| 10             | D001          | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos no interior da passagem superior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 11             | D002          | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos no interior da passagem superior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 12             | D003          | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 13             | D004          | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior        |
| 14             | D005          | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 15             | D006          | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 16             | D007          | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |

| <b>N.º sequencial</b> | <b>N.º da câmara</b> | <b>Localização</b>  | <b>Área de vigilância</b>  |
|-----------------------|----------------------|---|--|
| 17                    | D008                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 18                    | D009                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 19                    | D010                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 20                    | D011                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 21                    | D012                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 22                    | D013                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 23                    | D014                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 24                    | D015                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 25                    | D016                 | Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 26                    | D017                 | Largo do Terminal Marítimo  | Via de trânsito no cruzamento entre o Largo do Terminal Marítimo e a Avenida da Amizade            |
| 27                    | D018                 | Largo do Terminal Marítimo  | Via de trânsito no cruzamento entre o Largo do Terminal Marítimo e a Avenida da Amizade            |
| 28                    | D019                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 29                    | D020                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 30                    | D021                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 31                    | D022                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 32                    | D023                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 33                    | D024                 | Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                  | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 34                    | D025                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |

| <b>N.º sequencial</b> | <b>N.º da câmara</b> | <b>Localização</b>   | <b>Área de vigilância</b>   |
|-----------------------|----------------------|--|---|
| 35                    | D026                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 36                    | D027                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 37                    | D028                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 38                    | D029                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 39                    | D030                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 40                    | D031                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 41                    | D032                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 42                    | D033                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 43                    | D034                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 44                    | D035                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 45                    | D036                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 46                    | D037                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 47                    | D038                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 48                    | D039                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 49                    | D040                 | Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                 |
| 50                    | D041                 | Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo  | Praça de táxis do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                     |
| 51                    | D042                 | Lado do viaduto do Largo do Terminal Marítimo  | Praça de táxis do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                     |
| 52                    | D043                 | Lado do viaduto do Largo do Terminal Marítimo  | Praça de táxis do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                     |
| 53                    | D044                 | Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo  | Via de trânsito na direcção do Largo do Terminal Marítimo à Avenida da Amizade                            |
| 54                    | D045                 | Passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Entrada e saída da passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior     |
| 55                    | D046                 | Passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos no interior da passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |

| <b>N.º sequencial</b> | <b>N.º da câmara</b> | <b>Localização</b>   | <b>Área de vigilância</b>   |
|-----------------------|----------------------|--|---|
| 56                    | D047                 | Passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Acessos no interior da passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior   |
| 57                    | D048                 | Passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo | Entrada e saída da passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior       |
| 58                    | D049                 | Largo do Terminal Marítimo   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 59                    | D050                 | Largo do Terminal Marítimo   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 60                    | D051                 | Largo do Terminal Marítimo   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 61                    | D052                 | Largo do Terminal Marítimo   | Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 62                    | D053                 | Largo do Terminal Marítimo   | Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 63                    | D054                 | Largo do Terminal Marítimo   | Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 64                    | D055                 | Largo do Terminal Marítimo   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 65                    | D056                 | Largo do Terminal Marítimo   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 66                    | D057                 | Largo do Terminal Marítimo   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 67                    | D058                 | Largo do Terminal Marítimo   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 68                    | D059                 | Largo do Terminal Marítimo   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior          |
| 69                    | D060                 | Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo  | Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior                   |
| 70                    | D061                 | Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo  | Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 71                    | D062                 | Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo  | Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior |
| 72                    | D063                 | Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                                 | Arredores do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior   |
| 73                    | D064                 | Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo                                 | Arredores do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior   |
| 74                    | TF001                | 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipá da Rua do Cais de Pac On                                  | Acessos no 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipá   |

| <b>N.º sequencial</b> | <b>N.º da câmara</b> | <b>Localização</b>   | <b>Área de vigilância</b>  |
|-----------------------|----------------------|--|--|
| 75                    | TF002                | 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On                      | Acessos no 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa  |
| 76                    | TF003                | 2.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On                      | Vias de trânsito adjacentes do 2.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa  |
| 77                    | TF004                | 2.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On                      | Vias de trânsito adjacentes do 2.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa  |
| 78                    | TF005                | 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On                      | Vias de trânsito e paragem de autocarro adjacentes do 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa                       |
| 79                    | TF006                | 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On                      | Vias de trânsito adjacentes do 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa  |
| 80                    | TF007                | 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On                      | Vias de trânsito e praça de táxis adjacentes do 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa                             |
| 81                    | TF008                | Entrada e saída do Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On   | Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa   |
| 82                    | S001                 | Praceta do Parque Industrial   | Vias no exterior dos corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau |
| 83                    | S002                 | Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau                      |
| 84                    | S003                 | Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial | Vias no exterior da ala de saída do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau                           |
| 85                    | S004                 | Praceta do Parque Industrial   | Vias no exterior da ala de entrada do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau                         |
| 86                    | S005                 | Praceta do Parque Industrial   | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau                        |
| 87                    | S006                 | Praceta do Parque Industrial   | Rua do Parque Industrial   |
| 88                    | S007                 | Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial | Arredores do Posto de Controlo do CPSP do Canal dos Patos da Ilha Verde  |
| 89                    | S008                 | Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial | Estrada Marginal da Ilha Verde   |
| 90                    | TJ001                | Estrada Flor de Lótus, perto do Studio City Macau  | Estrada Flor de Lótus  |
| 91                    | TJ002                | Paragem de autocarros do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus                         | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai  |
| 92                    | TJ003                | Paragem de autocarros do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus                         | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai  |
| 93                    | TJ004                | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus         | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai  |

| <b>N.º sequencial</b> | <b>N.º da câmara</b> | <b>Localização</b>   | <b>Área de vigilância</b>  |
|-----------------------|----------------------|--|--|
| 94                    | TJ005                | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai              |
| 95                    | TJ006                | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai              |
| 96                    | TJ007                | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai              |
| 97                    | TJ008                | Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus  | Entrada e saída da ala de entrada do Posto Fronteiriço de Cotai                  |
| 98                    | TJ009                | Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus  | Entrada e saída da ala de entrada do Posto Fronteiriço de Cotai                  |
| 99                    | TJ010                | Passeios no exterior do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus                  | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai                                    |
| 100                   | TJ011                | Passeios no exterior do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus                  | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai                                    |
| 101                   | TJ012                | Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus  | Entrada e saída da ala de saída do Posto Fronteiriço de Cotai                    |
| 102                   | TJ013                | Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus  | Entrada e saída da ala de saída do Posto Fronteiriço de Cotai                    |
| 103                   | TJ014                | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus   | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai                |
| 104                   | TJ015                | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus   | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai                |
| 105                   | TJ016                | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus   | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai                |
| 106                   | TJ017                | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus   | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai                |
| 107                   | TJ018                | Passeios no exterior do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus                  | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai                                    |
| 108                   | TJ019                | Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus   | Arredores do Posto Fronteiriço de Cotai  |
| 109                   | TJ020                | Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus   | Arredores do Posto Fronteiriço de Cotai  |
| 110                   | TN001                | Largo do Cais  | Largo do Cais  |
| 111                   | TN002                | Largo do Cais  | Rua dos Navegantes   |
| 112                   | TH001                | Viaduto do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long             | Viaduto do Aeroporto Internacional de Macau                                      |
| 113                   | TH002                | Viaduto do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long             | Viaduto do Aeroporto Internacional de Macau                                      |
| 114                   | TH003                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long                        | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 115                   | TH004                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long                        | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 116                   | TH005                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long                        | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |

| <b>N.º sequencial</b> | <b>N.º da câmara</b> | <b>Localização</b>  | <b>Área de vigilância</b>  |
|-----------------------|----------------------|---|--|
| 117                   | TH006                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 118                   | TH007                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 119                   | TH008                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 120                   | TH009                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 121                   | TH010                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 122                   | TH011                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 123                   | TH012                | Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 124                   | TH013                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 125                   | TH014                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 126                   | TH015                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 127                   | TH016                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau |
| 128                   | TH017                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau          |
| 129                   | TH018                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau          |
| 130                   | TH019                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Paragem de autocarros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau       |
| 131                   | TH020                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau          |
| 132                   | TH021                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau          |
| 133                   | TH022                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau          |
| 134                   | TH023                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Praça de táxis no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau              |
| 135                   | TH024                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Praça de táxis no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau              |
| 136                   | TH025                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Praça de táxis no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau              |
| 137                   | TH026                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau |



| <b>N.º sequencial</b> | <b>N.º da câmara</b> | <b>Localização</b>  | <b>Área de vigilância</b>   |
|-----------------------|----------------------|---|---|
| 138                   | TH027                | Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long   | Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau  |
| 139                   | TH028                | Parque de estacionamento do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long  | Arredores do parque de estacionamento do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long   |
| 140                   | TH029                | Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long |
| 141                   | TH030A               | Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Vias de trânsito no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long   |
| 142                   | TH031                | Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long |
| 143                   | TH032                | Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long | Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long |
| 144                   | TH033                | Edifício do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long  | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau  |
| 145                   | TH034                | Viaduto do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long  | Áreas adjacentes da paragem de veículos de transporte de passageiros do Aeroporto Internacional de Macau                                    |
| 146                   | TH035                | Edifício do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long  | Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau  |
| 147                   | TH036                | Edifício do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long  | Vias de trânsito adjacentes do Aeroporto Internacional de Macau   |
| 148                   | T001                 | Avenida do Comendador Ho Yin, perto do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen   | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco  |
| 149                   | T002                 | Avenida do Comendador Ho Yin, perto do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen   | Avenida do Comendador Ho Yin  |
| 150                   | T003                 | Avenida do Comendador Ho Yin, perto do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen   | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco  |
| 151                   | T004                 | Avenida do Comendador Ho Yin, perto do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen   | Vias adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco  |
| 152                   | T005                 | Exterior do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco  | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco  |
| 153                   | T006                 | Exterior do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco  | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco  |
| 154                   | T007                 | Exterior do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco  | Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco  |
| 155                   | T008                 | Praça das Portas do Cerco   | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco  |
| 156                   | T009                 | Praça das Portas do Cerco   | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco  |

| <b>N.º sequencial</b> | <b>N.º da câmara</b> | <b>Localização</b>   | <b>Área de vigilância</b>  |
|-----------------------|----------------------|--|--|
| 157                   | T010                 | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Praça das Portas do Cerco  |
| 158                   | T011                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 159                   | T012                 | Praça das Portas do Cerco  | Vias adjacentes da Praça das Portas do Cerco                                   |
| 160                   | T013                 | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                       |
| 161                   | T014                 | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco |
| 162                   | T015                 | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco |
| 163                   | T016                 | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco |
| 164                   | T017                 | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Edifício da entrada do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco                   |
| 165                   | T018                 | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Vias de trânsito adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco           |
| 166                   | T019                 | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Vias de trânsito adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco           |
| 167                   | T020                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 168                   | T021                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 169                   | T022                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 170                   | T023                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 171                   | T024                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 172                   | T025                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 173                   | T026                 | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                       |
| 174                   | T027                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 175                   | T028                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 176                   | T029                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 177                   | T030                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 178                   | T031                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 179                   | T032                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 180                   | T033                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 181                   | T034                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 182                   | T035                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 183                   | T036                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 184                   | T037                 | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |

| N.º sequencial | N.º da câmara | Localização  | Área de vigilância   |
|----------------|---------------|--|--|
| 185            | T038          | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                           |
| 186            | T039          | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 187            | T040          | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                           |
| 188            | T041          | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                           |
| 189            | T042          | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                           |
| 190            | T043          | Praça das Portas do Cerco  | Praça de táxis da Praça das Portas do Cerco  |
| 191            | T044          | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                           |
| 192            | T045          | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                           |
| 193            | T046          | Praça das Portas do Cerco  | Praça das Portas do Cerco  |
| 194            | T047          | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                           |
| 195            | T048          | Praça das Portas do Cerco  | Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco                           |
| 196            | T049          | Passagem superior para peões da Praça das Portas do Cerco          | Túnel para a circulação de veículos da Praça das Portas do Cerco                   |
| 197            | T050          | Praça das Portas do Cerco  | Entrada e saída do Terminal subterrâneo de autocarros da Praça das Portas do Cerco |
| 198            | T051          | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Arredores do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco                                 |
| 199            | T052          | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Arredores do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco                                 |
| 200            | T053          | Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco | Arredores do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco                                 |

**批示摘錄**

摘錄自行政長官於二零一八年八月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，程況明擔任懲教管理局局長的定期委任，自二零一八年九月七日起，續期一年。

二零一八年九月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 30 de Agosto de 2018:

Cheng Fong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços Correccionais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 7 de Setembro de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

## 社會文化司司長辦公室

## 第 103/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學科技學院多個實驗室及科學暨工程科普推廣中心供應及安裝通訊、電子及電力科普與科研設備——採購項目清單（一）的合同。

二零一八年九月三日

社會文化司司長 譚俊榮

## 第 104/2018 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“正思科技有限公司”簽訂為澳門大學科技學院多個實驗室及科學暨工程科普推廣中心供應及安裝通訊、電子及電力科普與科研設備——採購項目清單（二）的合同。

二零一八年九月三日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年九月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 何麗鑽

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 103/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de divulgação científica e de investigação, nas áreas da comunicação, da electrónica e da engenharia electrotécnica, para vários laboratórios e o Centro de Promoção da Ciência e Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de Aquisição I.

3 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 104/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Tecnologia Jesic Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de divulgação científica e de investigação, nas áreas da comunicação, da electrónica e da engenharia electrotécnica, para vários laboratórios e o Centro de Promoção da Ciência e Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de Aquisição II.

3 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ho Lai Chun da Luz*.

**海關****批示摘錄**

摘錄自海關關長於二零一八年六月五日所作的批示：

批准海關關員編號18991——邱志興，於二零一八年九月十六日開始編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

摘錄自副關長於二零一八年八月二十三日所作的批示：

應本部門勤雜人員編號070021——梁華根之申請，批准其於二零一八年九月十日開始終止行政任用合同並與本部門解除聯繫。

二零一八年九月四日於海關

副關長 吳國慶

**立法會輔助部門****議決摘錄**

立法會執行委員會於二零一八年八月二十四日議決如下：

黎嘉雯——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零一八年十月二十六日起生效。

蘇小惠——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項及第三款之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第八職階勤雜人員，自二零一八年十月二日起生效。

**批示摘錄**

按照立法會主席二零一八年八月二十四日批示：

廖碧燕——本會輔助部門第一職階首席行政技術助理員，屬確定委任，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一款及第一百三十九條之規定，獲批給短期無薪假，由二零一八年八月三十日至二零一九年八月十九日。

二零一八年九月四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****Extractos de despachos**

Por despacho do director-geral destes Serviços, de 5 de Junho de 2018:

Iao Chi Heng, verificador alfandegário n.º 18 991 — autorizada a sua exoneração do quadro, a partir de 16 de Setembro de 2018, e ficando desvinculado com estes Serviços, a partir do mesmo dia.

Por despacho do subdirector-geral, de 23 de Agosto de 2018:

Leung Wa Kan, auxiliar, n.º 070 021 — autorizada a cessação do seu contrato administrativo de provimento, a partir de 10 de Setembro de 2018, a seu pedido, ficando desvinculado com estes Serviços desde a mesma data.

Serviços de Alfândega, aos 4 de Setembro de 2018. — O Subdirector-geral, *Ng Kuok Heng*.

**SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Agosto de 2018:

Lai Carmen — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 26 de Outubro de 2018.

Sou Sio Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 8.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 2 de Outubro de 2018.

**Extracto de despacho**

Por despacho do presidente da Assembleia Legislativa, de 24 de Agosto de 2018:

Lio Pek In, assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, nos termos dos artigos 136.º, alínea a), 137.º, n.º 1, e 139.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 30 de Agosto de 2018 até 19 de Agosto de 2019.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Setembro de 2018. — A Secretária-geral, *leong Soi U*.

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一八年七月六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及八月十七日第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用黃貴賢擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110，試用期六個月，由二零一八年九月十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一八年六月十四日及七月二十四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及八月十七日第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用余哲耀擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150，試用期六個月，由二零一八年九月十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一八年八月六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第一的應考人梁可嘉，獲臨時委任為本辦公室編制內高級技術員職程第一職階二高等級技術員。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一八年八月三十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二(二)項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款(C)項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款(七)項的規定，初級法院第三職階法院首席書記員Maria Celeste Filipe Marques Casaca的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一八年九月十六日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL  
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 6 de Julho de 2018:

Huang Guixian — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 12 de Setembro de 2018.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 14 de Junho e 24 de Julho de 2018:

U Chit Io — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 12 de Setembro de 2018.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 6 de Agosto de 2018:

Leong Ho Ka, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2018, II Série, de 4 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 30 de Agosto de 2018:

Maria Celeste Filipe Marques Casaca, escritã judicial principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, do TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 16 de Setembro de 2018.

摘錄自終審法院院長於二零一八年九月五日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十三條及第二十五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零一八年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升法院首席書記員而設的培訓課程最後評核名單中，下列合格之第三職階法院助理書記員均獲確定委任為法院司法文員職程第一職階法院首席書記員：

屬中級法院辦事處人員編制：

葉柏基。

屬初級法院辦事處人員編制：

何衛坤、庄華榮、林樂祺、徐偉漢、何彥驊、宋加路、蔣永健、陳宇慧、吳蕙蘭、何佩芳、趙家恩、蔣春雨、梁美玲、陳蔚強、譚柳詩、孫君博、梁家滿、林梓然、蔡廉安、姚伯全及張健欣。

二零一八年九月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一八年八月十日的批示：

譚德成——根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月二日起晉階為第五職階重型車輛司機。

潘祖溢、郭建文、何健鋒、陳樹森、林郁豪——根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月二日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

羅偉球——根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 5 de Setembro de 2018:

Os escrivães judiciais adjuntos, 3.º escalão, abaixo indicados, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 32/2018, II Série, de 8 de Agosto — nomeados, definitivamente, escrivães judiciais principais, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal de Segunda Instância:

Ip Pak Kei.

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal Judicial de Base:

Ho Wai Kuan, Chong Wa Weng, Lam Lok Kei Roque, Choi Wai Hon, Ho In Wa, Carlos Alberto da Silva Assunção, Cheong Weng Kin, Chan U Wai, Ng Vai Lan, Ho Pui Fong, Chiu Ka Ian David, Cheong Chon U, Leong Mei Leng, Chan Wai Keong, Tam Lau Si, Sun Kuan Pok, Leong Ka Mun, Lam Chi In, Choy Lim On, Io Pak Chun e Cheong Kin Ian.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 10 de Agosto de 2018:

Tam Tak Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de pesados, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Pun Chou Iat, Kuok Kin Man, Ho Kin Fong, Chan Su Sam e Lam Iok Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para motoristas de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Lo Wai Kao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos do

修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月二日起晉階為第五職階輕型車輛司機。

黎文輝——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

摘錄自辦公室代主任於二零一八年八月三十日的批示：

尹松均及陳耀來——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三十日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

二零一八年九月五日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Lai Man Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 30 de Agosto de 2018:

Wan Chong Kuan e Chan Io Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para motoristas de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2018.

Gabinete do Procurador, aos 5 de Setembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

## 政策研究和區域發展局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年九月四日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款及第十五條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改第二職階首席技術員黎嘉偉在本局的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

### 聲明

為著適當的效力，茲聲明許燕華，政策研究室個人勞動合同調研員，應其要求解除有關合同，自二零一八年九月一日起生效。

為著適當的效力，茲聲明阮建中及黎輝博因分別獲定期委任為本局經濟民生處處長及行政財政處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其等以不具期限的行政任用合同方式擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務，自二零一八年九月一日起自動終止。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 4 de Setembro de 2018:

Lai Ka Wai, técnico principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, e 15.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Hoi In Va, rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como pesquisadora, no Gabinete de Estudo das Políticas, a partir de 1 de Setembro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, Un Kin Chong e Lai Fai Pok cessaram automaticamente as suas funções de técnicos superiores assessores, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Setembro de 2018, data em que foram nomeados em comissão de serviço, respectivamente, chefe da Divisão de Economia e Vida da População e chefe da Divisão Administrativa e Financeira.



為著適當的效力，茲聲明鄧慶堅因獲定期委任為本局協調發展處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以行政任用合同方式擔任本局第二職階顧問高級技術員之職務，自二零一八年九月一日起自動終止。

二零一八年九月六日於政策研究和區域發展局

局長 米健

## 禮賓公關外事辦公室

### 批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一八年九月六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改劉寶詩的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階一等公關督導員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零一八年九月六日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

## 行政公職局

### 批示摘錄

按行政法務司司長於二零一八年七月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局政府資訊中心主任陳汝和因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一八年九月十九日起獲續期一年。

按局長於二零一八年九月三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附

— Para os devidos efeitos se declara que Tang Heng Kin, cessou automaticamente as funções de técnica superior assessora, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2018, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Mi Jian*.

## GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

### Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 6 de Setembro de 2018:

Lao Pou Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, em virtude da sua mudança de categoria para assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 6 de Setembro de 2018. — A Coordenadora do Gabinete, *Lei Ut Mui*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2018:

Chan I Vo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Informação ao Público destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Setembro de 2018.

Por despacho do director, de 3 de Setembro de 2018:

Hoi Sut Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos

註方式修改許雪瑩在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

### 聲 明

為有關效力，茲聲明，本局編制內人員第二職階二等技術員陸世華，應其要求，自二零一八年九月十日起終止其在本局之職務。

為有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員梁妹，自二零一八年九月十三日起因達年齡上限，終止其在本局之職務。

特此聲明

### 更 正

因本局文誤，就刊登於二零一八年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內第16632頁之批示摘錄的中葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文：“……康嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零一八年七月二十八日起生效”

應為：“……康嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員，薪俸點為470點，自二零一八年七月二十八日起生效”。

二零一八年九月五日於行政公職局

局長 高炳坤

### 法 務 局

#### 批 示 摘 錄

按簽署人於二零一八年七月三十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款的規定，林美漣、霍穎勛、易煒賢、葉衛敏及許琮綿在本局擔任第

termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

### Declarações

Para o devido efeito se declara que Lok Sai Wa, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 10 de Setembro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que Leong Mui Teresa, auxiliar, 8.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, a partir de 13 de Setembro de 2018.

### Rectificação

Tendo-se verificado inexactidão na versão chinesa e portuguesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 35/2018, II Série, de 29 de Agosto, a páginas 16 632, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «...Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2018».

deve ler-se: «...Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2018».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

#### Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 31 de Julho de 2018:

Lam Mei Lin, Fok Weng Fan, Yik Vai In, Ip Wai Man e Hoi Keng Min, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, providos em regime de contrato administrativo de provimento,

一職階首席技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職階第二職階，薪俸點365，首四位自二零一八年七月十九日及最後一位自七月二十五日起生效。

二零一八年九月四日於法務局

局長 劉德學

destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2018 para os quatro primeiros e 25 de Julho de 2018 para a última.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

## 印務局

### 批示摘錄

按照局長於二零一八年八月三十一日的批示：

本局第二職階顧問高級技術員林寶儀，屬不具期限行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零一八年十月十四日起生效。

二零一八年九月三日於印務局

局長 杜志文

## IMPrensa OFICIAL

### Extracto de despacho

Por despacho do administrador, de 31 de Agosto de 2018:

Lam Pou Iu, técnica superior assessora, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 14 de Outubro de 2018.

Imprensa Oficial, aos 3 de Setembro de 2018. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

## 退休基金會

### 批示摘錄

#### 退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年八月三十日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長關樹森，退休及撫卹制度會員編號100609，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

## FUNDO DE PENSÕES

### Extractos de despachos

#### Fixação de pensões

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018:

1. Kuan Su Sam, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100609 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 2 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階一等警員古偉強，退休及撫卹制度會員編號100714，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長Alberto Jorge de Assis，退休及撫卹制度會員編號111732，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階消防區長陳偉文，退休及撫卹制度會員編號111856，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防區長梁繼強，退休及撫卹制度會員編號112666，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一

1. Ku Vai Keong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100714 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 1 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Alberto Jorge de Assis, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 111732 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 1 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Vai Man, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 111856 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kai Keong, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112666 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios

條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局前第四職階警員劉迅，退休及撫卹制度會員編號115738，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零一八年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第三職階顧問高級技術員蕭結德，退休及撫卹制度會員編號190632，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零一八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長陳偉明，退休及撫卹制度會員編號111864，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長楊錦輝，退休及撫卹制度會員編號112232，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Son, ex-guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 115738 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Julho de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 155 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sio Kit Tak, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 190632 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 245 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Vai Meng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 111864 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Cam Fai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112232 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo

二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第四職階一等消防員鄧國光，退休及撫卹制度會員編號113026，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)以定期委任方式擔任廳長之交通事務局第四職階首席特級技術員畢丹尼，退休及撫卹制度會員編號104736，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年八月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的620點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第四職階消防區長林前勝，退休及撫卹制度會員編號123420，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Kuok Kuong, bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 113026 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Daniel Peres Pedro, técnico especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 104736 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 620 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Chin Seng, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 123420 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長黎栢華，退休及撫卹制度會員編號112380，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員林永基，退休及撫卹制度會員編號112496，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第二職階首席特級衛生督察Arnaldo Claudio Luiz，退休及撫卹制度會員編號13617，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁國偉，退休及撫卹制度會員編號100935，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Pak Wa, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112380 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Weng Kei, bombeiro-principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112496 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 7 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Arnaldo Claudio Luiz, inspector sanitário especialista principal, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 13617 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kuok Wai, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100935 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do

330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長李潤德，退休及撫卹制度會員編號112259，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級專科護士黃嘉媚，退休及撫卹制度會員編號96326，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年八月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的435點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階顧問醫生施拔道，退休及撫卹制度會員編號101125，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的645點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第一職階顧問督察李良熙，退休及撫卹制度會員編號123951，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Ion Tak, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112259 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 5 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Ka Mei, enfermeiro-especialista graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 96326 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 435 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Gilberto João da Silva Junior, médico consultor, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 101125 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 645 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Leong Hei, inspector assessor, 1.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 123951 do Regime de Aposentação e Sobrevivên-



則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零一八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第五職階消防區長蔡德強，退休及撫卹制度會員編號112070，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第四職階首席消防員張國榮，退休及撫卹制度會員編號112003，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)消防局第六職階消防區長張德熾，退休及撫卹制度會員編號112011，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

cia, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Tak Keong, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112070 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Kuok Weng, bombeiro-principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112003 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Tak Chec, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112011 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第三職階副警長霍志綿，退休及撫卹制度會員編號100722，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局前第三職階二等刑事偵查員陳智峰，退休及撫卹制度會員編號147141，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零一八年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

#### 權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年八月三十日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員劉麗明，供款人編號6013196，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署輕型車輛司機梁得枝，供款人編號6023531，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fok Chi Min, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100722 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 2 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Chi Fong, ex-investigador criminal de 2.ª classe, 3.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 147141 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Julho de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 130 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

#### Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018:

Lao Lai Meng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6013196, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Tak Chi, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6023531, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribui-

戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局中學教育一級教師João Manuel Ferro Nobre de Oliveira, 供款人編號6040452, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定, 自二零一八年七月十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款, 以及第四十條第四款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員陳旭華, 供款人編號6062189, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零一八年八月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年, 根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員毛加友, 供款人編號6069655, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零一八年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年, 根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一八年九月三日作出的批示:

文化局勤雜人員吳軻儀, 供款人編號6007269, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零一八年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年, 根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百, 以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

財政局勤雜人員石健森, 供款人編號6009393, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定, 自二零一八年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款, 以及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

ções Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

João Manuel Ferro Nobre de Oliveira, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6040452, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Chan Iok Wa, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062189, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Mou Ka Iao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6069655, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2018:

Ng Kuok I, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6007269, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Seak Kin Sam, auxiliar da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6009393, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

衛生局一般服務助理員李秀珍，供款人編號6012181，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部輔助部門技術工人Fátima Manhão Jorge，供款人編號6012955，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

司法警察局重型車輛司機韋業，供款人編號6014370，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十六。

勞工事務局勤雜人員何偉彬，供款人編號6020419，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局勤雜人員李少平，供款人編號6020672，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員歐陽宏志，供款人編號6021890，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第

Lei Sao Chan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6012181, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fátima Manhão Jorge, operária qualificada dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6012955, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Vai Ip, motorista de pesados da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6014370, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Wai Pan, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6020419, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Sio Peng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6020672, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ao Ieong Wang Chi, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6021890, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem di-

四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之七十三。

交通事務局行政技術助理員黃慧娟，供款人編號6026638，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員梁盈光，供款人編號6048291，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局技術工人Sebastião Augusto Lobato de Faria，供款人編號6057266，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

身份證明局技術輔導員江鳳雲，供款人編號6117080，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

文化局工作人員勞夢琪，供款人編號6190322，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

reito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wong Wai Kun, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6026638, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Ieng Kuong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6048291, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Sebastião Augusto Lobato de Faria, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6057266, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kong Fong Wan Carlotta, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de contribuinte 6117080, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Mengqi, trabalhadora do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6190322, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

衛生局顧問醫生葉飛，供款人編號6225355，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

郵電局行政技術助理員馮偉俊，供款人編號6230430，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政管理委員會副主席於二零一八年九月三日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第二之位之合格應考人李浩偉，獲臨時委任為本會人員編制高級技術員職程的第一職階二等高級技術員（財務投資範疇）。

二零一八年九月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

## 財 政 局

### 批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一八年三月二十九日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式任用劉素芬在本局擔任第一職階二等翻譯之職務，薪俸點440，試用期六個月，自二零一八年九月三日起生效。

按本簽署人於二零一八年九月三日之批示：

譚堅洪——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其

Ye Fei, médico consultor dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6225355, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Wai Chon, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6230430, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 3 de Setembro de 2018:

Lei Hou Wai, candidato classificado em 2.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 30/2018, II Série, de 25 de Julho — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de investimentos financeiros, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Fundo de Pensões, aos 7 de Setembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Março de 2018:

Lao Sou Fan — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2018.

Por despacho da signatária, de 3 de Setembro de 2018:

Tam Kin Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista prin-

在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

cial, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

二零一八年九月六日於財政局

局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

## 統計暨普查局

### 批示摘錄

按照行政長官於二零一八年七月三十日之批示：

卓斌——根據第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條之規定，以長期行政任用合同方式在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇）之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一八年八月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年八月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（三）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第三款、第五條、第七條及第九條的規定，以及三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令第十一條第二款b)項的規定，以定期委任方式委任胡寶華為本局會計、財產暨總務科科長，自二零一八年九月十八日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

#### 1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——胡寶華的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局會計、財產暨總務科科長一職。

#### 2. 學歷：

——法律學士。

#### 3. 專業簡歷：

——由二零零零年五月二十四日起，以臨時委任方式於本局，擔任三等文員；

——由二零零二年五月二十四日起，以確定委任方式於本局，擔任三等文員；

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

### Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2018:

Cheok Pan — contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Agosto de 2018:

Wu Pou Wa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 3), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 3, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 11.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, a partir de 18 de Setembro de 2018.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

#### 1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Wu Pou Wa possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

#### 2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito.

#### 3. Currículo profissional:

— Exerceu funções na categoria de terceiro-oficial administrativo destes Serviços, em regime de nomeação provisória, a partir de 24 de Maio de 2000;

— Exerceu funções na categoria de terceiro-oficial administrativo destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 24 de Maio de 2002;

——由二零零二年十一月二十七日起，以確定委任方式於本局，擔任二等文員；

——由二零零五年七月六日起，以確定委任方式於本局，擔任一等文員；

——由二零零八年一月二日起，以確定委任方式於本局，擔任首席行政文員；

——由二零一六年六月十五日起，以確定委任方式於本局，擔任首席特級行政技術助理員；

——由二零零三年九月十五日至二零零九年六月三十日，以代任方式於本局，擔任人員、一般文書處理暨檔案科科長；

——由二零零九年七月一日起，以定期委任方式於本局，擔任人員、一般文書處理暨檔案科科長。

摘錄自本人於二零一八年八月十六日作出的批示：

文薛而，本局技術輔助人員組別的第一職階二等行政技術助理員，屬臨時委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任出任上述職位，自二零一八年八月三十一日起生效。

### 聲 明

茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，梁鴻福擔任本局科長的定期委任因期限屆滿而終止，並自二零一八年九月十八日起返回原職位，擔任本局人員編制內第一職階首席特級技術輔導員。

二零一八年九月五日於統計暨普查局

局長 楊名就

### 勞 工 事 務 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年八月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局職業培訓廳廳長張瑋具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一八年九月十四日起獲續期一年。

— Exerceu funções na categoria de segundo-oficial destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 27 de Novembro de 2002;

— Exerceu funções na categoria de primeiro-oficial destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 6 de Julho de 2005;

— Exerceu funções na categoria de oficial administrativo principal destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 2 de Janeiro de 2008;

— Exerceu funções na categoria de assistente técnico-administrativo especialista principal destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 15 de Junho de 2016;

— Assumiu o cargo de chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo destes Serviços, em regime de substituição, de 15 de Setembro de 2003 a 30 de Junho de 2009;

— Assumiu o cargo de chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo destes Serviços, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 16 de Agosto de 2018:

Man Sit I, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, do quadro de grupo do pessoal técnico de apoio destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 2018.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, em vigor, Leong Hong Foc, regressa ao lugar que detinha no quadro de origem, como adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, por motivo de cessação da comissão de serviço, como chefe de secção destes Serviços, a partir de 18 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 5 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Leong Meng Chao*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2018:

Cheung Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 14 de Setembro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.



摘錄自本人於二零一八年八月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改張美儀及鄧敏儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席行政技術助理員職務，薪俸點為275點，由二零一八年八月二十五日起生效。

摘錄自本人於二零一八年九月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改張美儀及鄧敏儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級行政技術助理員職務。

### 聲明

為有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第四職階勤雜人員關麗明，自二零一八年八月三十日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項的規定，終止其在本局之職務。

二零一八年九月四日於勞工事務局

局長 黃志雄

Por despachos do signatário, de 27 de Agosto de 2018:

Cheong Mei I e Tang Man I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para assistentes técnicos administrativos principais, 2.º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 25 de Agosto de 2018.

Por despachos do signatário, de 4 de Setembro de 2018:

Cheong Mei I e Tang Man I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kuan Lai Meng, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

## 中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年五月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本辦第一職階首席特級行政技術助理員何蓮達因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一八年七月二十四日起失效，故自同日起終止其在本辦之職務。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年七月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局人員編制第三職階首席特級技術輔導員 Deolinda Maria Vong Cordeiro，自二零一八年八月一日起在本辦擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

## GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

### Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 14 de Maio de 2018:

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 24 de Julho de 2018, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2018:

Deolinda Maria Vong Cordeiro, adjunto-técnico especialista principal, 3.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2018.

摘錄自簽署人於二零一八年七月二十日作出的批示：

應劉敏婷之要求，其在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員之長期行政任用合同，自二零一八年八月三十一日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本辦第一職階首席高級技術員劉敏婷之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零一六年七月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本辦第二職階輕型車輛司機林安仔之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零一八年一月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改本辦第三職階勤雜人員馮燕芬之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零一六年十一月二十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年七月三十日作出的批示：

劉鳳儀原屬文化局不具期限的行政任用合同第一職階一等技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦工作，自二零一八年八月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉敏婷在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一八年八月十一日起生效。

二零一八年九月四日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

Por despacho da signatária, de 20 de Julho de 2018:

Lao Man Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 31 de Agosto de 2018.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2018:

Lao Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Julho de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam On Chai — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Janeiro de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fong In Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Novembro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2018:

Lau Fong I, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Instituto Cultural — provimento por mobilidade para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Por despacho da signatária, de 13 de Agosto de 2018:

Lao Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Agosto de 2018.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 4 de Setembro de 2018. — A Coordenadora, *Mok Iun Lei*.

## 澳門保安部隊事務局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年六月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第四職階勤雜人員劉金祥因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一八年九月五日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年九月三日起，與張宇山簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

二零一八年九月五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零一八年七月六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第二款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與吳華錚簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三日起晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

摘錄自本局副局長於二零一八年七月六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與馬滿霖簽訂的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月八日起晉階為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 6 de Junho de 2018:

Lao Kam Cheong, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 5 de Setembro de 2018, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.º, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Cheong U San — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 6 de Julho de 2018:

Ng Wa Chang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Por despachos da subdirectora desta Polícia, de 6 de Julho de 2018:

Manuel Meira Fa Vengue — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 8 de Agosto de 2018.

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款、第12/2015號法律第四條、第5/2006號法律第十一條第一款、以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與齊忠勇簽訂的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月八日起晉階為第二職階輕型車輛司機，薪俸點為160點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款、第12/2015號法律第四條、第5/2006號法律第十一條第一款、以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與梁偉文簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月四日起晉階為第五職階勤雜人員，薪俸點為150點。

摘錄自本人於二零一八年七月九日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款、第12/2015號法律第四條、第5/2006號法律第十一條第一款、以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與羅詩雅簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三日起晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款、第12/2015號法律第四條、第5/2006號法律第十一條第一款、以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(六)項之規定，以附註形式修改本局與梁國華簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月一日起晉階為第八職階輕型車輛司機，薪俸點為260點。

二零一八年九月五日於司法警察局

局長 薛仲明

## 衛生局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年七月十三日之批示：

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(三)項之規定，麥惠賢、張金鳳、吳兆康、鄭惠芬、陳順

Chai Chong Iong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de ligeiros, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 1), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, e 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, e com referência ao disposto no n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.<sup>o</sup> 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 8 de Agosto de 2018.

Leong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 5.<sup>o</sup> escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, e 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, e com referência ao disposto no n.<sup>o</sup> 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.<sup>o</sup> 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 4 de Agosto de 2018.

Por despachos do signatário, de 9 de Julho de 2018:

Lo Si Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.<sup>o</sup> escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 1, alínea 2), e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, e 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, e com referência ao disposto no n.<sup>o</sup> 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.<sup>o</sup> 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Leong Kuok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.<sup>a</sup> do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 8.<sup>o</sup> escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.<sup>o</sup>, n.<sup>os</sup> 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.<sup>o</sup> 14/2009, alterada pela Lei n.<sup>o</sup> 4/2017, e 4.<sup>o</sup> da Lei n.<sup>o</sup> 12/2015, conjugados com o artigo 11.<sup>o</sup>, n.<sup>o</sup> 1, da Lei n.<sup>o</sup> 5/2006, e com referência ao disposto no n.<sup>o</sup> 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.<sup>o</sup> 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.<sup>o</sup> 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Polícia Judiciária, aos 5 de Setembro de 2018. — O Director,  
*Sit Chong Meng.*

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2018:

Mak Wai In, Cheong Kam Fong, Ung Sio Hong, Cheang Wai Fan, Chan Son Ieng, Cheong Kam Tip, Chao Tat Keong e Iau Kin Keong, auxiliares de enfermagem de 2.<sup>a</sup> classe,

英、張金蝶、周達強及丘健強在本局擔任行政任用合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一八年八月一日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(三)項的規定，蘇燕帽在本局擔任行政任用合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一八年九月八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，林繼業在本局擔任行政任用合同第二職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等護理助理員，自二零一八年八月一日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員高善鶯的行政任用合同獲續期兩年，自二零一八年七月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階普通科醫生梁少明，自二零一八年七月十六日起生效；

第一職階二等行政技術助理員歐麗詩，自二零一八年七月十六日起生效；

第一職階二等技術員涂家俊，自二零一八年七月十五日起生效。

按照二零一八年八月二十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

許可准照第AL-0280號，及營業地點位於澳門慕拉士大馬路1-C-1-D號錦興大廈地下E座之原中文名稱為天文堂中西醫醫療中心，葡文名稱為Centro de Medicina Chineses e Ocidental Tien Wen Tong更改中文名稱為天文堂綜合醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Integrado Tien Wen Tong，及增加英文名稱為Tien Wen Tong Integrative Medical Center。

(是項刊登費用為 \$488.00)

按照二零一八年八月三十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

陳梓健——恢復第M-2327號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$306.00)

4.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Sou In Mou, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 8 de Setembro de 2018.

Lam Kai Ip, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Kou Sin Ang, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Sio Meng, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Ao Lai Si, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Tou Ka Chon, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2018.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 29 de Agosto de 2018:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0280 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de 天文堂中西醫醫療中心 e Centro de Medicina Chineses e Ocidental Tien Wen Tong, situado na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 1-C-1-D, r/c-E, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 天文堂綜合醫療中心 e Centro Médico Integrado Tien Wen Tong, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Tien Wen Tong Integrative Medical Center.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 31 de Agosto de 2018:

Chan Chi Kin — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-2327.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

按照二零一八年九月三日本局一般衛生護理代理副局長的批示：

林曉秀、李穎宜、詹永亮、劉佩雯、鄭清曼、何嘉興、蘇嘉俊——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2931、E-2932、E-2933、E-2934、E-2935、E-2936、E-2937。

(是項刊登費用為 \$363.00)

按照代副局長於二零一八年九月五日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“正興行”(准照編號77)第三倉庫地址更新為澳門田畔街18號添寶大廈A座地下及閣仔。

(是項刊登費用為 \$363.00)

二零一八年九月六日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 3 de Setembro de 2018:

Lam Hio Sao, Lei Weng I, Chim Weng Leong, Lao Pui Man, Cheng Ching Man, Ho Ka Heng e Sou Ka Chon — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2931, E-2932, E-2933, E-2934, E-2935, E-2936 e E-2937.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do subdirector, substituto, de 5 de Setembro de 2018:

Autorizada a rectificação do endereço do terceiro armazém da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Cheng Heng Hong», alvará n.º 77, para a Rua de Entre-Campos, n.º 18, Edifício Tim Pou, «A», r/c com kok-chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

摘錄自本人二零一八年八月三十一日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

陳澤桑及胡月圓，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

卓麗文，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

曹雪松，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

二零一八年九月六日於教育暨青年局

局長 老柏生

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 31 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Selecção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva, para técnica superior assessora, 1.º escalão, índice 600;

Chan Chak San e Vu Ut Un, para técnicos superiores principais, 1.º escalão, índice 540;

Cheok Lai Man, para técnica especialista, 1.º escalão, índice 505;

Chou Sut Chong, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

## 文化局

## 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第九條的規定，懲教管理局不具期限的行政任用合同第二職階特級技術員張詠兒，自二零一八年八月三十日起以相同職程、職級及職階調職至本局。

摘錄自本局局長於二零一八年七月三十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第12/2015號法律第十八條第四款的規定，澳門中樂團常任指揮孫鵬在本局擔任職務的個人勞動合同續期一年，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十八條第二款及第二十五條第一款、經第12/2015號法律修改的第14/2009號法律第一條第五款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以附註形式修改注加在本局擔任職務的個人勞動合同第一條及第五條，自二零一八年八月十五日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第12/2015號法律第十八條第四款及第二十五條第一款的規定，楊曉帆在本局澳門演藝學院擔任第三職階中學教育二級教師的個人勞動合同續期兩年，自二零一八年十二月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十八條第四款的規定，林月端在本局擔任職務的個人勞動合同續期兩年，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改程蓮汝的行政任用合同第三條款，晉階至第七職階技術工人，薪俸點為240，自二零一八年九月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自二零一八年九月十四日起生效：

## INSTITUTO CULTURAL

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Julho de 2018:

Cheong Weng I, técnica especialista, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços Correccionais — mudou-se para este Instituto, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2018.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 30 de Julho de 2018:

Sun Peng, maestro permanente da Orquestra Chinesa de Macau — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2018:

Wong Ka — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª e 5.ª do seu contrato individual de trabalho, para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 1.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 12/2015, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 16 de Agosto de 2018:

Yang Xiaofan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como docente do ensino secundário, nível 2, 3.º escalão, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, 18.º, n.º 4, e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2018.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 23 de Agosto de 2018:

Lam Ut Seong — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções, neste Instituto, nos termos do artigo 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 29 de Agosto de 2018:

Cheng Lin U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para operária qualificada, 7.º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Setembro de 2018:

陳栢添、李知行、呂詠兒、林偉業、黃琮娥、鄭建淡及林文威——第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

胡家兆、張淑莊、黎家宜、羅貴助、曾立欣、何素珍、張燕芳、張智德、何影儀、潘福祺及王命宏——第二職階特級技術員，薪俸點為525；

周佩雯——第二職階首席技術員，薪俸點為470；

山中理繪——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

梁妍碧、梁家輝、黃艷娜、胡安福、陳綺雯、陳佩芝、陳永誠、張彩娟、張詠兒、朱志諒、Suzana da Conceição Dias、楊妙珊、葉衛麟、吳翠霞、吳仲兒、黃佩儀、胡潔晶、陳世濤、朱國常及王兆冬——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

關佩珊——第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

何長明——第六職階技術工人，薪俸點為220。

二零一八年九月六日於文化局

代局長 梁惠敏

Chan Pak Tim, Lei Chi Hang, Loi Weng I, Lam Vai Ip, Wong Keng Ngo, Cheang Kin Tam e Lam Man Wai, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625;

Vu Ka Sio, Cheong Sok Chong, Lai Ka I, Lo Kuai Fan, Chang Lap Ian, Ho Sou Chan, Cheong In Fong, Cheong Chi Tak, Ho Ieng I, Pun Fok Kei e Wong Meng Wang, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525;

Chau Pui Man, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470;

Yamanaka Rie, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Leong In Pek, Leong Ka Fai, Wong Im Na, Wu On Fok, Chan I Man Helena, Chan Pui Chi, Chan Weng Seng, Cheong Choi Kun, Cheong Veng I, Chu Chi Leong, Suzana da Conceição Dias, Ieong Mio San, Ip Wai Lon, Ng Choi Ha, Ng Chong I, Wong Pui I, Wu Kit Cheng, Chan Sai Cham, Chu Kuok Seong e Vong Siu Tung Sérgio, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415;

Kuan Pui San, para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365;

Ho Cheong Meng, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

Instituto Cultural, aos 6 de Setembro de 2018. — A Presidente do Instituto, substituta, *Leong Wai Man*.

## 旅遊局

### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年六月二十一日作出的批示：

呂蓉茵——根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項及第三款之規定，其在本局擔任第一職階特級技術員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一八年六月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年六月二十九日作出的批示：

鍾卓業——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任執照處處長之定期委任，自二零一八年十月一日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一八年七月十日作出的批示：

徐學君——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，其在本局擔任第三職階勤雜人員之行政任用合同，自二零一八年十月十八日起續期兩年。

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2018:

Loi Iong Ian — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração como técnica especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2018.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2018:

Chong Cheok Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despacho da directora dos Serviços, de 10 de Julho de 2018:

Choi Hok Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2018.



摘錄自本局局長於二零一八年七月十七日作出的批示：

陳秀影——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一八年七月八日起轉為本局行政任用合同第二職階首席技術員，薪俸點為470。

摘錄自本局代局長於二零一八年七月二十四日作出的批示：

鄭倩儀——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一八年七月十八日起轉為本局行政任用合同第二職階一等督察，薪俸點為340。

歐陽玉興——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一八年七月十九日起轉為本局行政任用合同第二職階一等督察，薪俸點為340。

### 聲明

應侯祥燕的請求，其在本局擔任第一職階首席督察的不具期限的行政任用合同，自二零一八年八月二十九日起予以解除。

二零一八年九月四日於旅遊局

局長 文綺華

### 社會工作局

#### 批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年六月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用葉惠連為本局第一職階勤雜人員，薪俸點為110，試用期為六個月，自二零一八年八月十三日起生效。

Por despacho da directora dos Serviços, de 17 de Julho de 2018:

Chan Sao Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Julho de 2018:

Cheang Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ao Ieong Iok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

### Declaração

Hao Cheong In — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como inspectora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 29 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

### INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2018:

Ip Vai Lin — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Agosto de 2018.

摘錄自局長於二零一八年七月四日作出的批示：

李旭彤，本局確定委任第一職階一等行政技術助理員，應其本人之請求，自二零一八年八月二十日起免職。

摘錄自局長於二零一八年七月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，黎長有在本局擔任第二職階二等技術員的行政任用合同自二零一八年八月二日起續期六個月。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

歐凱玲、黃恩琪及林瑞卿，第一職階一等技術員，自二零一八年八月二日起生效；

潘允雄，第三職階輕型車輛司機，自二零一八年八月十五日起生效；

簡慧媚及嚴嘉慧，第一職階二等行政技術助理員，自二零一八年九月一日起生效；

Deliciosa Maria Pereira Coutinho，第十職階幼兒及小學教育一級教師（幼兒），自二零一八年九月一日起生效；

李永杰，第一職階二等技術員，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年七月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，修改第一職階一等技術員黃慧英的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，自二零一八年六月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，職級、職階和生效日期分別如下：

謝華采，第二職階二等技術員，自二零一八年六月八日起生效；

廖海英、簡慧琛、陳振暉、李家榮、陸麗平、張依文、鄭凱欣、馮天朗及徐嘉欣，第二職階二等行政技術助理員，首六名及其餘三名分別自二零一八年六月八日及六月二十二日起生效；

許寶寶，第二職階勤雜人員，自二零一八年六月二十二日起生效；

陳妙瓊，第一職階一級護士，自二零一八年七月二十二日起生效。

Por despacho da presidente deste Instituto, de 4 de Julho de 2018:

Lei Iok Tong, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — exonarado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 20 de Agosto de 2018.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 19 de Julho de 2018:

Lai Cheong Iao — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Ao Hoi Leng, Wong Ian Kei e Lam Soi Heng, como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 2 de Agosto de 2018;

Pun Wan Hong, como motorista de ligeiros, 3.º escalão, a partir de 15 de Agosto de 2018;

Kan Wai Mei e Im Ka Wai, como assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2018;

Deliciosa Maria Pereira Coutinho, como docente dos ensinios infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2018;

Lei Weng Kit, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2018:

Wong Wai Ieng — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Junho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 1), da Lei n.º 12/2015:

Che Wa Choi, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 de Junho de 2018;

Lio Hoi Ieng, Kan Wai Sam, Chan Chan Fai, Lei Ka Weng, Lok Lai Peng, Cheong I Man, Cheang Hoi Ian, Fong Tin Long e Choi Ka Ian, como assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 8 e 22 de Junho de 2018 para os seis primeiros e os restantes, respectivamente;

Hoi Pou Pou, como auxiliar, 2.º escalão, a partir de 22 de Junho de 2018;

Chan Mio Keng, como enfermeira, grau 1, 1.º escalão, a partir de 22 de Julho de 2018.

摘錄自行政及財政廳廳長於二零一八年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項及第二款的規定，袁琮珊、黃銘南及徐國棟，獲確定委任為技術員職程第一職階首席技術員，薪俸點為450。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一)項、(二)項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

區潔瑩，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660；

李國彥、譚志廣、余嘉麗、林燕紅、吳彥鳳、李健堂、雲珊及郭曉穎，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

戴如玉、甄綺文、鄭妮及陳柏熙，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

二零一八年九月六日於社會工作局

局長 黃艷梅

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto, de 3 de Setembro de 2018:

Un Keng San, Wong Meng Nam e Choi Kok Tong — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alíneas 1) e 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais:

Ao Kit Ieng, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660;

Lee Kuok In, Tam Chi Kuong, U Ka Lai, Lam In Hong, Ng In Fong, Lei Kin Tong, Wan San e Kok Hiu Weng, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Tai Iu Ioc, Ian I Man, Chiang Nei e Chan Pak Hei, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Setembro de 2018. — A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

## 體育局

### 批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一八年七月十二日作出的批示：

應周翠芬的請求，其在本局擔任第二職階二等行政技術助理員的行政任用合同，自二零一八年八月二十七日起予以解除。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月三十日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，一等技術員鮑顯峰及吳國強獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席技術員。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及第12/2015號法律第四條的規

## INSTITUTO DO DESPORTO

### Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Julho de 2018:

Chao Choi Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnica administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 27 de Agosto de 2018.

Por despachos da presidente, substituta, do Instituto, de 30 de Agosto de 2018:

Pao Hin Fong e Ung Kuok Keong, técnicos de 1.ª classe — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Helder Lam Brito da Rosa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascende para técnico superior assessor, 1.º esca-

定，以附註方式修改羅偉祺在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為 600 點，自公佈日起生效。

摘錄本件簽署人於二零一八年九月五日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二等技術員吳玉珍獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員。

二零一八年九月六日於體育局

局長 潘永權

lão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2018:

Ng Iok Chan, técnica de 2.ª classe — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 6 de Setembro de 2018. — O Presidente, *Pun Weng Kun*.

## 旅遊學院

### 批示摘錄

根據本學院院長於二零一八年六月二十九日之批示：

潘婉芬，本學院第二職階特級公關督導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，由二零一八年九月一日起生效。

莫梅蘭、林國基、張潤儀、姚偉菁和邵碧玉，本學院第二職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月一日起生效。

李美儀，本學院第一職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月一日起生效。

何穎賢，本學院第二職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月一日起生效。

盧麗玲，本學院第一職階特級行政技術助理員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月一日起生效。

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 29 de Junho de 2018:

Pun Un Fan, assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Mok Mui Lan, Lam Kuok Kei, Cheong Ion I, Iu Wai Cheng e Siew Pik Yuk, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Lei Mei I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Ho Weng In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Lou Lai Leng, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

根據本學院院長於二零一八年七月十六日之批示：

鄧小麗，本學院第一職階首席高級技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，由二零一八年九月一日起生效。

鍾詩煒，本學院第一職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，由二零一八年九月一日起生效。

伍美珍和阮嘉暉，本學院第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一八年九月一日起生效。

二零一八年九月三日於旅遊學院

代院長 甄美娟

## 旅遊危機處理辦公室

### 批示摘錄

摘錄自旅遊基金行政管理委員會於二零一八年八月二十二日作出的批示：

狄偉——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其不具期限之行政任用合同第三條款，自二零一八年八月十八日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525。

二零一八年九月四日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一八年八月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款

Por despachos da presidente do Instituto, de 16 de Julho de 2018:

Tang Sio Lai, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Chong Si Wai, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Ng Mei Chan e Un Ka Fai, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Instituto de Formação Turística, aos 3 de Setembro de 2018. — A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

## GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

### Extracto de despacho

Por despacho do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, de 22 de Agosto de 2018:

José Daniel Caldeira David — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2018.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 4 de Setembro de 2018. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 13 de Agosto de 2018:

Ho Wing Wai, Hoi Kun Io e Mok Kuan Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para adjuntos-técnicos

的規定，以附註形式更改何永威、許冠堯及莫群菁在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首兩位晉階為第二職階特級技術輔導員，餘下一位晉階為第二職階一等技術輔導員，自二零一八年八月十二日起生效，合同其他條件維持不變。

### 聲 明

茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，劉鎮邦擔任本局總檔案組組長的定期委任因期限屆滿而終止，並自二零一八年九月一日起返回原職位，擔任本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一八年九月六日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

### 地 圖 繪 製 暨 地 籍 局

#### 聲 明

茲聲明，本局編制內第三職階特級技術輔導員劉素芬，應其本人要求，自二零一八年九月三日起，終止在本局的職務。

二零一八年九月四日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

### 郵 電 局

#### 批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，自二零一八年十月一日起，以定期委任方式委任何麗儀為本局財政處處長，為期一年。

especialistas, 2.º escalão, para os dois primeiros, e adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, para a restante, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Agosto de 2018, mantendo-se as demais condições contratuais.

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, e 23.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor, Joel Osório Lau do Rosário, regressa ao lugar que detinha no quadro origem, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços, por motivo da cessação da comissão de serviço, como chefe do Sector de Arquivo Geral destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

#### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Sou Fan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, de 4 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

#### Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Agosto de 2018:

Ho Lai I — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Financeira, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Outubro de 2018:

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——何麗儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局財政處處長一職。

2. 學歷：

——工商管理學士。

3. 專業簡歷：

——1996年起加入公職；

——1996年1月起至今，擔任郵電局高級技術員；

——2018年1月至今以代任方式擔任財政處處長。

摘錄自簽署人於二零一八年九月三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，第三職階顧問高級技術員張德佳，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改何麗儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改林鑫在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點。

## 聲明

應程旭傑的請求，其在郵電局擔任第一職階首席行政技術助理員的行政任用合同，自二零一八年八月二十七日予以解除。

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Ho Lai I possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão Financeira destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau em 1996;

— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, desde Janeiro de 1996 até a presente data;

— Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, desde Janeiro de 2018 até à presente.

Por despachos da signatária, de 3 de Setembro de 2018:

Cheong Tak Kai, técnico superior assessor, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ho Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, muda para a categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Lam Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, muda para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

## Declarações

Cheng Iok Kit, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Agosto de 2018.

應賀啓智的請求，其在郵電局擔任第二職階首席行政技術助理員的行政任用合同，自二零一八年九月三日予以解除。

二零一八年九月五日於郵電局

局長 劉惠明

— Ho Kai Chi, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, *Lau Wai Meng*.

## 地球物理暨氣象局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年八月三十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，黃華斌在本局擔任第二職階特級氣象技術員職務之長期行政任用合同，自二零一八年十一月一日起續期三年。

二零一八年九月五日於地球物理暨氣象局

局長 譚偉文

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 31 de Agosto de 2018:

Vong Va Pan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como meteorologista operacional especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Tam Vai Man*.

## 房屋局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年九月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的相應行政任用合同第三條款，並自本批示摘錄公佈日起生效：

何少山，晉升為第一職階特級技術稽查，薪俸點為350；

盧彩儀、王莉晶、區秀英、葉靜儀、顏小蓉，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零一八年九月五日於房屋局

局長 山禮度

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Ho Sio San, para fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350;

Lou Choi I, Wong Lei Cheng, Ao Sao Ieng, Ip Cheng I e Ngan Sio Iong, para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Instituto de Habitação, aos 5 de Setembro de 2018. — O Presidente, *Araldo Santos*.



## 運輸基建辦公室

## 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

鄭展明——根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本辦公室第一職階勤雜人員，薪俸點110，為期六個月試用期，自二零一八年八月十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月二十四日作出的批示：

廖建敏——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一八年八月十五日起生效。

陳嘉莉——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款（一）項及第三款之規定，其在本辦擔任的第一職階二等翻譯員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一八年八月二日生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月三十一日作出的批示：

袁婷——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年九月六日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS  
DE TRANSPORTES

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Julho de 2018:

Chiang Chin Meng — admitida por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Agosto de 2018.

Por despachos do signatário, de 24 de Agosto de 2018:

Lio Kin Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Chan Ka Lei, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despacho do signatário, de 31 de Agosto de 2018:

Un Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 6 de Setembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

# 政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

## 政府總部輔助部門

### 通告

按照行政長官二零一八年八月二十一日的批示，並根據第12/2015號法律及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，政府總部輔助部門通過對外開考進行統一管理制度的專業或職務能力評估開考，以填補行政任用合同制度的一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員兩缺，以及填補開考有效期屆滿前出現的職缺。

#### 1. 職務內容

協助技術員執行職務，主要是進行收集和處理資料的工作，並提交有關的報告和意見書；與技術員合作在專業領域內執行各類研究或制定計劃方面的職務。

#### 2. 薪俸、其他工作條件及福利

2.1 第一職階二等技術輔導員薪俸點為第14/2009號法律《公務人員職程制度》現行文本附件一表二所載的薪俸點260點。

2.2 其他工作條件及福利遵照公職法律制度的一般標準。

#### 3. 報考條件

凡具有高中畢業學歷及符合現行法例具備擔任公共職務的其他一般及特別要件，尤其須為澳門特別行政區永久性居民、成年、具備任職能力、身體健康及精神健全，並符合下列者，均可報考本開考：

a) 在第002-2016-AT-01號統一管理開考綜合能力評估程序（開考通告刊登於2016年12月28日《澳門特別行政區公報》，以填補各公共部門第一職階二等技術輔導員職缺）中，或在第001-2016-TS-01號開考綜合能力評估程序（開考通告刊登於2016年10月19日《澳門特別行政區公報》，以填補各公共部門第一職階

## SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

### Aviso

Faz-se público que, por despacho do Chefe do Executivo, de 21 de Agosto de 2018, e nos termos definidos na Lei n.º 12/2015, na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se acha aberto o concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, externo, do regime de gestão uniformizada, para o preenchimento de dois lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, e dos que vierem a verificar-se até ao termo da validade do concurso:

#### 1. Conteúdo funcional

Efectua trabalhos de apoio aos técnicos predominantemente executando tarefas necessárias à recolha e tratamento de dados, levantamento de situações e elaboração de relatórios e pareceres; colabora com os técnicos executando tarefas diversificadas com vista à realização de estudos ou concepção de projectos e acompanha a sua execução nas áreas da sua especialidade.

#### 2. Vencimento e outras condições de trabalho e regalias

2.1 O adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimento constante do mapa 2 do anexo I à Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), na redacção vigente.

2.2 As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais do Regime Jurídico da Função Pública.

#### 3. Condições de candidatura

Podem candidatar-se ao presente concurso os candidatos que estejam habilitados com o ensino secundário complementar e reúnam os demais requisitos gerais e especiais para o desempenho de funções públicas, nos termos da legislação em vigor, nomeadamente: ser residente permanente da Região Administrativa Especial de Macau, maioridade, com capacidade profissional, aptidão física e mental, e:

a) Tenham sido aprovados na etapa de avaliação de competências integradas do concurso de gestão uniformizada n.º 002-2016-AT-01, publicado por aviso de 28 de Dezembro de 2016, no *Boletim Oficial da RAEM*, aberto para o preenchimento de lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos serviços públicos ou do concurso n.º 001-2016-TS-01, publicado por aviso de 19 de Outubro de 2016, no *Boletim Oficial da RAEM*, aberto para o preenchimento de lugares de técnico

二等高級技術員職缺)中評為合格投考人,或在該等成績名單中獲豁免有關開考;或

b) 至報考期限屆滿日(二零一八年九月二十六日),符合經23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第十二條第三款(一)至(五)項規定的條件。

#### 4. 報考方式及期限

4.1 報考期限為二十日,自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後緊接的首個工作日起計。

4.2 報考須以紙張方式或電子方式提交經第264/2017號行政長官批示核准的《專業或職務能力評估開考報名表》,並附同報考要件的證明文件。

##### 4.2.1 紙張方式

經填妥及投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》須由投考人或由他人(無須提交授權書)在報考期限內的辦公時間(週一至週四,上午九時至下午五時四十五分;週五,上午九時至下午五時三十分)親送或以附收件回執的掛號郵件寄到澳門擺華巷五號政府總部輔助部門大樓二樓。

##### 4.2.2 電子方式

投考人須在報考期限內,於統一管理制度的電子報考服務平台(可透過網頁<http://concurso-uni.safp.gov.mo/>或“澳門政府服務”手機應用程式進入),填寫和提交所提供的《專業或職務能力評估開考報名表》電子表格。

4.3 電子方式的報考截止日期及時間與紙張方式的相同。

#### 5. 報考須提交的文件

5.1 與公職無聯繫的投考人須提交:

a) 經填妥及投考人簽署的《專業或職務能力評估開考報名表》;

b) 有效的身份證明文件副本;

c) 學歷證明文件副本;

superior de 2.ª classe, 1.º escalão, dos serviços públicos ou os que desses concursos foram dispensados, conforme as listas classificativas; ou

b) Se encontrem, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura (até ao dia 26 de Setembro de 2018), nas condições das alíneas I) a 5) do n.º 3 do artigo 12.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017.

#### 4. Formas e prazo de apresentação de candidatura

4.1 O prazo para apresentação de candidatura é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

4.2 A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação de requerimento, em formulário «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, em suporte de papel ou em suporte electrónico, acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos de candidatura.

##### 4.2.1 Em suporte de papel

A «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», devidamente preenchida, e assinada pelo candidato, deve ser entregue, pessoalmente, pelo próprio ou por qualquer outra pessoa, sem necessidade de procuração, ou através de correio registado com aviso de recepção, dentro do prazo de apresentação de candidaturas e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 17,30 horas), no 2.º andar do edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sito na Travessa do Paiva, n.º 5, Macau.

##### 4.2.2 Em suporte electrónico

O candidato deve preencher e apresentar a «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» em formulário electrónico disponibilizado através da plataforma de apresentação de candidaturas ao regime de gestão uniformizada, dentro do prazo de apresentação de candidaturas. O acesso à plataforma pode ser feito através da página electrónica <http://concurso-uni.safp.gov.mo/> ou da aplicação do telemóvel «Serviços prestados pelo Governo da RAEM».

4.3 A apresentação de candidaturas em suporte electrónico ou em suporte de papel termina no mesmo dia e à mesma hora.

#### 5. Documentos a apresentar na candidatura

5.1 Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

a) «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», devidamente preenchida e assinada pelo candidato;

b) Cópia do documento de identificação válido;

c) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas;

d) 經填妥及投考人簽署的第264/2017號行政長官批示核准的《開考履歷表》，附同相關證明文件副本。

## 5.2 與公職有聯繫的投考人須提交：

5.2.1 第5.1點a)至d)項所指的文件，以及所屬部門發出的個人資料紀錄。

5.2.2 如第5.1點b)和c)項所指文件及個人資料紀錄在其個人資料檔案已存有，則無須提交，但須於報考時明確聲明該事實。

5.3 如投考人無提交第5.1點b)至d)項所指的文件或倘要求的個人資料紀錄，投考人應在臨時名單所指期限內補交所欠文件，否則除名。

5.4 如投考人是透過電子方式報考或於報考時所提交的第5.1點b)至d)項的證明文件為普通副本，倘獲任用，應於組成任用卷宗所需文件的期限內，向政府總部輔助部門出示相關原件以供認證或提交經認證的副本。

5.5 作虛假聲明或提交虛假文件，會被除名或不獲任用，還導致按情況向主管實體舉報以提起紀律及刑事程序。

5.6 報考時，投考人應在《專業或職務能力評估開考報名表》內指明考試時擬使用中文或葡文作答。

5.7 上指的專用格式的《專業或職務能力評估開考報名表》及《開考履歷表》可從印務局網頁下載或到該局購買。

## 6. 任用方式

以行政任用合同任用，根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條的規定，試用期為期六個月。

## 7. 甄選方法

### 7.1 甄選採用下列方法及比重：

7.1.1 知識考試，以筆試進行，具淘汰性質，為時3小時——50%；

7.1.2 甄選面試——40%；及

d) «Nota Curricular para Concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 264/2017, devidamente preenchida e assinada pelo candidato, devendo a mesma ser acompanhada de cópia dos documentos comprovativos em relação às informações preenchidas.

5.2 Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

5.2.1 Documentos referidos nas alíneas a) a d) do ponto 5.1, bem como o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

5.2.2 Ficam dispensados da apresentação do registo biográfico e dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do ponto 5.1 se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

5.3 Na falta de apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do ponto 5.1 ou do registo biográfico quando é exigido, o candidato deve apresentar os documentos em falta no prazo indicado na lista provisória, sob pena de exclusão.

5.4 Se o candidato tiver apresentado a candidatura via suporte electrónico ou tiver apresentado, na candidatura, cópia simples dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do ponto 5.1, caso seja provido, deve apresentar os respectivos originais para autenticação ou entregar as cópias autenticadas dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários à instrução do processo de provimento, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo.

5.5 A falsa declaração ou a apresentação de documento falso implicam, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

5.6 No requerimento de candidatura, o candidato deve indicar na «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais», a língua, chinesa ou portuguesa, que irá utilizar nas provas.

5.7 Os formulários próprios acima referidos, «Ficha de Inscrição em Concurso de Avaliação de Competências Profissionais ou Funcionais» e «Nota curricular para concurso», podem ser descarregados na página electrónica da Imprensa Oficial ou adquiridos, mediante pagamento, na mesma.

## 6. Forma de provimento

O provimento é concretizado mediante contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental com a duração de seis meses, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

## 7. Métodos de selecção

7.1 A selecção efectua-se mediante a aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

7.1.1 Prova de conhecimentos que reveste a forma escrita, com carácter eliminatório e duração de 3 horas — 50%;

7.1.2 Entrevista de selecção — 40%; e

## 7.1.3 履歷分析——10%。

## 7.2 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任投考職務所須具備的技術能力及/或一般知識或專門知識的水平；

甄選面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人是否適合所投考的組織的文化以及擔任所投考的職務；

履歷分析——藉衡量投考人的學歷、專業資格、工作表現評核、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任投考職務的能力。

7.3 在各種甄選方法中取得的成績以0分至100分表示。最後成績是各種甄選方法中得分的加權算術平均數。在任一淘汰試或最後成績得分低於50分的投考人作被淘汰論。

7.4 缺席或放棄知識考試或在不屬公共行政工作人員的合理缺勤制度規定的情況下缺席甄選面試的投考人即被除名。

## 8. 優先條件

如投考人得分相同，則按第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》現行文本第三十四條規定的優先條件排序。

## 9. 考試範圍

9.1 考試範圍包括以下內容：

9.1.1 《中華人民共和國澳門特別行政區基本法》；

9.1.2 第2/1999號法律《政府組織綱要法》；

9.1.3 第3/1999號法律——核准法規的公佈與格式；

9.1.4 《澳門公共行政工作人員通則》現行文本；

9.1.5 《行政程序法典》現行文本；

9.1.6 第14/2009號法律《公務人員職程制度》現行文本；

9.1.7 第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》現行文本；

9.1.8 第1/2014號法律《調整年資獎金、津貼及補助的金額》；

9.1.9 第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》現行文本；

## 7.1.3 Análise curricular – 10%.

## 7.2 Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos – avaliar as competências técnicas e/ou o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de funções que se candidata;

Entrevista de selecção – determinar e avaliar a adequação dos candidatos à cultura organizacional e às funções a que se candidatam, face ao respectivo perfil de exigências funcionais;

Análise curricular – examinar a preparação do candidato para o desempenho de funções a serem candidatadas, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

7.3 Nos resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção e na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção utilizados, considerando-se excluídos os candidatos que, em qualquer prova eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 50 valores.

7.4 É excluído o candidato que falte ou desista da prova de conhecimentos ou que falte à entrevista de selecção por motivo não previsto no regime de faltas justificadas dos trabalhadores da Administração Pública.

## 8. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 34.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), na redacção vigente.

## 9. Programa das provas

9.1 O programa das provas abrangerá as seguintes matérias:

9.1.1 Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China;

9.1.2 Lei n.º 2/1999 – Lei de Bases da Orgânica do Governo;

9.1.3 Lei n.º 3/1999 – Aprova a publicação e formulário dos diplomas;

9.1.4 Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, na redacção vigente;

9.1.5 Código do Procedimento Administrativo, na redacção vigente;

9.1.6 Lei n.º 14/2009, na redacção vigente – Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos;

9.1.7 Lei n.º 2/2011, na redacção vigente – Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família;

9.1.8 Lei n.º 1/2014 – Alteração dos montantes do prémio de antiguidade, subsídios e abono;

9.1.9 Regulamento Administrativo n.º 14/2016, na redacção vigente – Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos;

9.1.10 十二月十五日第122/84/M號法令《有關工程、取得財貨及勞務之開支制度》現行文本；\*

9.1.11 七月六日第63/85/M號法令《規定購置物品及取得服務之程序》現行文本；\*

9.1.12 第8/2006號法律《公務人員公積金制度》現行文本；

9.1.13 第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》；

9.1.14 第15/2009號法律《領導及主管人員通則的基本規定》；

9.1.15 第26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》；

9.1.16 第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》現行文本；

9.1.17 第12/1999號行政法規《政府總部輔助部門通則》現行文本；

9.1.18 第14/1999號行政法規《行政長官及司長辦公室通則》現行文本；

9.1.19 撰寫公函、建議書及報告書。

\*中文譯本，可查閱：<http://www.macaolaw.gov.mo>

9.2 知識考試（筆試）時，投考人不得使用計算機或任何其他電子器材；除可參閱上列法規的紙本外，不得查閱其他參考書籍或資料。

## 10. 有效期

10.1 開考的有效期限為兩年，自最後成績名單公佈之日起計。

10.2 倘政府總部輔助部門在開考有效期內出現空缺，按最後成績名單順序遞補。

## 11. 臨時名單、確定名單及成績名單

11.1 臨時名單、確定名單及知識考試成績名單張貼於澳門擺華巷五號政府總部輔助部門，並上載到政府總部輔助部門網頁（<http://www.sasg.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>），以及在《澳門特別行政區公報》以公告告知；

11.2 各階段甄選方法的考核地點、日期及時間的通告會公佈於《澳門特別行政區公報》，張貼在澳門擺華巷五號政府總部

9.1.10 Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção vigente — Regime das despesas com obras e aquisição de bens e serviços; \*

9.1.11 Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, na redacção vigente — Regula o processo de aquisição de bens e serviços; \*

9.1.12 Lei n.º 8/2006, na redacção vigente — Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

9.1.13 Lei n.º 12/2015 — Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos;

9.1.14 Lei n.º 15/2009 — Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia;

9.1.15 Regulamento Administrativo n.º 26/2009 — Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia;

9.1.16 Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção vigente — Regime de administração financeira pública;

9.1.17 Regulamento Administrativo n.º 12/1999, na redacção vigente — Estatuto dos Serviços de Apoio da Sede do Governo;

9.1.18 Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção vigente — Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários;

9.1.19 Elaboração de ofícios, propostas e informações.

\* A versão em língua chinesa pode ser consultada no <http://www.macaolaw.gov.mo/>.

9.2 Durante a realização da prova de conhecimentos (prova escrita), aos candidatos é proibido o uso de máquina calculadora ou outros equipamentos electrónicos, nem é permitida a consulta de outros livros de referência ou informações, à excepção das legislações acima referidas na versão em papel.

## 10. Prazo de validade

10.1 O concurso é válido até dois anos, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

10.2 Os lugares que venham a vagar nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, durante a validade do concurso, são preenchidos segundo a ordenação da lista classificativa final.

## 11. Listas provisória, definitiva e classificativa

11.1 As listas provisória, definitiva e classificativa da prova de conhecimentos serão afixadas nas instalações dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sitas na Travessa do Paiva, n.º 5, bem como disponibilizadas na página electrónica dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (<http://www.sasg.gov.mo>) e na página electrónica dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>), sendo estes actos avisados por anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*;

11.2 O aviso com indicação do local, data e hora da aplicação dos métodos de selecção será publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* e afixado nas instalações dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sitas na Travessa do Paiva, n.º 5, bem como disponibilizado na página electrónica dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, em

輔助部門，並上載到政府總部輔助部門網頁 (<http://www.sasg.gov.mo>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo>)；

11.3 最後成績名單張貼在擺華巷五號政府總部輔助部門，並上載到政府總部輔助部門網頁 (<http://www.sasg.gov.mo>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo>)，以及在《澳門特別行政區公報》公佈。

## 12. 適用法例

本開考受第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》及第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》各現行文本的規定規範。

## 13. 注意事項

投考人提供的資料僅作招聘之用，所有資料將按照第8/2005號法律《個人資料保護法》的規定處理。

## 14. 典試委員會

典試委員會組成如下：

主席：人力資源暨檔案處處長 謝佩雯

正選委員：首席技術員 李麗娜

特級技術輔導員 Arlene Lau

候補委員：特級技術輔導員 危行

二等技術輔導員 趙希恬

(是項刊登費用為 \$13,908.00)

## 告示

茲公佈，現有政府總部輔助部門已故不具期限的行政任用合同第二職階特級技術輔導員徐秀嫻的母親鄧玉卿申請死亡津貼、喪葬津貼及其他金錢補償，如有人士認為亦具權利領取上述津貼及補償，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向政府總部輔助部門申請應有的權益。如上述期限內未接獲任何異議，則接納現申請人的要求。

二零一八年九月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

(是項刊登費用為 \$906.00)

(<http://www.sasg.gov.mo>) e na página electrónica dos SAFP, em (<http://www.safp.gov.mo>);

11.3 A lista classificativa final será afixada nas instalações dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, sitas na Travessa do Paiva, n.º 5, bem como disponibilizada na página electrónica dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (<http://www.sasg.gov.mo>) e na página electrónica dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>), bem como publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

## 12. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos) e do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), nas redacções vigentes.

## 13. Observação

Os dados que o candidato apresente servem apenas para efeitos de recrutamento. Todos os dados da candidatura serão tratados de acordo com as normas da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

## 14. Composição do júri

O júri terá a seguinte composição:

*Presidente:* Che Pui Man, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo.

*Vogais efectivas:* Lei Lai Na, técnica principal; e

Arlene Lau, adjunta-técnica especialista.

*Vogais suplentes:* Ngai Hang, adjunto-técnico especialista; e

Chio Hei Tim, adjunta-técnica de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 13 908,00)

## Édito

Faz-se público que, tendo Tang Iok Heng, mãe de Chui Sau Han, que foi em vida adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, requerido, por falecimento desta, os subsídios por morte e de funeral, bem como outras compensações pecuniárias, devem todos os que se julgam com direito à percepção dos mesmos subsídios e compensações, requerer aos Serviços de Apoio da Sede do Governo, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Setembro de 2018.

A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

(Custo desta publicação \$ 906,00)

## 民政總署

## 公告

第01/LAB/2018號公開招標  
民政總署化驗所搬遷服務

按照二零一八年八月二十四日民政總署管理委員會之決議，現為民政總署化驗所搬遷服務進行公開招標。

有意投標者可於辦公時間內到澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署文書及檔案中心索取有關招標章程及承投規則。

截止遞交標書日期為二零一八年九月二十六日（星期三）下午五時正。競投人或其代表請將有關標書及文件遞交至本署文書及檔案中心，並須繳交臨時保證金澳門幣捌萬伍仟元整（\$85,000.00），臨時保證金可以現金或抬頭為“民政總署”的支票或銀行擔保書，於澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號地下本署財務處出納繳交。

開標日期為二零一八年九月二十七日（星期四）上午十時正，於本署培訓中心（南灣大馬路762至804號中華廣場六樓）舉行。是次招標方案的現場視察及解釋會安排於二零一八年九月十八日下午三時正，在澳門何賢紳士大馬路化驗所。

二零一八年八月三十日於民政總署

管理委員會委員 吳秀虹

（是項刊登費用為 \$1,779.00）

承包2019年民政總署轄下第一組別扶手電梯及升降機  
之維修保養服務

1. 招標方式：公開招標。
2. 服務的地點：民政總署轄下之第一組別扶手電梯及升降機。
3. 服務期：二零一九年一月一日至十二月三十一日。
4. 標書的有效期限：標書的有效期限為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS  
E MUNICIPAIS

## Anúncios

Concurso Público n.º 01/LAB/2018  
Serviço de relocação do Laboratório do IACM

Faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do IACM, tomada na sessão, de 24 de Agosto de 2018, acha aberto o concurso público para serviço de relocação do Laboratório do IACM.

O programa do concurso e o caderno de encargos podem ser obtidos, todos os dias úteis e dentro do horário normal de expediente, no Núcleo de Expediente e Arquivo do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Macau.

O prazo para a entrega das propostas termina às 17,00 horas do dia 26 de Setembro de 2018 (quarta-feira). Os concorrentes ou seus representantes devem entregar as propostas e os documentos no Núcleo de Expediente e Arquivo e prestar uma caução provisória no valor de \$ 85 000,00 (oitenta e cinco mil patacas). A caução provisória pode ser efectuada na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM, sita na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, por depósito em dinheiro, cheque, garantia bancária, em nome do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

O acto público de abertura das propostas realizar-se-á no Centro de Formação do IACM, sito na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edif. China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 27 de Setembro de 2018 (quinta-feira). A inspecção dos locais de trabalho e sessão de esclarecimento deste concurso terão lugar no dia 18 de Setembro de 2018, pelas 15,00 horas, sita na Avenida do Comendador Ho Yin, Macau.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 30 de Agosto de 2018.

A Administradora do Conselho de Administração, *Ung Sau Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 779,00)

Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas  
rolantes e elevadores sob gestão do IACM de 2019 — Grupo 1

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução: escadas rolantes e elevadores sob gestão do IACM — Grupo 1.
3. Prazo de execução: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.



5. 臨時擔保：澳門幣肆萬伍仟捌佰元正（\$45,800.00），以現金或銀行擔保在民政總署財務處/出納繳交。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 參加條件：本年度在土地工務運輸局已進行登記（續期）之升降機類設備公司。

9. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一八年十月三日，下午五時正。

10. 公開開標地點、日期及時間：

地點：南灣大馬路中華廣場六樓民政總署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零一八年十月四日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部查閱。

有興趣者亦可於二零一八年九月二十四日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣壹佰元（\$100.00），按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

a) 標書價格（60%）；

b) 零件更換報價表（10%）；

c) 投標公司組織架構及服務計劃書，包括：公司組織架構詳情、負責是次標書服務之維修保養人員履歷和專業經驗證明、保養表、工作安排及所使用的工具等（10%）；

d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在民政總署、其他公營及私人機構（15%）；

e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例（5%）。

5. Caução provisória: \$45 800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentas patacas) pode ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária, na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM.

6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

7. Preço base: não há.

8. Condições de admissão: inscrição (renovação) da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de empresa de equipamento de elevadores no presente ano.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 3 de Outubro de 2018.

10. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 4 de Outubro de 2018.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do IACM, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 24 de Setembro de 2018, cópias do processo do concurso ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

12. Critérios de avaliação das propostas:

a) Preço proposto — 60%;

b) Lista de preços de substituição das peças sobressalentes — 10%;

c) Estrutura organizacional do concorrente e plano de serviços de manutenção, o qual inclui: informação detalhada da estrutura organizacional, currículo e documentos comprovativos da experiência profissional dos funcionários da presente manutenção, formulário de manutenção, plano de trabalho e utilização de ferramenta — 10%;

d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IACM, outros institutos públicos e particulares — 15%;

e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área que irão compôr a equipa de trabalho nesta prestação de serviços — 5%.

## 13. 附加的說明文件：

由二零一八年九月二十四日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八樓民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

承包2019年民政總署轄下第二組別扶手電梯及升降機  
之維修保養服務

1. 招標方式：公開招標。

2. 服務的地點：民政總署轄下之第二組別扶手電梯及升降機。

3. 服務期：二零一九年一月一日至十二月三十一日。

4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。

5. 臨時擔保：澳門幣叁萬伍仟捌佰元正 (\$35,800.00)，以現金或銀行擔保在民政總署財務處/出納繳交。

6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。

7. 底價：不設底價。

8. 參加條件：本年度在土地工務運輸局已進行登記（續期）之升降機類設備公司。

9. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利庇盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一八年十月四日，下午五時正。

10. 公開開標地點、日期及時間：

地點：南灣大馬路中華廣場六樓民政總署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零一八年十月五日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登

## 13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do IACM, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 24 de Setembro de 2018, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

*Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IACM de 2019 – Grupo 2*

1. Modalidade do concurso: concurso público.

2. Local de execução: escadas rolantes e elevadores sob gestão do IACM – Grupo 2.

3. Prazo de execução: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.

5. Caução provisória: \$35 800,00 (trinta e cinco mil e oitocentas patacas) pode ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária, na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM.

6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.

7. Preço base: não há.

8. Condições de admissão: inscrição (renovação) da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de empresa de equipamento de elevadores no presente ano.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 4 de Outubro de 2018.

10. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 5 de Outubro de 2018.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do IACM, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung,

之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部查閱。

有興趣者亦可於二零一八年九月二十六日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣壹佰元（\$100.00），按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

- a) 標書價格（60%）；
- b) 零件更換報價表（10%）；
- c) 投標公司組織架構及服務計劃書，包括：公司組織架構詳情、負責是次標書服務之維修保養人員履歷和專業經驗證明、保養表、工作安排及所使用的工具等（10%）；
- d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在民政總署、其他公營及私人機構（15%）；
- e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例（5%）。

13. 附加的說明文件：

由二零一八年九月二十六日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

*承包2019年民政總署轄下第三組別扶手電梯及升降機之維修保養服務*

- 1. 招標方式：公開招標。
- 2. 服務的地點：民政總署轄下之第三組別扶手電梯及升降機。
- 3. 服務期：二零一九年一月一日至十二月三十一日。
- 4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
- 5. 臨時擔保：澳門幣貳萬捌仟陸佰元正（\$28,600.00），以現金或銀行擔保在民政總署財務處/出納繳交。
- 6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。
- 7. 底價：不設底價。

18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 26 de Setembro de 2018, cópias do processo do concurso ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

12. Critérios de avaliação das propostas:

- a) Preço proposto — 60%;
- b) Lista de preços de substituição das peças sobressalentes — 10%;
- c) Estrutura organizacional do concorrente e plano de serviços de manutenção, o qual inclui: informação detalhada da estrutura organizacional, currículo e documentos comprovativos da experiência profissional dos funcionários da presente manutenção, formulário de manutenção, plano de trabalho e utilização de ferramenta — 10%;
- d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IACM, outros institutos públicos e particulares — 15%;
- e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área que irão compôr a equipa de trabalho nesta prestação de serviços — 5%.

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do IACM, sites na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 26 de Setembro de 2018, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

*Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IACM de 2019 — Grupo 3*

- 1. Modalidade do concurso: concurso público.
- 2. Local de execução: escadas rolantes e elevadores sob gestão do IACM — Grupo 3.
- 3. Prazo de execução: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.
- 4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
- 5. Caução provisória: \$28 600,00 (vinte e oito mil e seiscentas patacas) pode ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária, na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM.
- 6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.
- 7. Preço base: não há.

8. 參加條件：本年度在土地工務運輸局已進行登記（續期）之升降機類設備公司。

9. 交標地點、日期及時間：

地點：澳門亞美打利底盧大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓地下，文書及檔案中心。

截止日期及時間：二零一八年十月五日，下午五時正。

10. 公開開標地點、日期及時間：

地點：南灣大馬路中華廣場六樓民政總署培訓及資料儲存處。

日期及時間：二零一八年十月八日，上午十時正。

根據第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。

11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：

有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八樓民政總署建築及設備部查閱。

有興趣者亦可於二零一八年九月二十七日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣壹佰元（\$100.00），按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定。

12. 標書評核準則及其所佔之比重：

a) 標書價格（60%）；

b) 零件更換報價表（10%）；

c) 投標公司組織架構及服務計劃書，包括：公司組織架構詳情、負責是次標書服務之維修保養人員履歷和專業經驗證明、保養表、工作安排及所使用的工具等（10%）；

d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在民政總署、其他公營及私人機構（15%）；

e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例（5%）。

13. 附加的說明文件：

由二零一八年九月二十七日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八樓民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

8. Condições de admissão: inscrição (renovação) da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de empresa de equipamento de elevadores no presente ano.

9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 5 de Outubro de 2018.

10. Local, dia e hora do acto público:

Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 8 de Outubro de 2018.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:

O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do IACM, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 27 de Setembro de 2018, cópias do processo do concurso ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

12. Critérios de avaliação das propostas:

a) Preço proposto — 60%;

b) Lista de preços de substituição das peças sobressalentes — 10%;

c) Estrutura organizacional do concorrente e plano de serviços de manutenção, o qual inclui: informação detalhada da estrutura organizacional, currículo e documentos comprovativos da experiência profissional dos funcionários da presente manutenção, formulário de manutenção, plano de trabalho e utilização de ferramenta — 10%;

d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IACM, outros institutos públicos e particulares — 15%;

e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área que irão compôr a equipa de trabalho nesta prestação de serviços — 5%.

13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do IACM, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 27 de Setembro de 2018, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

承包2019年民政總署轄下第四組別扶手電梯及升降機  
之維修保養服務

1. 招標方式：公開招標。
2. 服務的地點：民政總署轄下之第四組別扶手電梯及升降機。
3. 服務期：二零一九年一月一日至十二月三十一日。
4. 標書的有效期：標書的有效期為九十日，由公開開標日起計，可按招標方案規定延期。
5. 臨時擔保：澳門幣貳萬伍仟伍佰元正（\$25,500.00），以現金或銀行擔保在民政總署財務處/出納繳交。
6. 確定擔保：擔保金額為判給總金額的百分之四。
7. 底價：不設底價。
8. 參加條件：本年度在土地工務運輸局已進行登記（續期）之升降機類設備公司。
9. 交標地點、日期及時間：  
地點：澳門亞美打利庇廬大馬路（新馬路）163號，民政總署大樓地下，文書及檔案中心。  
截止日期及時間：二零一八年十月八日，下午五時正。
10. 公開開標地點、日期及時間：  
地點：南灣大馬路中華廣場六樓民政總署培訓及資料儲存處。  
日期及時間：二零一八年十月九日，上午十時正。  
根據第63/85/M號法令第二十七條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
11. 查閱案卷及取得副本之地點、日期及時間：  
有關承投規則、招標方案及其他補充文件，可於本公告刊登之日起至開標日止，於辦公時間內前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八字樓民政總署建築及設備部查閱。  
有興趣者亦可於二零一八年九月二十八日下午五時前，向有關當局取得招標案卷副本，每份為澳門幣壹佰元（\$100.00），按照第63/85/M號法令第十條第三款的規定。

Prestação de serviços de manutenção e reparação das escadas rolantes e elevadores sob gestão do IACM de 2019 – Grupo 4

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução: escadas rolantes e elevadores sob gestão do IACM – Grupo 4.
3. Prazo de execução: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.
4. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade da proposta é de 90 dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
5. Caução provisória: \$25 500,00 (vinte e cinco mil e quinhentas patacas) pode ser prestada por depósito em dinheiro ou por garantia bancária, na Tesouraria da Divisão de Contabilidade e Assuntos Financeiros do IACM.
6. Caução definitiva: 4% do preço total da adjudicação.
7. Preço base: não há.
8. Condições de admissão: inscrição (renovação) da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na modalidade de empresa de equipamento de elevadores no presente ano.
9. Local, dia e hora limite para entrega das propostas:  
Núcleo de Expediente e Arquivo do IACM, sito na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 163, r/c, Edifício Sede do IACM, até às 17,00 horas do dia 8 de Outubro de 2018.
10. Local, dia e hora do acto público:  
Divisão de Formação e Documentação do IACM, sita na Avenida da Praia Grande, Edifício China Plaza, 6.º andar, pelas 10,00 horas do dia 9 de Outubro de 2018.  
Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, e para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.
11. Local, dia e hora para exame do processo e obtenção da cópia:  
O programa do concurso, o caderno de encargos e outros documentos complementares podem ser examinados, nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do IACM, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, durante as horas de expediente, desde o dia da publicação do anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.  
No local acima referido poderão ser solicitadas até às 17,00 horas do dia 28 de Setembro de 2018, cópias do processo de concurso ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar, ao abrigo do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M.

## 12. 標書評核準則及其所佔之比重：

a) 標書價格 (60%)；

b) 零件更換報價表 (10%)；

c) 投標公司組織架構及服務計劃書，包括：公司組織架構詳情、負責是次標書服務之維修保養人員履歷和專業經驗證明、保養表、工作安排及所使用的工具等 (10%)；

d) 同類型工作的專業經驗及過往服務表現，包括在民政總署、其他公營及私人機構 (15%)；

e) 負責是次保養服務之本地維修保養從業人員比例 (5%)。

## 13. 附加的說明文件：

由二零一八年九月二十八日至截標日止，投標者應前往澳門南灣大馬路南通商業大廈十八樓民政總署建築及設備部，以了解有否附加之說明文件。

二零一八年九月六日於民政總署

管理委員會主席 戴祖義

(是項刊登費用為 \$14,610.00)

## 12. Critérios de avaliação das propostas:

a) Preço proposto — 60%;

b) Lista de preços de substituição das peças sobressalentes — 10%;

c) Estrutura organizacional do concorrente e plano de serviços de manutenção, o qual inclui: informação detalhada da estrutura organizacional, currículo e documentos comprovativos da experiência profissional dos funcionários da presente manutenção, formulário de manutenção, plano de trabalho e utilização de ferramenta — 10%;

d) Experiência e eficácia em serviços congéneres, inclui IACM, outros institutos públicos e particulares — 15%;

e) Proporção de número de trabalhadores residentes na área que irão compôr a equipa de trabalho nesta prestação de serviços — 5%.

## 13. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer nos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos do IACM, sitos na Avenida da Praia Grande, Edifício Comercial Nam Tung, 18.º andar, Macau, a partir do dia 28 de Setembro de 2018, inclusive, e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 6 de Setembro de 2018.

O Presidente do Conselho de Administração, *José Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 14 610,00)

## 退 休 基 金 會

## 三十日告示

茲公佈，民政總署已故退休市政機構管理員吳志成之遺孀陳夢嫻現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一八年九月五日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

(是項刊登費用為 \$986.00)

## FUNDO DE PENSÕES

## Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Chan Mon Han, viúva de Ng Chi Seng, falecido, que foi encarregado das Câmaras Municipais, aposentado, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial da RAEM*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 5 de Setembro de 2018.

A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

(Custo desta publicação \$ 986,00)

## 財政局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

## 公告

## Anúncio

## 公開拍賣

## Venda em hasta pública

本局將以公開拍賣形式出售根據法例撥歸澳門特別行政區或屬公共實體報廢的車輛廢鐵、廢棄物品及物品（酒類）。有關查看售賣物品、繳付保證金及公開拍賣當日的地點、日期及時間如下：

## 查看物品

## 1. 車輛廢鐵及廢棄物品

在財政局工作人員陪同下可於下表所載的日期、時間及地點查看相關出售的車輛廢鐵及廢棄物品：

| 物品批號  | 存放地區  | 查看日期       | 時間 <sup>(1)</sup> | 地點 <sup>(2)</sup>     |
|---|-------|------------|-------------------|-----------------------|
| V S 0 1 ( 部份 )、VS02至VS03、MS01 ( 部份 )、M S 0 2 至MS05、IS01、L03 | 氹仔及路環 | 2018年9月18日 | 上午十時              | 遺棄車輛臨時停放場（路環蓮花路）      |
| V S 0 1 ( 部份 )、M S 0 1 ( 部份 )                               | 澳門    | 2018年9月18日 | 下午三時              | 永富新邨（澳門西坑街3-3C）       |
| L01、L02   | 澳門    | 2018年9月19日 | 上午十時              | 財政局青洲倉庫（澳門青洲河邊馬路、山茶街） |

註：

(1) 上述指定時間起計十五分鐘，即出發查看車輛廢鐵及廢棄物品，逾時不候，亦不另作安排。查看物品的人士須自備交通工具前往各批物品的查看地點。

(2) 有興趣的人士須於上述指定地點集合，以便前往存放車輛廢鐵及廢棄物品的地區。

Faz-se público que se vai realizar uma venda em hasta pública de sucata resultante de veículos, de sucata de bens e de bens (vinho), que reverteram a favor da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da lei ou que foram abatidos à carga pelos serviços públicos. Os locais, dias e horas marcadas para visualização dos bens agora colocados à venda, para efeitos de prestação da caução e da hasta pública propriamente dita, são os seguintes:

## Visualização dos bens

## 1. Sucata resultante de veículos e sucata de bens

Na tabela abaixo indicada encontram-se discriminados os lotes de sucata resultante de veículos e de sucata de bens colocados à venda, bem como, a respectiva data, hora e local para visualização dos mesmos na presença de trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças:

| N.º de lote   | Local de armazenamento | Data de identificação | Horário <sup>(1)</sup> | Local <sup>(2)</sup>  |
|---|------------------------|-----------------------|------------------------|---|
| VS01 (parte), VS02 a VS03, MS01 (parte), MS02 a MS05, IS01, L03 | Taipa e Coloane        | 18/09/2018            | 10:00                  | Parque de estacionamento provisório para veículos abandonados (Estrada de Flor de Lotus, Coloane) |
| VS01 (parte), MS01 (parte)                                      | Macau                  | 18/09/2018            | 15:00                  | Edifício Veng Fu San Chun (Rua da Penha, n.ºs 3 – 3C, Macau)                                      |
| L01, L02  | Macau                  | 19/09/2018            | 10:00                  | Amazém de Ilha Verde da DSF (Estrada Marginal da Ilha Verde, Rua das Camélias, Macau)             |

## Notas

<sup>(1)</sup> A visualização de sucata resultante de veículos e de sucata de bens inicia-se, impreterivelmente, quinze minutos após a hora marcada, não sendo disponibilizada uma outra oportunidade para o efeito. Os interessados devem providenciar meio de transporte para se deslocarem ao local de armazenamento de cada lote.

<sup>(2)</sup> Para se dirigirem aos locais de armazenamento de sucata resultante de veículos e de sucata de bens, devem os interessados concentrar-se nos locais acima indicados.

拍賣當日不設查看車輛廢鐵及廢棄物品的環節，僅只透過電腦圖示展出。

## 2. 物品（酒類）

於拍賣當日可於現場查看，相關圖片亦同時透過電腦展出。

3. 物品清單可於財政局大樓閣樓查看或於本局網頁瀏覽（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）。詳盡清單可於財政局大樓8樓803室查看。

## 繳付保證金

提交日期：由公告日起至二零一八年九月二十四日

提交金額：澳門元伍仟圓正

提交方式：現金或支票存款/銀行擔保

——以現金或支票存款，需先親臨澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓8樓803室索取存款憑單，並於指定的銀行機構繳付

——銀行擔保應遵照售賣條件附件一的格式

## 公開拍賣

日期：二零一八年九月二十六日（星期三）

時間：上午九時（出席登記）

上午十時（公開拍賣）

地點：澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓地庫演講廳

## 查詢售賣條件

相關售賣條件可到澳門南灣大馬路575、579及585號財政局大樓8樓803室索閱，或於財政局大樓閣樓查看，或瀏覽本局網頁（網址：<http://www.dsf.gov.mo>）

局長 容光亮

（是項刊登費用為 \$4,644.00）

Não há lugar à visualização de sucata resultante de veículos e de sucata de bens no dia da realização da hasta pública, mas são projectadas fotografias dos mesmos através de computador.

## 2. Bens (vinho)

Há lugar à visualização dos bens no local da realização da hasta pública, e simultaneamente, são projectadas fotografias dos mesmos através de computador.

3. As listas de bens podem ser consultadas na sobreloja do Edifício «Finanças», ou na página electrónica desta Direcção de Serviços (*website*: <http://www.dsf.gov.mo>). As listas dos bens com descrição pormenorizada podem ser consultadas no 8.º andar do Edifício «Finanças», sala 803.

## Prestitão de caução

Período: Desde a data do anúncio até ao dia 24 de Setembro de 2018

Montante: \$5 000,00 (cinco mil patacas)

Modo de prestação da caução: — Por depósito em numerário ou cheque, o qual será efectuado mediante a respectiva guia de depósito e paga em instituição bancária nela indicada. A referida guia de depósito será obtida na sala 803 do 8.º andar do Edifício «Finanças», sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585; ou, — Por garantia bancária, de acordo com o modelo constante do anexo I das Condições de Venda.

## Realização da hasta pública

Data: 26 de Setembro de 2018 (quarta-feira)

Horário: às 09:00 horas – registo de presenças  
às 10:00 horas – início da hasta pública

Local: Auditório, na Cave do Edifício «Finanças», sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585.

## Consulta das condições de venda

As condições de venda podem ser:

— obtidas na sala 803 do 8.º andar do Edifício «Finanças», sito em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.ºs 575, 579 e 585;

— consultadas na sobreloja do Edifício «Finanças», ou na página electrónica da Direcção dos Serviços de Finanças (*website*: <http://www.dsf.gov.mo>).

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 4 644,00)



**澳門金融管理局**  
**AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU**

**資產負債分析表**

**Sinopse dos valores activos e passivos**

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)  
(**Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março**)

於二零一八年七月三十一日  
Em 31 de Julho de 2018

澳門元  
(Patacas)

| 資產帳戶       | ACTIVO                                | 負債帳戶     | PASSIVO   |
|------------|---------------------------------------|----------|---|
| 外匯儲備       | Reservas cambiais                     | 澳門幣負債    | Responsabilidades em patacas                    |
|            | 156,892,262,906.26                    |          | 195,619,475,802.82                              |
| 黃金及白銀      | Ouro e prata                          | 金融機構存款   | Depósitos de instituições de crédito monetárias |
|            | 0.00                                  |          | 22,433,671,641.12                               |
| 銀行結存       | Depósitos e contas correntes          | 特區政府存款   | Depósitos do Governo da RAEM                    |
|            | 87,243,295,234.91                     |          | 54,200,000,000.00                               |
| 海外債券       | Títulos de crédito                    | 負債證明書    | Títulos de garantia da emissão fiduciária       |
|            | 50,399,782,345.07                     |          | 18,053,741,676.00                               |
| 外託管理基金*    | Fundos discretionários                | 金融票據     | Títulos de intervenção no mercado monetário     |
|            | 19,223,490,516.07                     |          | 28,614,000,000.00                               |
| 其他         | Outras                                | 其他       | Outras responsabilidades                        |
|            | 25,694,810.21                         |          | 72,318,062,485.70                               |
| 本地區放款及其他投資 | Crédito interno e outras aplicações   | 外幣負債     | Responsabilidades em moeda externa              |
|            | 72,406,521,617.44                     |          | 350,572.86                                      |
| 流通硬幣       | Moeda metálica de troco               | 對本地居民或機構 | Para com residentes na RAEM                     |
|            | 258,797,000.00                        |          | 0.00  |
| 紀念硬幣       | Moeda metálica comemorativa           | 對外地居民或機構 | Para com residentes no exterior                 |
|            | 3,125,856.49                          |          | 350,572.86                                      |
| 非流通銀幣      | Moeda de prata retirada da circulação | 其他負債     | Outros valores passivos                         |
|            | 5,856,000.40                          |          | 171,560,242.87                                  |
| 流通硬幣套裝     | Conj. moedas circulação corrente      | 暫記帳項     | Operações diversas a regularizar                |
|            | 138,682.08                            |          | 171,560,242.87                                  |
| 其他澳門幣投資    | Outras aplicações em patacas          | 其他帳項     | Outras contas                                   |
|            | 42,979,877.68                         |          | 0.00  |
| 外幣投資       | Aplicações em moeda externa           | 資本儲備     | Reservas patrimoniais                           |
|            | 72,095,624,200.79                     |          | 34,111,067,862.38                               |
| 其他資產       | Outros valores activos                | 資本滾存     | Dotação patrimonial                             |
|            |                                       |          | 26,126,733,124.64                               |
|            |                                       | 一般風險準備金  | Provisões para riscos gerais                    |
|            |                                       |          | 0.00  |

| 澳門元<br>(Patacas)     |  |
|----------------------|--|
| 資產帳戶<br>ACTIVO       | 負債帳戶<br>PASSIVO                                    |
|                      | 一般儲備金 Reservas para riscos gerais 5,329,032,077.99 |
|                      | 盈餘 Resultado do exercício 2,655,302,659.75         |
| 資產總計 Total do activo | 負債總計 Total do passivo                              |
|                      | <u>229,902,454,480.93</u>                          |
|                      | <u>229,902,454,480.93</u>                          |

\*前譯特別投資組合

財務暨人事處

Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos

方慧敏  
*Fong Vai Man*

行政管理委員會

Pel'lo Conselho de Administração

陳守信  
*Chan Sau San*  
伍文湘  
*Ng Man Seong*  
李可欣  
*Lei Ho Ian, Esther*  
黃立峰  
*Vong Lap Fong*  
黃善文  
*Vong Sin Man*

(是項刊登費用為 \$3,720.00)

(Custo desta publicação \$ 3 720,00)

澳門財政儲備  
RESERVA FINANCEIRA DA RAEM

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於八月十九日第8/2011號法律核准之澳門財政儲備制度第十二條)  
(Artigo 12.º da Lei n.º 8/2011, de 19 de Agosto de 2011)

於二零一八年七月三十一日

Em 31 de Julho de 2018

| 資產帳戶   | ACTIVO                       | 負債帳戶   | PASSIVO                 | 澳門元<br>(Patacas)   |
|--------|------------------------------|--------|-------------------------|--------------------|
| 財政儲備資產 | Reservas financeiras da RAEM | 其他負債   | Outros valores passivos | 144,342.51         |
| 銀行結存   | Depósitos e contas correntes | 財政儲備資本 | Reservas patrimoniais   | 514,455,033,376.69 |
| 債券     | Títulos de crédito           | 基本儲備   | Reserva básica          | 147,546,788,100.00 |
| 外託管理基金 | Fundos discricionários       | 超額儲備   | Reserva extraordinária  | 364,172,823,774.39 |
| 其他投資   | Outras aplicações            | 本期盈餘   | Resultado do exercício  | 2,735,421,502.30   |
| 其他資產   | Outros valores activos       |        |                         |                    |
| 總計     | Total do activo              | 總計     | Total do passivo        | 514,455,177,719.20 |

財務暨人事處  
Fong Vai Man

Departamento Financeiro e dos Recursos Humanos

行政管理委員會  
Pe'l'O Conselho de Administração

陳守信  
Chan Sau San  
伍文湘  
Ng Man Seong  
李可欣  
Lei Ho Ian, Esther  
黃立峰  
Yong Lap Fong  
黃善文  
Yong Sin Man

(是項刊登費用為 \$2,480.00)

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

## 澳門保安部隊事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS  
DE SEGURANÇA DE MACAU

## 公告

## Anúncio

第26/2018/DSFSM號公開招標

Concurso Público n.º 26/2018/DSFSM

根據保安司司長二零一八年八月二十八日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「數碼影印機租賃服務 (DSFSM)」進行公開招標。

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付\$100.00（澳門幣壹佰元整）或於本局網頁（<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>）內免費下載。投標人有責任自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳或於本局網頁內查閱倘有附加之說明文件。

標書必須於二零一八年十月十二日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$29,000.00（澳門幣貳萬玖仟元整）之證明文件。該擔保須以銀行擔保、現金、抬頭為「澳門保安部隊事務局」之本票或澳門大西洋銀行支票遞交，倘以現金、本票或澳門大西洋銀行支票方式，必須前往澳門大西洋銀行（總行）繳交，並於繳付後將存款憑證交回澳門保安部隊事務局行政管理廳出納以換取正式收據；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零一八年十月十五日上午十時三十分，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。投標人或其合法代表應出席開標會議，以便解釋投標文件內可能出現之疑問或在需要時提出聲明異議。

所有對本公開招標之技術特徵要求的查詢，必須以書面形式於二零一八年九月二十一日前遞交到澳門保安部隊事務局總辦事處。

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Agosto de 2018, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Serviço de aluguer de fotocopiadoras digitais (DSFSM)».

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se disponíveis para consulta no Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sito na Calçada dos Quartéis, Macau, durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, na importância de \$100,00 (cem patacas), se as quiserem, ou podendo aceder à página electrónica destes Serviços para fazer o respectivo descarregamento gratuito (<http://www.fsm.gov.mo/dsfsm>). Incumbem-se os concorrentes de verificar os eventuais esclarecimentos adicionais, por dirigir-se ao referido departamento desta Direcção, com sede no endereço supracitado, ou pela navegação na página electrónica acima mencionada, desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega de propostas do concurso público.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 do dia 12 de Outubro de 2018. Além da entrega dos documentos estipulados no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória prestada, no valor de \$29 000,00 (vinte e nove mil patacas). A respectiva caução deve ser prestada por garantia bancária, ou em numerário, ordem de caixa ou cheque do Banco Nacional Ultramarino (BNU) (sendo os últimos dois em nome da DSFSM). Caso seja prestada em numerário, ordem de caixa ou cheque do BNU, os concorrentes devem efectuar a prestação pertinente no BNU (sede) e depois devem apresentar à Tesouraria do Departamento de Administração desta DSFSM o guia citado, para efeitos de levantamento de recibo oficial em causa. Caso seja prestada por garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,30 horas do dia 15 de Outubro de 2018. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas a fim de esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos entregues para o presente concurso ou apresentar reclamação quando necessário.

Os esclarecimentos respeitantes aos requisitos das características técnicas do presente concurso público devem ser solicitados por escrito e apresentados à Secretaria-Geral desta DSFSM, até ao dia 21 de Setembro de 2018.

二零一八年九月四日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

(是項刊登費用為 \$2,832.00)

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau,  
aos 4 de Setembro de 2018.

A Directora dos Serviços, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 2 832,00)

## 治安警察局

### 通告

按照十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第二百七十五條第二款之規定，澳門治安警察局之一名警員編號344091余偉明因不正當缺勤而於二零一八年七月二十七日被提起不正當缺勤之紀律程序，現通知下落不明之警員編號344091余偉明，就對其提起的不正當缺勤紀律程序編號152/2018，可由本通告公布之日起四十五（45）日內提出辯護。

二零一八年八月三十日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

(是項刊登費用為 \$952.00)

## CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### Aviso

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 275.º do Estatuto dos Militarizados das FSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, é notificado o guarda n.º 344 091 U Wai Meng, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ora ausente em parte incerta, para, no âmbito do processo disciplinar por ausência ilegítima n.º152/2018, contra si instaurado do 27 de Julho de 2018, apresentar a sua defesa escrita, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, contados da data da publicação deste aviso.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 30 de Agosto de 2018.

O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

(Custo desta publicação \$ 952,00)

## 衛生局

### 公告

茲特公告，有關公佈於二零一八年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組的第33/P/18號公開招標“向衛生局供應及安裝一套氣相質譜儀”，招標實體已按照招標方案第四條的規定作出解答，並將之附於投標案卷內。

投標者可於辦公時間內前往位於澳門加思欄馬路五號一樓衛生局物資供應暨管理處查閱上述的解答。有關資料亦可透過衛生局網頁 ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)) 下載。

二零一八年九月六日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Anúncios

Faz-se saber que no Concurso Público n.º 33/P/18 para o «Fornecimento e instalação de um Aparelho de Cromatografia Gasosa – Espectrometria de Massa (GC/MS) aos Serviços de Saúde», publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 34, II Série, de 22 de Agosto de 2018, foram prestados esclarecimentos, nos termos do artigo 4.º do programa do concurso público pela entidade que o realiza e que foram juntos ao respectivo processo.

Os referidos esclarecimentos encontram-se disponíveis para consulta durante o horário de expediente na Divisão de Aprovisionamento e Económico dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar, da Estrada de S. Francisco, n.º 5, Macau, e também estão disponíveis na página electrónica dos S.S. ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

Serviços de Saúde, aos 6 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇）七缺，經二零一八年

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（藥劑職務範疇）六缺，經二零一八年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一八年九月七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,779.00）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的高級衛生技術員職程第一職階首席高級衛生技術員（康復職務範疇——職業治療）一缺，現根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、經第4/2017號法律修改之第14/2009號法律《公務人員職程制度》及經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以考核方式進行限制性晉級開考，有關開考通告正張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並於本局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2018.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2018.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 779,00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e publicado na página electrónica destes Serviços, o aviso referente à abertura do concurso de acesso, de prestação de provas, condicionado aos trabalhadores dos Serviços de Saúde, nos termos definidos nas Leis n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde) e n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, e no Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de saúde principal, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, da carreira de técnico superior de saúde, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

二零一八年九月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,258.00)

(開考編號: 01518/01-IS)

為錄取六名學員參加衛生局二等衛生督察的特別培訓，完成培訓後，聘用培訓成績名單排列前六名的合格衛生督察學員擔任衛生局人員編制內衛生督察職程第一職階二等衛生督察職級的職務，經二零一八年五月三十日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條規定公佈，投考人確定名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下 (R/C) 衛生局人事處，並已上載於衛生局網頁 (<http://www.ssm.gov.mo>)，以供查閱。

二零一八年九月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

(開考編號: 00118/01-TSS)

為錄取兩名實習人員參加進入二等高級衛生技術員職程 (康復職務範疇——職業治療) 所必需的實習，以便填補衛生局人員編制內高級衛生技術員職程第一職階二等高級衛生技術員 (康復職務範疇——職業治療) 一個職缺及以行政任用合同制度填補的一個職缺，經二零一八年四月二十五日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定公佈，投考人的知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局人事處 (位於仁伯爵綜合醫院內)，並已上載於衛生局網頁 (<http://www.ssm.gov.mo>) 和行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo>)，以供查閱。

二零一八年九月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 258,00)

(Ref. do Concurso n.º 01518/01-IS)

Nos termos definido no artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, encontra-se afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista definitiva dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para admissão de seis formandos à formação específica de inspector sanitário de 2.ª classe; após a conclusão da formação, os primeiros seis formandos aprovados na lista classificativa serão providos, na categoria de inspector sanitário de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de inspector sanitário do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 22, II Série, de 30 de Maio de 2018.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

(Ref. do Concurso n.º 00118/01-TSS)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível nos *websites* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), bem como da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para a admissão de dois estagiários ao estágio necessário para ingresso na carreira de técnico superior de saúde de 2.ª classe, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, para o preenchimento de um lugar vago no quadro, e um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, de técnico superior de saúde de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional de reabilitação — terapia ocupacional, da carreira de técnico superior de saúde dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 17, II Série, de 25 de Abril de 2018.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

(開考編號: 00418/02-TDT)

(Ref. do Concurso n.º 00418/02-TDT)

為填補以行政任用合同制度任用衛生局診療技術員職程第一職階二等診療技術員(圖示記錄職務範疇——聽力測驗)一個職缺,經二零一八年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款的規定公佈,投考人甄選面試成績名單已張貼在仁伯爵綜合醫院地下(R/C)衛生局人事處,並已上載於衛生局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)和行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo>),以供查閱。

二零一八年九月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,020.00)

(開考編號: 01018/02-MA.PED)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的醫生職程醫院職務範疇(兒科)第一職階主治醫生兩個職缺,經二零一八年六月十三日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行對外開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條,以及經第23/2017號行政法規修改第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選和晉級培訓》第三十五條第四款及第五十六條規定公佈,履歷討論的舉行地點、日期及時間已張貼在若憲馬路衛生局人事處(位於仁伯爵綜合醫院內)及上載於本局網頁(<http://www.ssm.gov.mo>)和行政公職局網頁(<http://www.safp.gov.mo>),以供查閱。

二零一八年九月七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,178.00)

**通告**

按第18/2009號法律和第4/2010號行政法規的相關規定,茲公佈《護理領域的同等學歷》考試訂於二零一八年十二月四日舉

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no r/c do Centro Hospitalar Conde de São Januário, e disponível nos *websites* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), bem como da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos ao concurso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar vago de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, área funcional de registografia — audiometria, em regime de contrato administrativo de provimento, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2018.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 020,00)

(Ref. do Concurso n.º 01018/02-MA.PED)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e n.º 4 do artigo 35.º e artigo 56.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontra afixada, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível nos *websites* destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), bem como da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (<http://www.safp.gov.mo>), o local, data e hora da realização da discussão do currículo ao concurso externo de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares vagos de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (pediatria), da carreira médica, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 24, II Série, de 13 de Junho de 2018.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 178,00)

**Avisos**

Faz-se público que, em conformidade com a Lei n.º 18/2009 e o Regulamento Administrativo n.º 4/2010, a prova de equiparação de habilitações na área de enfermagem terá lugar no



行，有意者請由二零一八年九月十三日至二零一八年九月二十八日，將報考申請文件交往或以雙掛號信寄往衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院），申請手續和報考詳情可瀏覽衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）。

本局稍後將於《澳門特別行政區公報》公佈准考人名單、考試時間及地點。

二零一八年九月五日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,099.00）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階顧問診療技術員（藥劑職務範疇）七缺，經二零一八年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第三款的规定公佈，知識考試的舉行地點、日期及時間已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的診療技術員職程第一職階首席診療技術員（藥劑職務範疇）六缺，經二零一八年五月二日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行限制性晉級開考公告。現根據經第23/2017號行政法規修改之第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第三款的规定公佈，知識考試的舉行地點、日期及時間已張貼在若憲馬路衛生局人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一八年九月七日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$1,779.00）

dia 4 de Dezembro de 2018. Desde o dia 13 de Setembro de 2018 até ao dia 28 de Setembro de 2018, os interessados podem apresentar a sua candidatura junto à Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, ou remeter por meio de correio, com registo e aviso de recepção. As respectivas formalidades e informações detalhadas de apresentação de candidaturas encontram-se disponíveis para consulta no *website* dos Serviços ([www.ssm.gov.mo](http://www.ssm.gov.mo)).

A lista com os nomes dos candidatos admitidos, local, data e hora de realização da prova será publicada posteriormente no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* pelos Serviços de Saúde.

Serviços de Saúde, aos 5 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 099,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixados, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica assessor, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2018.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, se encontram afixados, na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, situada no Centro Hospitalar Conde de São Januário, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>), o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos ao concurso de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de seis lugares de técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 1.º escalão, área funcional farmacêutica, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 18, II Série, de 2 de Maio de 2018.

Serviços de Saúde, aos 7 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 779,00)

## 文化局

## INSTITUTO CULTURAL

## 名單

## Lista

統一管理的對外開考（開考編號：001-2016-TS-01）——  
文化局圖書資訊管理範疇第一職階二等高級技術員  
專業能力評估程序

*Concurso de gestão uniformizada externo*  
(ref.: Concurso n.º 001-2016-TS-01) — etapa de avaliação de  
competências profissionais, no Instituto Cultural, para técnico  
superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de biblioteconomia

茲公佈，在為填補文化局以行政任用合同任用的圖書資訊管理範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，參加本局專業能力評估程序的准考人的最後成績名單如下：

Classificativa final dos candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Instituto Cultural, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de biblioteconomia, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de 27 de Setembro de 2017:

及格的投考人：

*Candidatos aprovados:*

| 名次  | 准考人<br>編號 | 姓名                 | 最後成績  |
|-----|-----------|--------------------|-------|
| 1.º | 48        | 潘嘉玲 5127XXXX.....  | 81.20 |
| 2.º | 21        | 何淑明 7364XXXX ..... | 79.60 |
| 3.º | 25        | 葉家媛 5092XXXX ..... | 78.37 |
| 4.º | 8         | 曾展鴻 7393XXXX.....  | 71.70 |
| 5.º | 5         | 陳婷婷 5129XXXX.....  | 67.90 |
| 6.º | 9         | 鄭潔菁 5207XXXX.....  | 60.74 |
| 7.º | 47        | 畢兆棋 1224XXXX.....  | 58.47 |

| Ordem | N.º do<br>cand. | Nome                             | Classificação<br>final |
|-------|-----------------|----------------------------------|------------------------|
| 1.º   | 48              | Pun, Ka Leng 5127XXXX .....      | 81,20                  |
| 2.º   | 21              | Ho, Sok Meng 7364XXXX .....      | 79,60                  |
| 3.º   | 25              | Ip, Ka Wun 5092XXXX .....        | 78,37                  |
| 4.º   | 8               | Chang, Chin Hong 7393XXXX .....  | 71,70                  |
| 5.º   | 5               | Chan, Teng Teng 5129XXXX .....   | 67,90                  |
| 6.º   | 9               | Cheang, Kit Cheng 5207XXXX ..... | 60,74                  |
| 7.º   | 47              | Pat, Sio Kei 1224XXXX .....      | 58,47                  |

根據第14/2016號行政法規第三十六條規定，投考人可自本名單公佈於《澳門特別行政區公報》翌日起計十個工作日內，就本名單向許可開考的實體提起上訴。

Nos termos do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, os candidatos podem interpor recurso para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados do dia seguinte à data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial da RAEM*.

（經行政法務司司長於二零一八年八月三十日的批示認可）

(Homologada por despacho da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018).

二零一八年七月二十四日於文化局

Instituto Cultural, aos 24 de Julho de 2018.

典試委員會：

O Júri:

主席：文化局廳長 鄧美蓮

*Presidente:* Tang Mei Lin, chefe de departamento do Instituto Cultural.

正選委員：文化局職務主管 黃潔碧

*Vogais efectivos:* Wong Kit Pek, chefia funcional do Instituto Cultural; e

文化局職務主管 梁麗琪

Leong Lai Kei, chefia funcional do Instituto Cultural.

（是項刊登費用為 \$2,480.00）

(Custo desta publicação \$ 2 480,00)

## 旅遊局

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

## 公告

## Anúncio

茲公佈，在為填補旅遊局以編制內任用的社會傳播範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員兩個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，現根據第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第三十五條第三款規定，將旅遊局專業能力評估程序的投考人的甄選面試成績名單張貼於澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板。（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一八年九月七日於旅遊局

局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$1,575.00）

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.os 335-341, Edifício «Hotline», 12.º andar, Macau, podendo ser consultada no local indicado dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e à sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e disponibilizada na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>), a lista classificativa da entrevista de selecção dos candidatos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços de Turismo, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento dos seguintes lugares indicados no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento dos lugares postos a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017, dois lugares vagos no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de comunicação social.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 7 de Setembro de 2018.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

## 澳門理工學院

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

## 通告

## Avisos

第04D/CG/2018號理事會決議

*Deliberação do Conselho de Gestão n.º 04D/CG/2018*

事宜：授權予理事會成員嚴肇基院長

*Assunto: Delegação de competências no seu membro do Conselho de Gestão, Im Sio Kei, presidente*

為了有效及妥善管理澳門理工學院，理事會根據經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十四條第三款的规定，決議：

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, o Conselho de Gestão, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, delibera:

一、授予以理事會成員嚴肇基院長或其合法代任人，在管理科學高等學校、公共行政高等學校、藝術高等學校、長者書院、理工——貝爾英語中心、文化創意產業教學暨研究中心、理事會輔

1. Delegar no seu membro do Conselho de Gestão, Im Sio Kei, presidente, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Ciências Empresariais, da Escola Superior de Administração Pública, da Escola Superior de Artes, da Academia do Cidadão Sénior, do Centro de Inglês MPI-Bell, do

助處及技術暨學術委員會秘書處的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元）；當批准免除競投、諮詢問價或訂立書面合同時上述開支金額的上限減半；

(二) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的交際費；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 批准進行不超過法定上限的超時或輪值工作；

(七) 批准工作人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(八) 批准工作人員到中華人民共和國及香港公幹一天，並依法有權收取公幹津貼。

二、授予以理事會成員嚴肇基院長或其合法代任人，在管理科學高等學校、公共行政高等學校、藝術高等學校及理事會輔助處的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、選授予以理事會成員嚴肇基院長或其合法代任人作出下列行為的職權：

(一) 《澳門理工學院章程》第十四條第一款第d)項所列的權限；

(二) 簽署為編制卷宗和執行理事會決定所需之信件及文書；

(三) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署所有工作合同；

(四) 簽署澳門理工學院人員服務時間及相關結算的證明；

(五) 批准有關人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；

Centro Pedagógico e Científico para as Indústrias Culturais e Criativas, da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão e do Secretariado do Conselho Técnico e Científico:

1) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, de consulta ou de celebração de contrato escrito;

2) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

7) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

8) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e a Hong Kong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo nos termos legais.

2. Delegar no seu membro do Conselho de Gestão, Im Sio Kei, presidente, ou em quem legalmente o substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito da Escola Superior de Ciências Empresariais, da Escola Superior de Administração Pública, da Escola Superior de Artes e da Divisão de Apoio ao Conselho de Gestão, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda delegar no seu membro do Conselho de Gestão, Im Sio Kei, presidente, ou em quem legalmente o substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Actos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau;

2) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho de Gestão;

3) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os contratos de trabalho, depois de devidamente autorizados;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

5) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamentos, imóveis e viaturas;

(六) 批准每月固定開支，例如公積金供款、設施及動產的租賃開支、水電費、燃氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(七) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，預計金額上限至\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）；

(八) 以澳門理工學院的名義簽署一切與應由澳門理工學院訂立的合同有關的公文書；

(九) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十) 批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工學院之間合同無關的文件；

(十一) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准支付錯算補助、家庭津貼、房屋津貼、公幹之費用、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助及其他補助和津貼；

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(十四) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元）；

(十五) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准向學生退還學費及保證金；

(十六) 批准刊登於本院出版物的稿酬開支，上限至\$35,000.00（澳門幣叁萬伍仟元）。

四、獲授權者認為有利於學院的良好運作時，可將本決議第一及三款所指的職權轉授予本院各學術單位及行政部門的負責人。

五、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

六、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本決議自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

6) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

7) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

8) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser lavrados no Instituto Politécnico de Macau;

9) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Instituto Politécnico de Macau;

11) Autorizar o pagamento de abonos para falhas, subsídios de família, de renda de casa, de despesas com deslocações em serviço, de adiantamento de vencimentos, subsídios de nascimento, de casamento, por morte, funeral e transladação de restos mortais, prémio de antiguidade, abonos de apoio à formação e outros abonos e subsídios, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

12) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

13) Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

14) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneiio, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição;

15) Aprovar a devolução aos alunos do valor das propinas e das cauções, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

16) Autorizar, no âmbito da produção científica do Instituto, as despesas com as publicações que não ultrapassem \$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas).

4. O delegado pode subdelegar nos responsáveis das unidades académicas e administrativas deste Instituto as competências dos números 1 e 3 desta deliberação que julgue adequadas ao bom funcionamento do Instituto.

5. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

八、獲授權者自二零一八年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

九、廢止第07D/CG/2017號理事會決議。

二零一八年九月六日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

副院長：李雁蓮

秘書長：鄭妙嫻

財政局代表：張祖強

#### 第05D/CG/2018號理事會決議

事宜：授權予理事會成員李雁蓮副院長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，理事會根據經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十四條第三款的规定，決議：

一、授予以理事會成員李雁蓮副院長或其合法代任人，在語言暨翻譯高等學校、體育暨運動高等學校、高等衛生學校、博彩教學暨研究中心、成人教育及特別計劃中心、社會經濟與公共政策研究所、中西文化研究所、“一國兩制”研究中心及葡語教學暨研究中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元）；當批准免除競投、諮詢問價或訂立書面合同時上述開支金額的上限減半；

(二) 批准金額不超過\$5,000.00（澳門幣伍仟元）的交際費；

(三) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(四) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(五) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(六) 批准進行不超過法定上限的超時或輪值工作；

(七) 批准工作人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

8. São ratificados os actos praticados pelo delegado, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

9. É revogada a Deliberação do Conselho de Gestão n.º 07D/CG/2017.

Instituto Politécnico de Macau, aos 6 de Setembro de 2018.

O Conselho de Gestão do IPM:

A Vice-Presidente, *Lei Ngan Lin*.

A Secretária-Geral, *Cheang Mio Han*.

O representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

#### Deliberação do Conselho de Gestão n.º 05D/CG/2018

*Assunto:* Delegação de competências no seu membro do Conselho de Gestão, *Lei Ngan Lin*, vice-presidente

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, o Conselho de Gestão, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, delibera:

1. Delegar no seu membro do Conselho de Gestão, *Lei Ngan Lin*, vice-presidente, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Escola Superior de Línguas e Tradução, da Escola Superior de Educação Física e Desporto, da Escola Superior de Saúde, do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, do Centro de Formação Contínua e de Projectos Especiais, do Centro de Estudos Políticos, Económicos e Sociais, do Centro de Estudos de Culturas Sino-Occidentais, do Centro de Estudos «Um País Dois Sistemas» e do Centro Pedagógico e Científico da Língua Portuguesa:

1) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, de consulta ou de celebração de contrato escrito;

2) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

3) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

4) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

5) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

6) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

7) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

(八) 批准工作人員到中華人民共和國及香港公幹一天，並依法有權收取公幹津貼。

二、授予理事會成員李雁蓮副院長或其合法代任人，在語言暨翻譯高等學校、體育暨運動高等學校、高等衛生學校及博彩教學暨研究中心的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還授予理事會成員李雁蓮副院長或其合法代任人作出下列行為的職權：

(一) 《澳門理工學院章程》第十四條第一款第d)項所列的權限；

(二) 簽署為編制卷宗和執行理事會決定所需之信件及文書；

(三) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署所有工作合同；

(四) 簽署澳門理工學院人員服務時間及相關結算的證明；

(五) 批准有關人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；

(六) 批准每月固定開支，例如公積金供款、設施及動產的租賃開支、水電費、燃氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

(七) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，預計金額上限至\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）；

(八) 以澳門理工學院的名義簽署一切與應由澳門理工學院訂立的合同有關的公文書；

(九) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十) 批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工學院之間合同無關的文件；

(十一) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准支付錯算補助、家庭津貼、房屋津貼、公幹之費用、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助及其他補助和津貼；

8) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e a Hong Kong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo nos termos legais.

2. Delegar no seu membro do Conselho de Gestão, Lei Ngan Lin, vice-presidente, ou em quem legalmente a substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito da Escola Superior de Línguas e Tradução, da Escola Superior de Educação Física e Desporto, da Escola Superior de Saúde e do Centro Pedagógico e Científico na Área do Jogo, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda delegar no seu membro do Conselho de Gestão, Lei Ngan Lin, vice-presidente, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Actos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau;

2) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho de Gestão;

3) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os contratos de trabalho, depois de devidamente autorizados;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

5) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamentos, imóveis e viaturas;

6) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

7) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

8) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser lavrados no Instituto Politécnico de Macau;

9) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

10) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Instituto Politécnico de Macau;

11) Autorizar o pagamento de abonos para falhas, subsídios de família, de renda de casa, de despesas com deslocações em serviço, de adiantamento de vencimentos, subsídios de nascimento, de casamento, por morte, funeral e transladação de restos mortais, prémio de antiguidade, abonos de apoio à formação e outros abonos e subsídios, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

(十二) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十三) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(十四) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元）；

(十五) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准向學生退還學費及保證金；

(十六) 批准刊登於本院出版物的稿酬開支，上限至\$35,000.00（澳門幣叁萬伍仟元）。

四、獲授權者認為有利於學院的良好運作時，可將本決議第一及三款所指的職權轉授予本院各學術單位及行政部門的負責人。

五、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

六、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本決議自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲授權者自二零一八年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

二零一八年九月六日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

院長：嚴肇基

秘書長：鄭妙嫻

財政局代表：張祖強

#### 第06D/CG/2018號理事會決議

事宜：授權予理事會成員鄭妙嫻秘書長

為了有效及妥善管理澳門理工學院，理事會根據經十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十四條第三款的規定，決議：

一、授予理事會成員鄭妙嫻秘書長或其合法代任人，在總行政部、會計及出納部、學術事務部、福利及康樂部、公共關係辦

12) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

13) Autorizar a restituição de caucões e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

14) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição;

15) Aprovar a devolução aos alunos do valor das propinas e das caucões, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

16) Autorizar, no âmbito da produção científica do Instituto, as despesas com as publicações que não ultrapassem \$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas).

4. A delegada pode subdelegar nos responsáveis das unidades académicas e administrativas deste Instituto as competências dos números 1 e 3 desta deliberação que julgue adequadas ao bom funcionamento do Instituto.

5. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

Instituto Politécnico de Macau, aos 6 de Setembro de 2018.

O Conselho de Gestão do IPM:

O Presidente, *Im Sio Kei*.

A Secretária-Geral, *Cheang Mio Han*.

O representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

#### Deliberação do Conselho de Gestão n.º 06D/CG/2018

*Assunto:* Delegação de competências no seu membro do Conselho de Gestão, Cheang Mio Han, secretária-geral

Para permitir uma pronta e eficaz gestão do Instituto Politécnico de Macau, o Conselho de Gestão, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, delibera:

1. Delegar no seu membro do Conselho de Gestão, Cheang Mio Han, secretária-geral, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito do



公室、圖書館及資訊中心的範圍內，作出下列行為的職權：

(一) 批准金額不超過\$5,000.00 (澳門幣伍仟元) 的交際費；

(二) 在遵守法定前提下，批准人員享受年假及決定其可否將假期轉移至翌年；

(三) 在遵守法定前提下，批准喪失薪酬之缺勤；

(四) 在遵守法定前提下，決定缺勤是否合理；

(五) 批准進行不超過法定上限的超時或輪值工作；

(六) 批准工作人員參加在澳門特別行政區內舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；

(七) 批准工作人員到中華人民共和國及香港公幹一天，並依法有權收取公幹津貼。

二、授予理事會成員鄭妙嫻秘書長或其合法代任人，在總行政部、會計及出納部、學術事務部及圖書館的範圍內，在遵守法定前提下，規定不同於正常日間或夜間辦公時間的工作時間和輪值的工作時間的職權。

三、還授予理事會成員鄭妙嫻秘書長或其合法代任人作出下列行為的職權：

(一) 《澳門理工學院章程》第十四條第一款第d) 項所列的權限；

(二) 簽署為編制卷宗和執行理事會決定所需之信件及文書；

(三) 在獲得適當批准後，代表澳門理工學院簽署所有工作合同；

(四) 簽署澳門理工學院人員服務時間及相關結算的證明；

(五) 批准有關人員、學生、物料、設備、不動產及車輛的保險；

(六) 批准每月固定開支，例如公積金供款、設施及動產的租賃開支、水電費、燃氣費、保安及清潔服務費、通訊費、管理費或其他同類開支；

Serviço de Administração Geral, do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, do Serviço de Assuntos Académicos, do Serviço de Apoio Social e Recreativo, do Gabinete de Relações Públicas, da Biblioteca e do Centro de Informática:

1) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas);

2) Autorizar o gozo de férias do pessoal e decidir sobre a sua transferência para o ano seguinte, desde que observados os pressupostos legais;

3) Autorizar faltas com perda de remuneração, desde que observados os pressupostos legais;

4) Justificar ou injustificar faltas, desde que observados os pressupostos legais;

5) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos até ao limite previsto na lei;

6) Autorizar a participação dos trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau;

7) Autorizar a deslocação, por um dia, de trabalhadores à República Popular da China e a Hong Kong de que resulte direito à percepção de ajudas de custo nos termos legais.

2. Delegar no seu membro do Conselho de Gestão, Cheang Mio Han, secretária-geral, ou em quem legalmente a substitua, a competência de estabelecer horários diferenciados dos horários normais de trabalho diurno ou nocturno e horários por turnos, no âmbito do Serviço de Administração Geral, do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, do Serviço de Assuntos Académicos e da Biblioteca, desde que observados os pressupostos legais.

3. E ainda delegar no seu membro do Conselho de Gestão, Cheang Mio Han, secretária-geral, ou em quem legalmente a substitua, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Actos referidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau;

2) Assinar toda a correspondência e expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões do Conselho de Gestão;

3) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os contratos de trabalho, depois de devidamente autorizados;

4) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Instituto Politécnico de Macau;

5) Autorizar o seguro de pessoal, alunos, material, equipamento, imóveis e viaturas;

6) Autorizar as despesas decorrentes de encargos mensais certos, como sejam as contribuições para o Fundo de Previdência, arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade, água e gás, serviços de limpeza, segurança, telecomunicações, despesas de condomínio e outras da mesma natureza;

(七) 批准澳門理工學院本身預算內用於開展工程、取得財貨和服務的開支，上限至\$50,000.00（澳門幣伍萬元）；當批准免除競投、諮詢問價或訂立書面合同時上述開支金額的上限減半；

(八) 批准為工程或取得財貨和服務而進行競投或諮詢問價之工作，預計金額上限至\$500,000.00（澳門幣伍拾萬元）；

(九) 以澳門理工學院的名義簽署一切與應由澳門理工學院訂立的合同有關的公文書；

(十) 批准發出澳門理工學院存檔文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十一) 批准退回與承諾擔保無關的文件或退回對執行與澳門理工學院之間無關的文件；

(十二) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准支付錯算補助、家庭津貼、房屋津貼、公幹之費用、薪金之預支、出生津貼、結婚津貼、死亡津貼、喪葬津貼、遺體運送津貼、年資獎金、培訓補助及其他補助和津貼；

(十三) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十四) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准返還保證金及以銀行擔保代替存款或按法例規定須繳交之保證金；

(十五) 管理及控制零用現金，該款項只限用於緊急和不可延遲的財貨和服務之取得，每次上限至\$2,000.00（澳門幣貳仟元）；

(十六) 根據現行法律及澳門理工學院規章的有關規定，批准退還收費及學費；

(十七) 批准刊登於本院出版物的稿酬開支，上限至\$35,000.00（澳門幣叁萬伍仟元）；

(十八) 命令澳門理工學院工作人員及其家屬到衛生局健康檢查委員會作檢查；

(十九) 在符合合法性、預留撥款及有權限實體批准的前提下，執行載於澳門理工學院本身預算開支表內撥款的程序及結算；

(二十) 在符合法定前提下，批准澳門理工學院人員晉階；

(二十一) 在符合法定前提下，批准簽發澳門理工學院人員工作證及醫療護理證；

7) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços inscritos no orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau, até ao montante de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas) sendo o valor indicado reduzido a metade quando seja autorizada a dispensa de concurso, de consulta ou de celebração de contrato escrito;

8) Autorizar a abertura de concursos ou consultas para a realização de obras ou aquisição de bens e serviços, cujo valor estimado não exceda as \$ 500 000,00 (quinhentas mil patacas);

9) Outorgar, em nome do Instituto Politécnico de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no Instituto Politécnico de Macau;

10) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto Politécnico de Macau, com exclusão dos excepcionados por lei;

11) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Instituto Politécnico de Macau;

12) Autorizar o pagamento de abonos para falhas, subsídios de família, de renda de casa, de despesas com deslocações em serviço, de adiantamento de vencimentos, subsídios de nascimento, de casamento, por morte, funeral e transladação de restos mortais, prémio de antiguidade, abonos de apoio à formação e outros abonos e subsídios, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

13) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

14) Autorizar a restituição de cauções e a substituição por garantia bancária dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

15) Proceder à gestão e controlo do fundo de maneo, limitada a utilização dessas verbas à aquisição de bens e serviços urgentes e inadiáveis, cujo valor não exceda \$ 2 000,00 (duas mil patacas) por aquisição;

16) Aprovar a devolução de taxas e de valor das propinas, nos termos da legislação em vigor e dos regulamentos do Instituto Politécnico de Macau;

17) Autorizar, no âmbito da produção científica do Instituto, as despesas com as publicações que não ultrapassem \$ 35 000,00 (trinta e cinco mil patacas);

18) Mandar apresentar os trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau e seus familiares às Juntas Médicas que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

19) Executar o processamento e a liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta de dotações inscritas no orçamento privado do IPM, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização prévia pela entidade competente;

20) Autorizar a transição de escalão ao pessoal do Instituto Politécnico de Macau, verificados os pressupostos legais;

21) Autorizar a emissão dos cartões de identificação dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau, bem como os pedidos de emissão de cartões de acesso aos cuidados de saúde, verificados os pressupostos legais;

(二十二) 簽署及寄送予郵政儲金局關於澳門理工學院人員向該局申請借款的公函和表格；

(二十三) 在經有權限實體批准錄取的前提下，簽署與錄取學生有關的文件；

(二十四) 在符合法定前提下，批准出納活動款項的提取。

四、獲授權者認為有利於學院的良好運作時，可將有關職權轉授予本院各學術單位及行政部門的負責人。

五、本授權不妨礙授權者行使收回權和監管權。

六、對行使現授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本決議自刊登於《澳門特別行政區公報》之日起產生效力。

八、獲授權者自二零一八年九月一日至本決議於《澳門特別行政區公報》刊登日期間，在本授權範圍內所作出的行為予以追認。

九、廢止第08D/CG/2017號理事會決議。

二零一八年九月六日於澳門理工學院

澳門理工學院理事會：

院長：嚴肇基

副院長：李雁蓮

財政局代表：張祖強

(是項刊登費用為 \$19,921.00)

22) Assinar ofícios e/ou impressos referentes aos pedidos de empréstimo dos trabalhadores do Instituto Politécnico de Macau à Caixa Económica Postal, e enviá-los para esta instituição financeira;

23) Assinar os documentos relativos à admissão dos alunos, desde que a admissão tenha sido previamente autorizada pela entidade competente;

24) Autorizar as saídas por operações de tesouraria, verificados os pressupostos legais.

4. A delegada pode subdelegar nos responsáveis das unidades académicas e administrativas deste Instituto as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Instituto.

5. A presente delegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados, ao abrigo da presente delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

8. São ratificados os actos praticados pela delegada, no âmbito das competências ora delegadas, entre o dia 1 de Setembro de 2018 e a data de publicação da presente deliberação no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau*.

9. É revogada a Deliberação do Conselho de Gestão n.º 08D/CG/2017.

Instituto Politécnico de Macau, aos 6 de Setembro de 2018.

O Conselho de Gestão do IPM:

O Presidente, *Im Sio Kei*.

A Vice-Presidente, *Lei Ngan Lin*.

O representante da DSF, *Chang Tou Keong Michel*.

(Custo desta publicação \$ 19 921,00)

## 旅遊學院

### 公告

第6/P/2018號公開招標

為旅遊學院提供2019-2020年保安及學生宿舍管理服務

1. 招標實體：旅遊學院。

2. 招標方式：公開招標。

3. 服務目的：為旅遊學院提供保安及學生宿舍管理兩項服務；投標者可同時競投保安服務及學生宿舍管理服務，或只選擇競投其中一項服務。

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

### Anúncio

Concurso Público n.º 6/P/2018

Para a prestação de serviços de segurança e de gestão de residências de estudantes ao Instituto de Formação Turística durante os anos de 2019 e 2020

1. Entidade lançadora do concurso: Instituto de Formação Turística.

2. Modalidade do concurso: concurso público.

3. Objecto do concurso: prestação de serviços de segurança e de gestão de residências de estudantes ao Instituto de Formação Turística. Os concorrentes podem concorrer simultaneamente à prestação dos serviços de segurança e de gestão de residências de estudantes, ou somente a um destes serviços.

4. 服務提供期：二零一九年一月一日至二零二零年十二月三十一日（共二十四個月）。

5. 標書有效期：九十日，由開標日起計。

6. 實地視察集合地點：澳門望廈山旅遊學院協力樓禮堂。

7. 實地視察日期及時間：二零一八年九月二十四日上午九時三十分。

8. 臨時擔保：澳門幣壹拾玖萬陸仟元（\$196,000.00），得透過抬頭為「旅遊學院」之銀行擔保或現金透過中國銀行澳門分行存入旅遊學院賬戶（賬戶號碼：180101100819085）。

9. 確定擔保：判給總額的百分之四（4%）。

10. 交標地點：澳門望廈山旅遊學院啓思樓出納及查詢處。

11. 截止交標日期及時間：二零一八年十月二十九日下午五時正。

12. 開標地點：澳門望廈山旅遊學院協力樓禮堂。

13. 開標日期及時間：二零一八年十月三十日上午十時正。

\*根據第63/85/M號法令第二十七條的規定，競投商號/公司或其合法代表應出席開標儀式，以便對本競投所遞交之標書文件可能出現之疑問予以澄清。

14. 查閱招標方案、承投規則及取得該等副本之地點、日期及時間：

地點：澳門望廈山旅遊學院啓思樓出納及查詢處。

日期：自本公告公佈日起至開標日及時間止。

時間：工作日的辦公時間內。

\* 於本學院啓思樓出納及查詢處可取得公開招標的招標方案及承投規則副本，費用每份為\$100.00（澳門幣壹佰元正）或透過本學院互聯網免費下載（網址：<http://www.ift.edu.mo>）。

15. 評審準則及其所佔之比重：

第一部分：保安服務

• 投標價（65%）；

4. Período de prestação de serviços: 1 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2020 (24 meses).

5. Prazo de validade de propostas de adjudicação: 90 dias contados a partir da data de abertura de propostas.

6. Local de encontro para a visita ao local a que se destina a prestação de serviços: Auditório do Edifício Equipa do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Macau.

7. Data e hora de visita: 24 de Setembro de 2018, pelas 9,30 horas.

8. Caução provisória: \$196 000,00 (cento e noventa e seis mil patacas), a prestar mediante depósito em numerário ou garantia bancária aprovada nos termos legais, à ordem do Instituto de Formação Turística, no Banco da China, Sucursal de Macau (conta n.º 180101100819085).

9. Caução definitiva: 4% do montante da adjudicação.

10. Local de entrega de propostas: no balcão da Caixa e Informações, localizado no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Macau.

11. Data e hora limite de entrega das propostas: 29 de Outubro de 2018, pelas 17,00 horas.

12. Local de abertura das propostas: Auditório do Edifício Equipa do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-Há, Macau.

13. Data e hora de abertura das propostas: 30 de Outubro de 2018, pelas 10,00 horas.

\* Em conformidade com o disposto do artigo n.º 27 do Decreto-Lei n.º 63/85/M, a firma/sociedade concorrente ou o seu representante legal deverá estar presente no acto público de abertura das propostas com vista a prestar esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente surgidas relativas aos documentos constantes da sua proposta.

14. Consultas do programa do concurso e do caderno de encargos, o local, a data e hora de acesso aos respectivos exemplares.

*Local:* no balcão da Caixa e Informações, localizado no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística, Colina de Mong-há, Macau.

*Data:* da data de publicação do presente anúncio à data de abertura de propostas do concurso público.

*Hora:* nos dias úteis e dentro do horário normal de expediente.

\* Pode-se adquirir exemplares do programa do concurso e do caderno de encargos no balcão da Caixa e Informações, localizado no Edifício Inspiração do Instituto de Formação Turística ao preço de \$100,00 (cem patacas) por exemplar. Transferência gratuita de ficheiros pela *Internet* na *Home page* do IFT (website:<http://www.ift.edu.mo>).

15. Critérios de apreciação de propostas e respectivos factores de ponderação:

*Parte 1:* Prestação de serviços de segurança

• Preço (65%);

- 投標者的保安服務經驗 (15%) ;
- 專業認證 (10%) ;
- 保安員的語言能力 (10%) 。

第二部分：學生宿舍管理服務

- 價格 (55%) ;
- 投標者的學生宿舍管理經驗 (15%) ;
- 能夠提供擁有兩年或以上經驗的學生宿舍管理員數量 (20%) ;
- 專業認證 (10%) 。

二零一八年九月六日於旅遊學院

代院長 甄美娟

(是項刊登費用為 \$4,418.00)

- Experiência profissional como segurança (15%);
- Certificados profissionais (10%);
- Capacidade linguística dos guardas (10%).

Parte 2: Responsável pela gestão da residências de estudantes

- Preço (55%);
- Experiência profissional como gestão da residências de estudantes (15%);
- Número de trabalhadores com 2 anos ou mais de experiência profissional na área de encarregada de residências de estudantes (20%);
- Certificados profissionais (10%).

Instituto de Formação Turística, aos 6 de Setembro de 2018.

A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 4 418,00)

## 通告

## Aviso

茲公佈，在為填補旅遊學院以行政任用合同任用的統計範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺，以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本院定於二零一八年十月九日至十日為參加專業能力評估程序的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門望廈山旅遊學院望廈校區協力樓。

參加甄選面試的准考人的日期及時間安排等詳細資料以及與准考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年九月十二日張貼於澳門望廈山旅遊學院望廈校區協力樓行政暨財政輔助部告示板。准考人可於辦公時間（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）到上述地點查閱，亦可在本院網頁 (<http://www.ift.edu.mo/>) 及行政公職局網頁 (<http://www.safp.gov.mo/>) 查閱。

二零一八年九月六日於旅遊學院

代院長 甄美娟

(是項刊登費用為 \$1,575.00)

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Instituto de Formação Turística, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de estatística, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017, a entrevista de selecção, com a duração de 15 minutos, terá lugar de 9 de Outubro até 10 de Outubro de 2018, e será realizada no seguinte local: Colina de Mong-Há, Instituto de Formação Turística, Edifício «Equipa», Macau.

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 12 de Setembro de 2018, no quadro de anúncio de Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito no Edifício «Equipa» do Instituto de Formação Turística, na Colina de Mong-Há, Macau, podendo ser consultadas no local indicado, dentro do horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,45 horas e sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e entre as 14,30 e as 17,30 horas), e disponibilizadas na página electrónica deste Instituto (<http://www.ift.edu.mo/>), e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo/>).

Instituto de Formação Turística, aos 6 de Setembro de 2018.

A Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

## 房 屋 局

## 通 告

茲公佈，在為填補房屋局編制內公共關係範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組的載明擬填補開考職位部門的通告中所列的職缺，本局定於二零一八年十月十二日至十月二十二日為參加專業能力評估程序的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門鴨涌馬路204號青葱大廈房屋局。

參加甄選面試的准考人考試日期及時間安排等詳細資料以及與投考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年九月十二日張貼於澳門鴨涌馬路220號青葱大廈地下L房屋局接待處，准考人可於辦公時間前往查閱，亦可在本局網頁（<http://www.ihm.gov.mo/>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo/>）查閱。

二零一八年九月四日於房屋局

局長 山禮度

（是項刊登費用為 \$1,575.00）

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

## Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais do Instituto de Habitação (IH), do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago no quadro, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, neste Instituto, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de relações públicas, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, de 27 de Setembro de 2017, a entrevista de selecção, com a duração de 15 minutos, terá lugar de 12 de Outubro até 22 de Outubro de 2018 e será realizada no IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 204, Edifício Cheng Chong, Macau.

Informação mais detalhada sobre a data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serã afixadas no dia 12 de Setembro de 2018, na recepção do IH, sito na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, r/c L, Macau, podendo ser consultadas no local indicado dentro do horário de expediente, bem como na página electrónica deste Instituto — <http://www.ihm.gov.mo/> — e na página electrónica dos SAFP — <http://www.safp.gov.mo/>.

Instituto de Habitação, aos 4 de Setembro de 2018.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 575,00)

## 交 通 事 務 局

## 通 告

茲公佈，在為填補交通事務局以行政任用合同任用的汽車工程範疇高級技術員職程第一職階二等高級技術員一個職缺以及未來兩年在同一範疇出現的第一職階二等高級技術員的職缺而以考核方式進行的統一管理的對外開考（開考通告刊登於二零一六年十月十九日第四十二期《澳門特別行政區公報》第二組）中，按照刊登於二零一七年九月二十七日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組副刊的載明擬填補開考職位部門的通告中

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS  
DE TRÁFEGO

## Aviso

Torna-se público que, para os candidatos admitidos à etapa de avaliação de competências profissionais da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, do concurso de gestão uniformizada externo, de prestação de provas, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 42, II Série, de 19 de Outubro de 2016, para o preenchimento de um lugar vago em regime de contrato administrativo de provimento, e dos que vierem a verificar-se no prazo de dois anos, nestes Serviços, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, área de engenharia automóvel, indicado no aviso onde constam os Serviços interessados no preenchimento do lugar posto a concurso, publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 39, II Série, Suplemento, de

所列的職缺，本局定於二零一八年十月五日上午十一時至十二時為參加專業能力評估程序的准考人舉行甄選面試，時間為十五分鐘，考試地點為澳門馬交石炮台馬路33號交通事務局八樓。

參加甄選面試的准考人的地點、日期及時間安排等詳細資料以及與投考人有關的其他重要資訊，將於二零一八年九月十二日張貼於澳門馬交石炮台馬路33號地下服務專區告示版（查閱時間：週一至週四上午九時至下午五時四十五分；週五上午九時至下午五時三十分），並上載於本局網頁（<http://www.dsat.gov.mo>）及行政公職局網頁（<http://www.safp.gov.mo>）。

二零一八年九月五日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$1,858.00）

27 de Setembro de 2017, a entrevista de selecção, com a duração de 15 minutos, terá lugar a 5 de Outubro de 2018, no período das 11,00 às 12,00 horas, na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 8.º andar, Macau.

Informação mais detalhada sobre o local, data e hora a que cada candidato se deve apresentar para a realização da entrevista de selecção, bem como outras informações de interesse dos candidatos, serão afixadas no dia 12 de Setembro de 2018, no quadro de anúncios da área de atendimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, r/c, Macau (patente para consulta: segunda a quinta-feira das 9,00 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 17,30 horas), e nos sítios da *internet* da DSAT (<http://www.dsat.gov.mo>) e dos SAFP (<http://www.safp.gov.mo>).

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 5 de Setembro de 2018.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 858,00)

# 公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

## 第一公證署

### 證明

#### 澳門洪氏青年會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月四日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號127/2018號。

#### 澳門洪氏青年會

### 第一章

#### 總則

#### 第一條

##### 本會名稱

本會定名為“澳門洪氏青年會”。

葡文名稱為“Associação de Juventude Clã Hong de Macau”。

英文名稱為“Macao Hong Clan Youth Association”。

#### 第二條

##### 組織性質

本會是在澳門洪氏宗親會直接領導下之屬會，自願組成非牟利團體，其存續不設期限。

#### 第三條

##### 宗旨

本會宗旨為團結本澳洪氏青年，關心社會，服務宗親，加強聯繫海內外同宗及青年團體，促進本澳及外地青年的交流，推動愛國愛澳精神，共建繁榮澳門。

#### 第四條

##### 會址

本會會址設在澳門慕拉士大馬路201-207號泉福工業大廈14樓G座。在需要時可遷往其他地方，及設立分區辦事處。

## 第二章

### 會員

#### 第五條

##### 資格

凡本澳成年洪氏青年，如同意本會之宗旨，經本會會員介紹，及經會長或理事長批准得成為正式會員。

#### 第六條

##### 權利

會員有選舉權及被選舉權；享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

#### 第七條

##### 義務

會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

## 第三章

### 組織及運作

#### 第八條

##### 組織架構

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

#### 第九條

##### 會員大會

本會最高權力機構為會員大會，主席團設主席（會長）一人、副主席（副會長）若干人。

負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

#### 第十條

##### 理事會

本會執行機構為理事會，設理事長一人，副理事長及理事若干人，理事會總人數必須為單數。負責執行會員大會決策和日常具體會務。

#### 第十一條

##### 監事會

本會監察機構為監事會，設監事長一人，副監事長及監事若干人，監事會總人數必須為單數。負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

#### 第十二條——成員人選及任期

會員大會、理事會及監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

## 第四章

### 會議

#### 第十三條

##### 會議

1. 會員大會每年舉行一次，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。大會之召集須至少提前八天以掛號信或簽收方式通知各會員，召集書內應載明開會之日期、時間、地點及議程。每次會員大會如法定人數不足，則於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，屆時不論出席人數多寡，會員大會均得開會。理事會、監事會議每三個月召開一次。

2. 會員大會、理事會會議、監事會會議分別由會員大會主席、理事長、監事長召集和主持。

3. 理事會議須經半數以上理事同意，始得通過決議。

## 第五章

### 經費

#### 第十四條

##### 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

## 第六章

### 附則

#### 第十五條

##### 章程修改

本章程之修改權屬於會員大會；修改章程之決議須獲出席會員四分之三贊同票方可通過。

#### 第十六條

##### 解散

本會解散權屬於會員大會；解散法人之決議須獲全體會員四分之三贊同票方可通過。

#### 第十七條

##### 章程解釋

本會章程之解釋權屬於會員大會；本章程經會員大會通過後施行。若有未盡善之處，由會員大會討論通過修訂。本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零一八年九月六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,334.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 334,00)



**第一公證署****證明****澳門大學生會展協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月五日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號128/2018號。

**澳門大學生會展協會****章程****第一章****總則****第一條****名稱**

本會中文名稱為：“澳門大學生會展協會”；英文名稱為：“University Students' MICE Association (Macao)”。

**第二條****宗旨**

本會旨在為會展專業之在校大學生以及對會展行業有興趣的大學生創造交流和學習的平臺。通過本會開展的一系列活動，提高大學生理論與實踐相結合的綜合能力，鼓勵其積極關心並參與會展行業的建設，為澳門特別行政區和國家在會展行業的發展作出貢獻。具體如下：

1. 通過舉辦與會展業相關的講座及交流會，豐富澳門大學生在會展方面的知識。

2. 通過開展會展設計大賽、組織會員參加志願者服務等活動，鼓勵大學生主動參與會議、展覽、節事等活動的策劃和實踐。

3. 通過組織會員去澳門或內地知名會展企業參觀，讓會員與業界人士有直接交流的機會，拓寬其視野。

**第三條****會址**

會址設於澳門勞動節大馬路廣福祥花園第一座12樓E，經會員大會決議，會址可遷往澳門任何地方。

**第二章****會員資格、權利與義務****第四條****會員資格**

(一) 在贊成本會宗旨及認同本會章程的基礎上，凡為會展專業之大學生，或

對會展有興趣，有意從事該行業之大學生，經本會理事會批准後，均可申請為本會會員。

(二) 經理事會提議，可推薦有聲望之澳門當地或外地的自然人，擔任本會名譽會長、榮譽會長。

**第五條****會員權力及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權力。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳納會費的義務。

**第三章****組織機構****第六條****機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

**第七條****會員大會**

(一) 本會最高權利機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會會長、副會長、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名、副會長及秘書各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

**第八條****理事會**

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每半年召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

**第九條****監事會**

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由三名成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每半年召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

**第四章****附則****第十條****經費**

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

**第十一條****會徽****第十二條****附則**

(一) 在本會各機構產生之前，本會的運作由創立會員確保。

(二) 本章程倘有任何遺漏，則採用規範一般團體的法規處理。

二零一八年九月六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,334.00)

(Custo desta publicação \$ 2 334,00)

**第二公證署**

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

**證明書**

CERTIFICADO

**中澳青年發展促進會**

**Associação dos Desenvolvimento e  
Promoção de Juventude de China e Macau**

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月三十日簽署的經認證文書設立

了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為263。

## 中澳青年發展促進會 章程

### 第一條 (名稱)

本會中文名稱為“中澳青年發展促進會”，葡文名稱為“Associação dos Desenvolvimento e Promoção de Juventude de China e Macau”及英文名稱為“China and Macao Youth Development and Promotion Association”（以下簡稱“本會”），是一個非牟利社團，並受本章程及澳門現行法律管轄。

### 第二條 (會址)

一、本會會址設於澳門慕拉士前地永堅工業大廈3樓A。

二、本會可透過會員大會決議更換會址。

### 第三條 (開始運作及存續期)

本會自註冊成立日起開始運作，其存續期不受限制。

### 第四條 (宗旨)

本會之宗旨為：凝聚本澳青年加強弘揚愛國愛澳精神，維護和爭取會員的權益，促進會員對外的經濟交往及文化交流，並參與社會事務，共同努力構建和諧社會。

### 第五條 (收入)

本會的收入來源主要為：

- 一) 會員繳付的入會費及年費；
- 二) 來自本會活動的收費；
- 三) 公共或私人實體的任何資助及捐獻。

### 第六條 (入會資格)

凡有意加入本會並認同本會宗旨之人士，均可以書面方式向本會理事會提出申請，待得到本會理事會批准後，即成為本會會員。

### 第七條 (會員權利及義務)

本會會員之權利：

- 一) 參加會員大會及作出表決；
- 二) 選舉及被選舉權；
- 三) 根據本會章程的規定要求召開會員大會；

本會會員之義務：

- 一) 遵守本會章程、內部規章及大會決議；
- 二) 在獲選為本會各機關的成員後，履行任期內獲本會授予之工作；
- 三) 按時繳付入會費、年費；
- 四) 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；
- 五) 推動本會會務發展及維護本會的聲譽。

### 第八條 (退出及除名)

一、若自行退出本會，應至少提前一個月以書面方式通知本會理事會。

二、會員若嚴重違反本會章程，或不遵守本會所依循的原則，經理事會通過，可被撤銷會籍。

### 第九條 (法人的機關)

本會之組織機關為：會員大會；理事會；監事會。

### 第十條 (會員大會)

一、會員大會為本會的最高權力機關，其決議在決定範圍內具有最高權力。

二、大會主席團設會長一人及副會長若干人，其成員總數必須為單數，由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

三、會員大會每年召開一次平常會議，由會長主持。

四、理事會得召集或至少半數會員得聯名召集舉行會員大會特別會議。

五、會員大會透過掛號信或簽收方式召集，並須最少於八天前通知會員。

六、召集書須列明會議日期、時間、地點及附上議程。

七、會員大會的決議應載於會議錄簿冊內，以供會員查閱。

八、會員大會擁有以下權限：

- 一) 通過和修訂本會章程；
- 二) 選舉及罷免會員大會主席團、理事會及監事會成員；
- 三) 審議和通過年度會務報告、財務賬目及監事會意見書；
- 四) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

九、會員大會必須在最少半數會員出席的情況下方可作出決議，如不足半數，則原訂時間三十分鐘後在同一地點召開之會議視為第二次召集之會議；經第二次召集之會員大會，不論出席會員人數多少均可依法行使會員大會職權。

十、會員大會的決議必須獲得過半數出席會員的同意才能通過，但法律另有規定的事項除外。

### 第十一條 (理事會)

一、理事會是本會的執行機關，在會員大會休會期間，由理事會負責日常會務運作。

二、理事會由若干名成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、理事若干名，其成員總數必須為單數。

三、理事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

四、理事長負責召集及主持理事會會議，會議須有過半數成員出席，方可進行議決。

五、理事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

六、理事會之權限為：

一) 執行會員大會之決議及履行法律及章程所載有之義務；

二) 制定年度計劃。以本會名義開設銀行賬戶，以及提取和調動銀行賬戶內款項；

三) 籌備召集會員大會；

四) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

### 第十二條 (監事會)

一、監事會是本會的監察機關。

二、監事會由若干名成員組成，設監事長一名、副監事長若干名，其成員總數必須為單數。

三、監事會成員由會員大會選出，任期為三年，連選得連任。

四、監事會會議應作成會議錄，並載於簿冊內，以供查閱。

五、監事會之權限為：

一) 監察理事會的工作，查核賬目，就理事會所提交的工作報告書及年度賬目發表意見；

二) 行使法律或本會章程所規定的其他權限。

### 第十三條

(章程之修改)

本會章程如有未盡善之處，得按照本澳有關社團法人的法律規定，經理事會建議交由會員大會通過進行修改。修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會之決議須獲全體會員四分之三的贊同票。

二零一八年八月三十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$3,092.00)

(Custo desta publicação \$ 3 092,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門健步外勤協會

簡稱：(健勤)

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月三十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為270。

### 澳門健步外勤協會章程

#### 第一章

##### 總則

(一) 本會定名為「澳門健步外勤協會」。中文簡稱為“健勤”。

(二) 本會會址設於澳門南灣大馬路804號中華廣場14樓G座。本會亦可根據需要遷至澳門任何地方。

(三) 本會以愛國愛澳，團結外勤行業工友，發揮互助互愛的精神，並以合

情、合理、合法的情況下爭取福利和維護外勤工人權益，致力改善外勤工友的生活，促進社會和諧穩定發展為宗旨。

(四) 本會為非牟利團體。

## 第二章

### 會員

(五) 凡認同本會宗旨之澳門合法居民，經申請，由理事會批准即成為會員。

(六) 會員權利及義務：

(a) 參加會員大會和本會之各項活動；

(b) 要求召開特別大會；

(c) 擁有選舉權及被選舉權；

(d) 遵守本會章程及會員大會之決議和理事會之決定；

(e) 定期按年繳交會費；

(f) 連續兩期欠交會費即終止會員資格，補交會費後一個月恢復會員資格；

(g) 不得作出損害本會聲譽之行為，嚴重者得由理事會議決通過，即時開除會籍。

## 第三章

### 組織

(七) 會員大會：

(a) 會員大會是本會最高權力機關，有權制定及修改會章，選舉會員大會主席團、理事會和監事會成員，審批理事會工作報告，決定會務方針；

(b) 會員大會的會議由大會主席團主持，主席團是由一名主席、若干名副主席和秘書組成；

(c) 會員大會每年最少召開一次，並由理事會負責召開，如在必要情況下，得由理事會或不少於五分之一會員聯名提出要求，召開特別會議；會員大會之召集須於最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收之方式為之，並應載明開會日期、時間、地點及議程；

(d) 會員大會的決議，必須獲得過半數出席會員的同意才能通過；屬修改章程之決議，須獲出席社員四分之三之贊同票；才能通過，及屬解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊同票，才能通過，但澳門法律另有規定的事項除外。

(八) 理事會：

(a) 理事會是本會行政管理機關，向會員大會負責；

(b) 理事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數，其中包括理事長一名，副理事長，秘書，司庫和理事若干名；

(c) 理事會成員不得代表本會對外發表意見，但理事長或經由理事長授權的成員除外；

(d) 理事會的任期為三年，連選得連任。

(九) 監事會：

(a) 監事會是本會監察機關，監察理事會的工作，查核本會之財產及編制年度活動報告，並向會員大會報告；

(b) 監事會成員由會員大會選出，其總數必須為單數，其中包括監事長一名和監事若干名；

(c) 監事會成員不得代表本會對外發表意見；

(d) 監事會的任期為三年，連選得連任。

## 第四章

### 附則

(十) 本章程內容之修改權屬會員大會。

(十一) 本章程之解釋權屬理事會。

(十二) 本會財政收入來自會員會費，相關機構和實體的資助。

二零一八年八月三十一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,881.00)

(Custo desta publicação \$ 1 881,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 金馬音樂文化協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月三十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為267。

## 金馬音樂文化協會章程

第一條——本會中文名稱為“金馬音樂文化協會”。

第二條——本會會址設於澳門氹仔七潭公路651號祐寶閣第二期6樓B。

第三條——本會為非牟利的團體。

第四條——目的為廣結喜歡音樂、曲藝、歌唱、拉丁舞及舞蹈的任何人士。

第五條——本會宗旨為推動本澳音樂文化藝術發展，促進本地音樂文化藝術交流，推廣澳門本地的音樂文化產業之多元化及國際化。

第六條——會員大會是由所有會員組成，並設會長一名，會員大會是本會最高權力機關，其職權是制定出會內工作方針；選舉會員大會會長，理事會及監事會之成員。

第七條——理事會是由三名或以上單數成員組成，並設理事長一名，職務為執行會內行政及財務工作。

第八條——監事會亦由三名或以上單數成員組成，並設監事長一名，職務為監督各項會務工作的進行。

第九條——以上會員大會會長、理事會、監事成員任期為三年，由會員大會選舉產生，可連選連任。

第十條——會員大會每年召開壹次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，召集書需註明會議之日期、時間地點及議程。

第十一條——本會歡迎對曲藝、音樂、歌唱、跳拉丁舞及舞蹈有興趣人士可參加，條件為須通過理事會審批。

第十二條——因由會員造成對本會不利者，可終止其會籍，但須通過會員大會審批。

第十三條——會員的義務：本會舉辦的活動，會員應主動參加及協助。

第十四條——會員的權利：參加本會活動，享有選舉及被選舉的權利。

第十五條——本會經費源於會費及可接納政府、機構、社團及各界人士捐獻及資助，但該等捐獻及資助不得附帶任何與本會宗旨不符的條件。

第十六條——本會章程若有未善之處，可由會員大會決議修改，但其決議須獲出席社員四分之三贊同票，解散法人，須獲全體社員四分之三贊同票。

二零一八年八月三十一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,439.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門燦爛陽光愛心協會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月三十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/A/SS/M5檔案組內，編號為269。

## 澳門燦爛陽光愛心協會

### 章程

### 第一章

#### 名稱，會址，宗旨

第一條  
名稱

本會中文名稱為“澳門燦爛陽光愛心協會”，本會的存立並無期限。

第二條  
會址

本會地址設於澳門黑沙環海邊馬路南澳花園第1座12樓A。

第三條  
宗旨

本會為不牟利團體，宗旨為：

(1) 團結澳門各行業愛好歌唱人士，促進澳門熱愛歌唱達到水平的發展，推動各區與人際關係了解聯繫；

(2) 關注民眾生活，服務社群，支持公益，參與社會各項活動。

## 第二章

### 會員權利與義務

第四條  
會員

任何愛好歌唱人士或經常參與本會活動演出者，經申請由理事會批准後，獲成為會員。

第五條

會員的權利

會員的權利如下：

- (1) 選舉及被選舉權；
- (2) 參加會員大會及表決；
- (3) 按照本會的章程，請求召開會員大會；
- (4) 參與本會的一切活動及享有本會提供的各項福利。

第六條

會員的義務

- (1) 貫徹本會宗旨，促進會務發展及維護本會聲譽；
- (2) 遵守本會章程及各項決議；
- (3) 積極參加本會的各项活動。

## 第三章

### 組織架構

第七條

各機關之權限

(1) 會員大會由所有會員組成，為本會的最高權力機關，負責制定或修改會章。

(2) 理事會為本會之執行機關，負責執行會員大會的決策和日常具體事務，理事會組成總人數為單數，設理事長一名，副理事長一名及理事若干名。

(3) 監事會為本會之監察機關，負責監察理事會日常會務運作、財政、活動及編制年度報告等，設監事長一名，副監事長一名，監事若干名，總人數為單數。

(4) 上述機關成員由會員大會選舉產生，任期為三年，期滿但工作良好，可以再選連任。

## 第八條 會員大會

(1) 會員大會為本會最高權力機關，有權通過與修改會章，選舉會長、副會長及理、監事會成員，審查會務、財務及解散本會。修改章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

(2) 會員大會主席團設會長一名，副會長若干名，每屆會長，副會長任期三年，可連選連任。

(3) 任何決議取決於出席會員之絕對多數票，修改章程及解散法人除外。

(4) 會員大會每年召開一次，並須於最少八天前以掛號信或簽收方式通知各會員，通知書上須列明開會日期、時間、地點及議程。

(5) 會員大會以超過全體會員人數1/2二分之一出席者為有效，若超過原定開會時間半小時而出席人數不足半數，屆時會議法定人數不受限制。

## 第四章 資產及經費

### 第九條 經費來源

(1) 各界人士的贊助資金；

(2) 會員會費。

二零一八年八月三十一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,006.00)

(Custo desta publicação \$ 2 006,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

### 澳門古玩古典傢具商會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月三十日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為266。

## 澳門古玩古典傢具商會 章程

### 第一章 總則

#### 第一條 名稱

本會之中文名稱為：澳門古玩古典傢具商會。

#### 第二條 會址

本會設於：澳門大三巴街27-27A號三樓，會址可透過會員大會決議作出更改。

#### 第三條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為推動本澳古玩及古典傢具行業發展、弘揚中華文化、促進國內外地區古玩珍藏藝術界的聯繫、團結本澳古藝術品商家、加強同業的溝通及專業性，為推動發展本澳古玩藝術及古典傢具市場努力。

### 第二章 會員

#### 第四條 本會會員

會員資格：凡贊成本會宗旨及認同本會章程之本地業界人士、熱心參加和支持該項活動者，願意遵守會章，均可申請入會，經理事會通過後，便可成為會員。

#### 第五條 會員之權利義務

##### 一、會員之權利：

1. 可參加本會投票選舉或被選擔任本會職務；

2. 可參加本會會員大會，並討論事項與投票，也可對本會之工作提出批評和監督；

3. 可參加本會舉辦之任何活動，享有會員福利。

##### 二、會員之義務：

1. 遵守本會章程及會員大會、理事會和監事會之決議；

2. 依期繳納會員會費；

3. 盡力設法提高本會名譽及推動會務。

### 第六條 會員資格之喪失

一、倘違反以下任一情況，即具備喪失會員資格之理由：

1. 欠繳會員會費超過六個月者，經催收仍不繳納者，作自動退會論。

2. 有任何行為足以破壞本會名譽或損害本會信用與利益者，經理事會通過，可取消其會員資格。

3. 理、監事成員若連續六次未有請假而缺席理、監事會議者作自動退職論。

二、以任何方式脫離本會之會員，無權要求返還已繳付之會費，且喪失對本會財產所具有之權利，但對其身為會員期間一切應作之給付仍須履行。

### 第三章 組織架構

#### 第七條 機關

本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

#### 第八條

##### 會員大會組成及運作

##### 一、會員大會之組成：

1. 會員大會由全體會員參與組成；

2. 會員大會設會長一人，副會長若干人，秘書長一人，可連選連任。會長為本會會務最高負責人，主持會員大會，對外代表本會，對內策劃各項會務。副會長協助會長工作；

3. 會員大會由會長主持，如會長缺席，則由副會長主持，所有決議由有投票權出席之會員之絕對多數贊成票方能通過生效。

##### 二、會員大會之運作：

1. 會員大會由理事會召開；

2. 會議召開日期至少提前八天以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內會議之日期、時間、地點及議程，通知各會員；

3. 會員大會普通會議於每年召開一次，日期由上一次會員大會決定；特別會議須由理事會負責召集，必須最少提前15日並以上款所規定的方式進行通知；

4. 修改本會之章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票，解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

#### 第九條

##### 會員大會權限

除法律上特定權限外，會員大會尚有以下權限：

- 一. 制定本會領導方針；
- 二. 為本章程與本會內部守則的修改進行討論、投票並議決；
- 三. 以不記名投票推選本會各組織成員；
- 四. 為對本會有貢獻人士頒發榮譽、名譽、顧問獎之等級而決議；
- 五. 審查和表決理事會制定的資產負債表、報告及年度賬目和監事會的有關意見書。

#### 第十條

##### 理事會

一. 本會執行機關為理事會，負責執行會員大會決議和管理法人。

二. 理事會成員由會員大會選出，總人數必須為單數，設理事長一人，副理事長若干人，秘書長一人，財務一人，理事若干人，可連選連任。

三. 理事會每三個月召開一次，特別情況按需要安排。

四. 理事會根據會員大會所制定之方針及決議展開各項工作。

五. 本會對外一切責任認可需由理事長或副理事長其中兩位聯名簽署方為有效。

六. 本會所採用之會徽式樣由會員大會通過決定。

#### 第十一條

##### 理事會成員職責

- 一. 理事長：按本會宗旨及會員大會決議統籌日常工作。
- 二. 副理事長：協助理長的工作。
- 三. 財務：審理本會財政開支及每年向會員大會提交財務報告。
- 四. 秘書長：落實和跟進本會一切事務。
- 五. 其他理事分工負責對外聯繫等會務。

#### 第十二條

##### 監事會組成

一. 本會監督機關為監事會，由會員大會選出三人組成，總人數須為單數。

二. 監事會成員互選產生監事長，副監事長和監事各一人。

#### 第十三條

##### 監事會職責及運作

一. 監事會職責：

1. 監察理事會之活動；
2. 查閱賬目及財政收支狀況；
3. 履行法律及章程所載之其他義務。
- 二. 監事會普通會議每年召開一次。
- 三. 監事會特別會議可由監事長主動召集召開，但亦可就其成員或理事會的要求而召集召開。

四. 監事會的決議，以其全體成員的絕對多數票而通過。

#### 第四章

##### 任期

#### 第十四條

##### 任期

任期：

- 一. 本會各組織成員的任期均為三年，連選連任；
- 二. 任期完滿後，各組織成員必須維持其職務，直至新任成員取代其職務為止。

#### 第五章

##### 經費

#### 第十五條

##### 經費及運用

一. 本會經費收入由下列各款充之：

1. 入會費；
2. 常年會費；
3. 補助費；
4. 自由捐助；
5. 其他收入。
- 二. 由會員大會授權理事會運用經費。

#### 第六章

##### 附則

#### 第十六條

##### 章程的解釋

本會章程任何條款之解釋權歸理事會。

#### 第十七條

##### 其他規條

本章程所忽略之情況按澳門現行法律執行。

本會會計年度以每年一月一日起至同年十二月三十一日止。

二零一八年八月三十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$3,851.00)

(Custo desta publicação \$ 3 851,00)

#### 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳區莆仙政協委員聯誼會

**Associação de Amizade de Membros da  
Conferência Consultiva Política do Povo  
Chinês de Pu Xian em Macau**

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月三十日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為264。

#### 澳區莆仙政協委員聯誼會

##### 章程

#### 第一章

##### 名稱、宗旨及會址

第一條——名稱：本會採用之中文名稱為：“澳區莆仙政協委員聯誼會”，葡文名稱為“Associação de Amizade de Membros da Conferência Consultiva Política do Povo Chinês de Pu Xian em Macau”，英文名稱為“Friendship Association of Members of the Chinese People’s Political Consultative Conference of Pu Xian in Macau”。

第二條——宗旨：本會為非牟利組織，宗旨是積極推動貫徹落實“一國兩制”方針和基本法，支持澳門特區行政長官和政府依法施政，維護澳門的長期繁榮穩定，發展廣泛團結莆仙各縣、區、市之澳門政協委員、特聘委員，增進委員間友誼，加強與澳門各界人士聯繫及交流，促進兩地合作，推動莆仙地區和澳門的繁榮穩定發展。

第三條——會址：本會會址設於澳門洗星海大馬路105號金龍中心11樓N座，可於適當時透過會員大會之決定遷往澳門其他地點。

## 第二章 會員資格、權利及義務

第四條——會員資格：莆仙各縣、區、市之澳門歷屆包括現屆及往屆政協委員、特聘委員均可申請成為會員。會員申請退會、須向本會以掛號信作出通知。

第五條——會員權利：凡本會會員有權利參加會員大會，有選舉權及被選舉權，並享有本會之一切福利和權利。

第六條——會員義務：凡本會會員有遵守會章及大會或理事會決議之義務，準時繳交會費。為會做義務勞動工作，會員互相合作。

第七條——會員資格之喪失：凡會員不遵守會章，以本會名義所作出之一切影響損害本會聲譽及利益，一經理事會審批通過得取消其會員資格，所交之任何費用概不發還。

## 第三章 組織架構

第八條——本會組織架構包括：

1. 會員大會——為本會最高權力機關：

會員大會主席團設會長一名及常務副會長若干人、副會長若干人、秘書長1人、副秘書長若干人組成，由會員大會推舉產生。會長在外事活動時是本會的代表，倘會長缺席時，由常務副會長暫時代其職務。會員大會主席團的任期為三年，可連任。會員大會每年召開一次，大會之召集須最少提前八日以掛號信或簽收方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。如不足法定人數，大會可於召集通知內所定時間30分鐘後再次開會，屆時不論出席會員人數多少，亦舉行會議及開始投票。

2. 理事會——由會員大會選舉產生：

理事會由單數成員組成，設理事長一人，副理事長若干名，理事若干名，財務一

人。理事會由理事長領導，理事會之職務為召集會員大會，執行大會所有決議，規劃本會之各項活動，監督會務，管理及按時提交工作之報告，理事會每三個月舉行一次例會，理事會成員之任期為三年，可連任。

3. 監事會——由會員大會選舉產生：

監事會由監事長一人及監事若干人組成，成員總數為單數。監事會由監事長領導，負責監督理事會一切行政決策，審核財務狀況及賬目，監事會成員之任期為三年，可連任。

## 第四章 經費財政

第九條——經費來源：

1. 會員入會費；
2. 會員及熱心人士之捐贈；
3. 接受政府資助；
4. 舉辦各項活動服務的收益。

## 第五章 附則

第十條——本簡章之修改權屬會員大會。修改章程的決議，須獲出席之會員四分之三之贊同票，解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票。

二零一八年八月三十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,949.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 949,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門人工智能及機器人學會

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月三十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M4檔案組內，編號為271。

## 澳門人工智能及機器人學會 章程

### 第一章 總則

第一條——本會中文全稱為：澳門人工智能及機器人學會，英文名稱為：Macau Institute for Artificial Intelligence and Robotics。澳門人工智能及機器人學會是由從事澳門機器人研發工作的工作者和相關單位自願結成并依法登記成立的學術性、非營利性社會組織，具有社會團體法人資格。

第二條——本會宗旨：研究和推廣人工智能及機器人科學，加強該領域人士的合作與交流，讓澳門人對人工智能及機器人的發展有更深入的認識及了解，並為此提供相關幫助。

第三條——本會會址設於澳門南灣大馬路665號志豪大廈5樓AB。

第四條——本會可在其他地域設立分支機構。

### 第二章 會員、權力和義務

第五條——會員

凡有意加入本會者，均可向本會申請，經理事會審核和批准後，方得成為本會會員。

第六條——會員之權利

1. 參加會員大會并享有投票權、選舉權及被選舉權，亦可參與本會所舉辦之各項活動、服務和享有會員福利。

2. 擁有自願退會權，但須以書面形式向理事會申報。

第七條——會員義務

1. 遵守本會的章程、會員大會之決議和理事會之決定。

2. 對本會舉辦之合法活動，作出支持及協助。

3. 不得作出任何損壞本會聲譽之言語和行動。

4. 本會會員如損壞本會聲譽，得有理事會給予警告和暫停其會員資格，特別嚴重者，得有理事會決議終止該會員之會籍。

### 第三章 組織

第八條——本會組織機構包括會員大會、理事會及監事會。

## 第九條——會員大會的職責

1. 會員大會為本會最高權力機構，每年召開一次。須至少提前八日以掛號信或簽收之方式通知會員，召集書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。

2. 本會設會長一名、副會長若干名及秘書長一名。會長負責領導會務，主持會員大會，是本會的代表。副會長協助會長工作，當會長出缺時代行其職務。

3. 制定或修改章程，審議重要決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

4. 選舉或罷免會員大會、理事會及監事會各成員。

5. 商議決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項。

6. 審議理事會和監事會工作報告。

7. 解散或延長法人存續期之決議，獲全體會員四分之三的贊同票。

## 第十條——理事會的職責

1. 理事會為本會的行政管理機關，負責召開會員大會，執行會員大會決議和管理法人；並向會員大會負責。理事會設理事長一名、副理事長及理事若干名，其組成人數必須為單數。

2. 全面正確地實施會員大會決議。

3. 提出拓展會務的計劃。

4. 向會員大會報告工作並提出今後的工作安排。

5. 提出年度財務預算和決算報告。

## 第十一條——監事會的職責

1. 監事會為本會的監察機關，監督理事會工作，查核本會之財產及編制年度監察活動報告，設監事長一名、副監事長及監事若干名，其組成人數必須為單數。

2. 督促理事會的日常工作。

3. 審議本會財務預算和決算報告，并簽署意見書。

4. 對本會財務運轉情況進行監察，並適時提出建議。

5. 對本會領導和部門工作實行監督。

第十二條——會員大會、理事會及監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

## 第四章 經費

第十三條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或有特別需用款時，由理事會決定籌募之。

## 第五章 附則

第十四條——理事會對本章程在執行方面所出現之疑問具有解釋權，但有關之決定須由會員大會追認。

第十五條——本會章程若有未善之處，可由會員大會決議修改，但其決議須獲出席會員四分之三贊同票。

二零一八年八月三十一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,300.00)

(Custo desta publicação \$ 2 300,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

澳門小食協會  
簡稱：(澳門小食)

為着公佈之目的，茲證明，透過二零一八年八月三十一日簽署的經認證文書設立了上述社團，其宗旨及住所均載於附件的章程內。該社團的設立文件和章程已存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為272。

## 章程

### 第一章 總則

第一條——本會定名為“澳門小食協會”，中文簡稱為“澳門小食”，英文名稱“Macau Snack Association”。

第二條——本會會址設於澳門漁翁街180號永好工業大廈3/D。

第三條——宗旨

1) 愛國愛澳，擁護「一國兩制」；

2) 研究及宏揚澳門小食文化；

3) 團結及提昇業界經營環境、提昇業界形象及社會地位；

4) 向各界人士推廣多元化澳門小食；

5) 促進及加強本澳業界與外地業界交流及聯繫，增加互相交流，以豐富澳門的小食文化；

6) 擴展會員間的人際網絡，推廣會員的業事商機。

## 第二章 會員

第四條——凡認同本會章程，均可申請成為本會會員，經理事會批准且繳納會費者，即成為本會會員。

第五條——會員之權利：

1. 有選舉權及被選舉權；

2. 可參與本會舉辦之一切活動及享有本會一切福利；

3. 批評、建議、質詢有關本會事宜；

4. 有退會之自由，但應向理事會提出書面通知，以作備案；若會員不遵守會章及損害本會聲譽及利益者，經理事會議決後，可取消其會員資格。

第六條——會員之義務：

1. 遵守會章及執行所有會員大會及理事會決議；

2. 積極參與及支持本會舉辦之各項活動，團結互助，推動會務之發展；

3. 不得作出任何破壞本會名譽或損害本會信用與利益的行徑。

## 第三章 組織架構

第七條——會員大會：

1. 會員大會為最高權力機關，可修改本會章程及內部規章，選出會員大會會長、副會長、秘書及理、監事會成員及確定本會活動的總方針；

2. 設會長一名，副會長一至三人，秘書一名；由理事會召集。會長對外代表本會，對內領導及協調會務；副會長協助會長工作，當會長出缺或因故不能執行職務，由其中一名副會長暫代其職務；

3. 會員平常大會每年一次，在必要時應理事會或不少於五分之一會員以正當理由提出要求，可召開特別會議。而大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之。召集書內須註明會議之日期、時間、地點及議程；



4. 如出席會員大會的人數不足全體會員人數的半數，則主席可在半小時後作第二次召集；經第二次召集的會員大會不論出席人數，均可進行會議，行使會員大會的所有職權並可作出有效決議。但修改章程的決議，須獲出席社員四分之三之贊成票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體社員四分之三之贊成票。另法律另有規定的事項除外。

#### 第八條——理事會：

1. 理事會成員由會員大會選出，設理事長一名，副理事長及理事若干，總體人數為單數，分設各個部門；

2. 理事會貫徹執行會員大會決議和議定活動計劃，處理日常會務，提交每年工作及財政報告、執行會員大會之所有決議；

3. 理事會可邀請社會名流或專業人士擔任本會名譽職務以及顧問等；

4. 理事會可透過決議把自身之權限轉授予本會會長、理事長及/或若干理事會成員行使。

#### 第九條——本會之代表：

本會屬具法人資格的組織，凡需與澳門特別行政區、各有關公共機構或任何私人實體簽署文件或合同時，當中包括銀行賬戶往來之簽名方式，得由會長或理事長代表，又或經由理事會決議指派之代表簽署。

#### 第十條——監事會：

1. 監事會設監事長一人，監事若干，總人數為單數；

2. 職責是監察理事會之日常運作及財務收支狀況。

第十一條——本會領導架構均三年一任，可連選連任。

### 第四章 財務收入及其他

#### 第十二條——財務：

以任何名義或來自會費，入會費，補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

#### 第十三條——修改章程及法律規範：

本會章程未盡善之處，由會員大會修改，並按澳門現行法律規範。

二零一八年八月三十一日於第二公證書

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,187.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 187,00)

### 海島公證署

#### CARTÓRIO NOTARIAL DAS ILHAS

#### 證明書

#### CERTIFICADO

#### 澳門數字資產管理協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月四日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第68號，有關條文內容載於附件。

#### 澳門數字資產管理協會

#### 章程

#### 第一章

#### 總則

#### 第一條

#### 名稱

本會中文名稱為“澳門數字資產管理協會”，葡文名稱為“Associação de Gestão de Ativos Digitais de Macau”，英文名稱為“Macau Digital Assets Management Association”。

#### 第二條

#### 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為促進澳門數字資產的管理與區塊鏈技術的發展，以澳門為平台，吸納全球新經濟力量，促進澳門經濟發展，努力將澳門打造為國際新經濟中心之一。

#### 第三條

#### 會址

本會會址設於澳門皇朝宋玉生廣場東南亞商業中心19樓S。

#### 第二章

#### 會員

#### 第四條

#### 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本理事會批准後，便可成為會員。

#### 第五條

#### 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

#### 第三章

#### 組織機構

#### 第六條

#### 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

#### 第七條

#### 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會的工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席及秘書各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

#### 第八條

#### 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體事務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

#### 第九條

#### 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可

議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

#### 第四章 附則

##### 第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年九月四日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,960.00)

(Custo desta publicação \$ 1 960,00)

#### 海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL  
DAS ILHAS

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 區塊鏈行業管理協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一八年九月四日起，存放於本署之“2018年社團及財團儲存文件檔案”第2/2018/ASS檔案組第69號，有關條文內容載於附件。

#### 區塊鏈行業管理協會

##### 章程

##### 第一章 總則

##### 第一條 名稱

本會中文名稱為“區塊鏈行業管理協會”，英文名稱為“Management Association of Blockchain Industry”。

##### 第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨為發展區塊鏈高科技進行行業規範和提供服務。

##### 第三條 會址

本會會址設於澳門皇朝宋玉生廣場東南亞商業中心19樓S。

#### 第二章 會員

##### 第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本理事會批准後，便可成為會員。

##### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

#### 第三章 組織機構

##### 第六條 機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

##### 第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會的工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席及秘書各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

##### 第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體事務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長及理事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

#### 第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

#### 第四章 附則

##### 第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

##### 第十一條 會徽



二零一八年九月四日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,028.00)

(Custo desta publicação \$ 2 028,00)

#### 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

#### 證明書

CERTIFICADO

#### 澳門博彩政策法律研究會

Associação de Estudos de Política  
e Direito do Jogo de Macau

Macau Gaming Policy and  
Legislation Research Association

Certifico, para efeitos de publicação, que por instrumento particular, depositado neste

Cartório com o respectivo acto constitutivo, outorgado a 3 de Setembro de 2018, sob o número 2, do Maço 1/2018 de Documentos de Constituição de Associações, Instituição de Fundações e suas Alterações, a que se refere a alínea f) do n.º 2 do artigo 45.º do Código do Notariado, foi constituída entre Zheng Anting (鄭安庭 6774 1344 1656) e Kwok, Chi Chung (郭, 志忠 6753 1807 1813) uma associação com a denominação em epígrafe, cujos estatutos são os seguintes:

## 澳門博彩政策法律研究會

### 章程

#### 第一章

##### 總則

##### 第一條

##### 名稱

中文名稱為：澳門博彩政策法律研究會，葡文名稱為：Associação de Estudos de Política e Direito do Jogo de Macau，英文名稱為：Macau Gaming Policy and Legislation Research Association (以下簡稱“本會”)。

##### 第二條

##### 宗旨

本會為非牟利社團，宗旨為：

(1) 擁護澳門特別行政區，擁護一國兩制及基本法；

(2) 為澳門的博彩政策及博彩法律發展貢獻力量；

(3) 促進澳門本地及外地娛樂博彩業專家的學術交流及舉辦相關活動、研討會及講座；

(4) 組織及進行澳門博彩政策及博彩法律相關的研究；

(5) 收集、發出、統計及報導有關澳門博彩業發展及趨勢之資料；

(6) 本會認為對於其目的有增進之效用者，得着令編印或出版任何一種報紙、刊物、書籍或宣傳品；及

(7) 進行一切合法活動，以期達成本會之宗旨。

##### 第三條

##### 會址

會址設於澳門氹仔佛山街142號金利達花園商場地下N座，透過理事會決議可將會址遷往澳門其他地方。

## 第二章

### 會員

#### 第四條

##### 會員資格

一、凡認同本會宗旨之任何人士，尤其是博彩業及法律界之人士，經理事會批准後，可成為本會會員。

二、本會會員分法人及個人會員兩種；若為法人會員，則須指定一人為其代表，如代表人有變更時，須由該法人會員具函申請更改，方生效力。

#### 第五條

##### 會員權利及義務

一、本會會員均享有以下權利：

(一) 選舉和被選舉權；

(二) 參加會員大會，討論會務，提出建議和投票；

(四) 推薦新會員入會；

(五) 按照本會的章程之規定，請求召開會員大會；

(五) 享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

二、本會會員有下列義務：

(一) 遵守會章，執行本會各項決議；

(二) 推動會務之發展及促進會員間之互助合作；

(三) 繳納入會基金及會費；

(四) 若當選為本會機構成員，須履行任內之職責。

#### 第六條

##### 入會基金及會費

一、本會會員須按上條第二款第三項之規定繳納入會基金及會費。

二、會費須於本會財政年度(財政年度自每年一月一日起，直至十二月三十一日為止)內繳交；逾期繳納時，本會得以掛號信催繳之。倘若有關款項在催繳後三十日內仍未清繳，則作自動退會論。

## 第三章

### 組織機構

#### 第七條

##### 本會組織

一、本會之組織包括：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

二、理事會和監事會的組成人員必須為單數。

三、會長或理事長均可對外代表本會。

四、會員大會機關成員可以兼任理事會職務。

#### 第八條

##### 會員大會

一、會員大會為本會最高權力機構，具有職權如下：

(一) 負責制定或修改會章、會員守則；

(二) 選舉會員大會主席、副主席、秘書長和理事會、監事會成員；

(三) 決定工作方針、任務、工作計劃及重大事項；

(四) 審查和批准理事會工作報告；

(五) 負責制定入會基金及會費之金額；

二、會員大會架構及選舉方式如下：

(一) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書長一名。每屆任期為三年，可連選連任，其中秘書長可由其他架構成員兼任。

(二) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(三) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(四) 若會員大會召集人數不足法定人數，則大會於召集書訂定時間延後半小時召開。

#### 第九條

##### 理事會

一、理事會為本會的行政管理機關，具有職權如下：

(一) 執行會員大會決議及本會章程、會員守則；

(二) 管理及計劃發展本會會務；

(三) 籌募經費；

(四) 向會員大會提交工作報告及提出建議。

## 二、理事會架構及選舉方式如下：

(一) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長一名、理事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(二) 理事會會議每三個月召開一次，特別會議由理事長召集。會議在有過半數理事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

(三) 除社團成立後首次召集大會外，若會員大會召集人數不足法定人數，則大會於召集書訂定時間延後半小時召開，就議程作出決議。

### 第十條 監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名及監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會會議每年召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可決議事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第十一條 同步會議

理、監事會議可以視像或電話同步會議方式，同時在不同地方進行，但須確保在不同地方出席會議之成員能適當參與會議和直接對話，以及在會議錄內須載明開會的地點、日期、時間和議程，且須經參與會議成員補簽才為有效。

### 第十二條 收入

本會收入，包括由本會成員會費，社會各界熱心人士、企業及有關機構贊助或捐贈、政府資助以及其他合法收入，本會之收益可作為日常辦公和會務活動經費等。

## 第四章 附則

### 第十三條 經費

一、本會經費源於會員會費，社會各界熱心人士、企業及有關機構贊助或捐贈、政府資助以及其他合法收入，本會之收益可作為日常辦公和會務活動經費等，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二、本會經費收支，須由理事會造具決算報告經會員大會通過。

## 第十四條 附則

(一) 本會章程經會員大會正式通過後實施。

(二) 本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

私人公證員 史道加

Cartório Privado, em Macau, aos 3 de Setembro de 2018. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(是項刊登費用為 \$3,851.00)  
(Custo desta publicação \$ 3 851,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門家庭法學會

**Associação para o Estudo do Direito  
da Família de Macau**

**Macau Family Law Society**

Certifico, para efeitos de publicação, que por contrato celebrado no dia 23 de Agosto de 2018, arquivado neste Cartório, sob o n.º 2, a fls. 12, do maço número um de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e suas Alterações, referente ao ano de 2018, foi constituída entre Wang Morbey Wei (王薇) (3769-5633), Hugo Miguel da Luz dos Santos, Luís Fernando Rijo Correia Pinto, Leong Cheng Hang (梁靜姮) (2733-7234-1120), Xue Yu (薛宇) (5641-1342) e Shi ShuXian (施書賢) (2457-2579-6343), uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, a qual se rege pelos seguintes Estatutos:

## 澳門家庭法學會章程

### 第一章

#### 總則

#### 第一條 名稱

中文名稱為“澳門家庭法學會”，葡文名稱為：“Associação para o Estudo do Direito da Família de Macau”，英文名稱為：“Macau Family Law Society”。

## 第二條 會址

本會地址設於澳門東望洋新街168東明大廈5樓，可經理事會決議將會址遷往澳門其他地方。

## 第三條

### 法律性質和存續期

本會為一非牟利法人且存續期為不確定。

## 第四條 宗旨

促進澳門家庭法學研究，關注司法改革，開展與各地專家學者交流。

## 第二章 會員

### 第五條 入會

凡認同本會章程，遞交入會申請並經理事會審核通過後，可成為會員。

### 第六條

#### 會員的權利

本會會員享有以下權利：

- (一) 享有本會中的選舉權和被選舉權；
- (二) 對本會會務提出意見或建議之權利；
- (三) 參加本會會員大會及作出表決之權利；
- (四) 參加本會舉辦的活動及獲得本會提供的資訊之權利。

### 第七條

#### 會員的義務

本會會員須履行以下義務：

- (一) 遵守本會章程，執行本會決議；
- (二) 參加本會的工作和活動，團結互助，推動會務之發展；
- (三) 依時繳納會費。

### 第八條

#### 會員身份之喪失及權利之中止

一、會員有退會之自由。退會須向理事會提交書面通知終止會籍，已繳納之費用概不退還。

二、會員如有不履行本章程規定之義務或違反本會作出之有效決議或任何損害本會聲譽或利益的行為，經理事會議決，可給予口頭警告乃至終止會籍的處分。被終止會籍者已繳納之費用概不退還。

三、會員欠繳會費超過一年或以上者，停止享有一切會員權利，須補交欠費後方得恢復權利。

### 第三章 組織

#### 第九條 組織架構

本會的組織架構為會員大會、理事會及監事會。

#### 第十條 會員大會

一、會員大會為本會最高之權力機構。會員大會設會長一人、副會長若干人、秘書若干人。

二、會長負責主持會員大會。

三、正、副會長由會員大會選舉產生，任期三年。

四、會員大會職責為：

- (一) 通過及修改本會章程；
- (二) 選舉理事會、監事會之成員；
- (三) 審議和通過本會的工作報告及財務報告；
- (四) 討論及決定本會重大事宜；
- (五) 法律及本章程規定之其他職責。

#### 第十一條 會長權限

一、會長的權限為：

- (一) 領導本會，在法庭內外代表本會；
- (二) 經理事會提議，得聘請社會知名人士、資深的退任理事、監事及資深會員擔任榮譽會長、名譽顧問和名譽理事；
- (三) 對外與各有關機構簽署協定或文件；
- (四) 法律及章程規定之其他權限。

二、由法律及章程規定之會長權限得授權予理事長行使。

### 第十二條 理事會

一、理事會為本會會務執行機構，負責會務工作。理事會由會員大會選出的若干理事組成，總人數須為單數，任期三年，連選得連任。

二、理事會設理事長一人、副理事長一人、理事若干人，任期三年。理事長負責理事會的日常會務工作，主持召開理事會議。

三、理事長、副理事長由理事會成員互選產生。理事長只可連任兩屆，副理事長連選得連任。理事長、副理事長的出缺，由理事會協商提名補選。若各出缺餘下任期不足六個月，則不需補選。

四、理事會兩名成員共同簽署之文件，方對本會產生約束力，其中一名成員應為理事長，或當理事長缺席或因故無法視事時，應由一名副理事長簽署，另外一名可為理事會任何一名其他成員。

五、理事會的職責為：

- (一) 依章程召集會員大會；
- (二) 執行會員大會之決議；
- (三) 制定會務發展工作計劃，制定和通過內部規章；
- (四) 向會員大會提交工作報告和財務報告；
- (五) 管理本會；
- (六) 履行其他法律和章程規定之職責。

六、理事會設秘書處作為辦事機構，負責承辦理事會的日常工作。秘書處設秘書長一人，副秘書長二人，秘書處成員或其替代人同時兼任會員大會秘書職務。

### 第十三條 監事會

一、監事會為本會監察機構，監事會由會員大會選出的若干監事組成，總人數須為單數，任期三年，連選得連任。監事會設監事長一人、副監事長一人。監事長、副監事長由監事互選產生，監事長可連任兩屆，副監事長連選得連任。正、副監事長的出缺，由監事會協商提名補選，若各出缺餘下任期不足六個月，則不需補選。

二、監事會的職責為：

- (一) 監察理事會執行會員大會之決議；
- (二) 監察各項會務進展，向理事會提出意見和批評；

(三) 定期審查帳目；

(四) 對有關年報及帳目制定意見，提交會員大會；

(五) 履行法律及章程所載之其他義務。

三、監事長負責監事會的日常工作，主持監事會會議。

### 第十四條 會議

一、會員大會每年舉行一次平常會議，由理事會召集。會員大會之召集須最少提前八日以掛號信、傳真、電子郵件或任何其他書面方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。可應監事會或最少四分之一的會員的請求，召開會員大會特別會議。

二、經第一次召集後，最少有一半全體會員出席，方可議決；如法定人數不足，會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，經第二次召集後，只須有會員出席，即可議決。選舉時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。

三、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票通過。

四、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票通過。

五、理事會會議最少每半年舉行一次，會議須有過半數成員出席方為有效。

六、監事會會議最少半年舉行一次，會議須有過半數成員出席方為有效。

七、除法律及本章程另有規定外，會議的表決均以過半數出席成員贊成作為通過。

### 第十五條 任期

一、本會的年度與歷年一致。

二、本會各機關職務的任期，不論選舉和就職日期是何時，均於三年任期最後一年的12月31日終止。

三、但機關的據位人將留任其各自的職位直至選出他們的代任者為止。

### 第十六條 內部規章

本會得設內部規章，規範轄下各部分組織、行政管理及財務運作細則，會員紀律等事項，有關條文由理事會制定。

## 第四章 財產及收入

### 第十七條 財產

本會之財產由以下部分組成：

- (一) 於開展工作中獲得之資產或權利；
- (二) 任何合法獲得之資產。

### 第十八條 收入

本會之收入包括以下各項：

- (一) 會員之會費及捐獻；
- (二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；
- (三) 公共或私人實體給予之津貼或資助；
- (四) 本身財產及資本之收益；
- (五) 其他合法收益。

## 第五章 附則

### 第十九條 適用法律

本章程未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

私人公證員 區利華

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos 27 de Agosto de 2018. — O Notário, *Luís Filipe Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$4,508.00)  
(Custo desta publicação \$ 4 508,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 澳門民事訴訟法學會

Associação para o Estudo do Direito  
Processual Civil de Macau

Macau Civil Procedure Law Society

Certifico, para efeitos de publicação, que por contrato celebrado no dia 23 de Agosto

de 2018, arquivado neste Cartório, sob o n.º 3, a fls. 18, do maço número um de Documentos Autenticados de Constituição de Associações e de Instituição de Fundações e suas Alterações, referente ao ano de 2018, foi constituída entre Wang Morbey Wei (王薇) (3769-5633), Hugo Miguel da Luz dos Santos, Luís Fernando Rijo Correia Pinto, Leong Cheng Hang (梁靜姮) (2733-7234-1120), Xue Yu (薛宇) (5641-1342) e Shi ShuXian (施書賢) (2457-2579-6343), uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, a qual se rege pelos seguintes Estatutos:

## 澳門民事訴訟法學會章程

### 第一章

#### 總則

#### 第一條 名稱

中文名稱為“澳門民事訴訟法學會”，葡文名稱為：“Associação para o Estudo do Direito Processual Civil de Macau”，英文名稱為：“Macau Civil Procedure Law Society”。

#### 第二條 會址

本會地址設於澳門東望洋新街168東明大廈5樓，可經理事會決議將會址遷往澳門其他地方。

#### 第三條 法律性質和存續期

本會為一非牟利法人且存續期為不確定。

#### 第四條 宗旨

促進澳門民事訴訟法學研究，關注司法改革，開展與各地專家學者交流。

## 第二章 會員

#### 第五條 入會

凡認同本會章程，遞交入會申請並經理事會審核通過後，可成為會員。

#### 第六條 會員的權利

本會會員享有以下權利：

- (一) 享有本會中的選舉權和被選舉權；

(二) 對本會會務提出意見或建議之權利；

(三) 參加本會會員大會及作出表決之權利；

(四) 參加本會舉辦的活動及獲得本會提供的資訊之權利。

### 第七條

#### 會員的義務

本會會員須履行以下義務：

(一) 遵守本會章程，執行本會決議；

(二) 參加本會的工作和活動，團結互助，推動會務之發展；

(三) 依時繳納會費。

### 第八條

#### 會員身份之喪失及權利之中止

一、會員有退會之自由。退會須向理事會提交書面通知終止會籍，已繳納之費用概不退還。

二、會員如有不履行本章程規定之義務或違反本會作出之有效決議或任何損害本會聲譽或利益的行為，經理事會議決，可給予口頭警告乃至終止會籍的處分。被終止會籍者已繳納之費用概不退還。

三、會員欠繳會費超過一年或以上者，停止享有一切會員權利，須補交欠費後方得恢復權利。

## 第三章 組織

### 第九條 組織架構

本會的組織架構為會員大會、理事會及監事會。

### 第十條 會員大會

一、會員大會為本會最高之權力機構。會員大會設會長一人、副會長若干人、秘書若干人。

二、會長負責主持會員大會。

三、正、副會長由會員大會選舉產生，任期三年。

## 四、會員大會職責為：

- (一) 通過及修改本會章程；
- (二) 選舉理事會、監事會之成員；
- (三) 審議和通過本會的工作報告及財務報告；
- (四) 討論及決定本會重大事宜；
- (五) 法律及本章程規定之其他職責。

第十一條  
會長權限

## 一、會長的權限為：

- (一) 領導本會，在法庭內外代表本會；
- (二) 經理事會提議，得聘請社會知名人士、資深的退任理事、監事及資深會員擔任榮譽會長、名譽顧問和名譽理事；
- (三) 對外與各有關機構簽署協定或文件；
- (四) 法律及章程規定之其他權限。

二、由法律及章程規定之會長權限得授權予理事長行使。

第十二條  
理事會

一、理事會為本會會務執行機構，負責會務工作。理事會由會員大會選出的若干理事組成，總人數須為單數，任期三年，連選得連任。

二、理事會設理事長一人、副理事長一人、理事若干人，任期三年。理事長負責理事會的日常會務工作，主持召開理事會議。

三、理事長、副理事長由理事會成員互選產生。理事長只可連任兩屆，副理事長連選得連任。理事長、副理事長的出缺，由理事會協商提名補選。若各出缺餘下任期不足六個月，則不需補選。

四、理事會兩名成員共同簽署之文件，方對本會產生約束力，其中一名成員應為理事長，或當理事長缺席或因故無法視事時，應由一名副理事長簽署，另外一名可為理事會任何一名其他成員。

## 五、理事會的職責為：

- (一) 依章程召集會員大會；
- (二) 執行會員大會之決議；

(三) 制定會務發展工作計劃，制定和通過內部規章；

(四) 向會員大會提交工作報告和財務報告；

(五) 管理本會；

(六) 履行其他法律和章程規定之職責。

六、理事會設秘書處作為辦事機構，負責承辦理事會的日常工作。秘書處設秘書長一人，副秘書長二人，秘書處成員或其替代人同時兼任會員大會秘書職務。

第十三條  
監事會

一、監事會為本會監察機構，監事會由會員大會選出的若干監事組成，總人數須為單數，任期三年，連選得連任。監事會設監事長一人、副監事長一人。監事長、副監事長由監事互選產生，監事長可連任兩屆，副監事長連選得連任。正、副監事長的出缺，由監事會協商提名補選，若各出缺餘下任期不足六個月，則不需補選。

## 二、監事會的職責為：

(一) 監察理事會執行會員大會之決議；

(二) 監察各項會務進展，向理事會提出意見和批評；

(三) 定期審查帳目；

(四) 對有關年報及帳目制定意見，提交會員大會；

(五) 履行法律及章程所載之其他義務。

三、監事長負責監事會的日常工作，主持監事會會議。

第十四條  
會議

一、會員大會每年舉行一次平常會議，由理事會召集。會員大會之召集須最少提前八日以掛號信、傳真、電子郵件或任何其他書面方式為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。可應監事會或最少四分之一的會員的請求，召開會員大會特別會議。

二、經第一次召集後，最少有一半全體會員出席，方可議決；如法定人數不足，會員大會將於超過通知書上指定時間三十分鐘後作第二次召集，經第二次召集後，只須有會員出席，即可議決。選舉時，會員如因事不能到場，可委託其他會員代為投票。

三、修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票通過。

四、解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票通過。

五、理事會會議最少每半年舉行一次，會議須有過半數成員出席方為有效。

六、監事會會議最少半年舉行一次。會議須有過半數成員出席方為有效。

七、除法律及本章程另有規定外，會議的表決均以過半數出席成員贊成作為通過。

第十五條  
任期

一、本會的年度與歷年一致。

二、本會各機關職務的任期，不論選舉和就職日期是何時，均於三年任期最後一年的12月31日終止。

三、但機關的據位人將留任其各自的職位直至選出他們的代任者為止。

第十六條  
內部規章

本會得設內部規章，規範轄下各部分組織、行政管理及財務運作細則，會員紀律等事項，有關條文由理事會制定。

第四章  
財產及收入

第十七條  
財產

本會之財產由以下部分組成：

(一) 於開展工作中獲得之資產或權利；

(二) 任何合法獲得之資產。

第十八條  
收入

本會之收入包括以下各項：

(一) 會員之會費及捐獻；

(二) 本會獲得之津貼、捐贈、遺產、遺贈及出資；

(三) 公共或私人實體給予之津貼或資助；

(四) 本身財產及資本之收益；

(五) 其他合法收益。

## 第五章 附則

### 第十九條 適用法律

本章程未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

私人公證員 區利華

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos 27 de Agosto de 2018. — O Notário, *Luís Filipe Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$4,656.00)

(Custo desta publicação \$ 4 656,00)

## 第一公證署

### 證明

#### Associação Fraternal dos Contrerrâneos de Chin San em Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本自二零一八年九月六日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組3號129/2018號。

#### 澳門前山聯誼會

### 章程

#### 第一章 (總則)

##### 第一條 名稱

本會中文名稱“澳門前山聯誼會”。

葡文名稱為“Associação Fraternal dos Contrerrâneos de Chin San em Macau”。

##### 第二條 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為以聯絡鄉親情誼，發揚互助互愛，愛國愛鄉精神，並共謀本會之一切福利，及不抵觸當地政府法令為原則。

##### 第三條 會址

本會會址設於：澳門十月初五街142號利信大廈二樓全座。

## 第二章 會員

### 第四條 會員資格

凡贊成本會宗旨認同本會章程者，均可申請為本會會員，經本會理事會批准後，便可成為會員。

### 第五條 會員權利及義務

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

## 第三章 組織機構

### 第六條 機構

本會組織機構包括會員大會，理事會，監事會。

### 第七條 會員大會

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉大會會長，副會長，秘書和理事會，監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會主席團設會長一名，副會長二名及秘書一名；每屆任期三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收方式召集，通知書內須註明會議之日期，時間，地點和議程，如遇重大特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

### 第八條 理事會

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長二名，理事若干名，每屆任期三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次，會議在有過半數理事成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

### 第九條 監事會

(一) 本會監察機構為監察會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長一名，監事若干名，每屆任期三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次，會議在有過半數監事成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

## 第四章 經費

### 第十條 經費

本會經費源於會員會費及各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一八年九月六日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,927.00)

(Custo desta publicação \$ 1 927,00)

## 第二公證署

### 2.º CARTÓRIO NOTARIAL DE MACAU

### 證明書

### CERTIFICADO

#### 澳門戲劇社

#### Associação de Arte Dramática de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年八月三十日存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為262號。該修改全部章程文本如下：

#### 澳門戲劇社章程

### 第一章 總則

第一條——本社名稱為「澳門戲劇社」，葡文名稱為Associação de Arte Dramática de Macau。



第二條——本社社址設於澳門殷皇子大馬路29號華榕大廈23樓A座。如經會員大會同意可更改。

第三條——本社屬非牟利戲劇團體，以「推廣戲劇，服務社會」為宗旨。

## 第二章 社員

第四條——凡承認並願意遵守本社章程者，透過兩位社員介紹，經理事會批准並辦妥入會手續後，便正式成為社員。

第五條——社員有權參加本社舉辦之各項活動，及享有本社設立之各項福利。

第六條——社員皆有選舉權及被選舉權，但新社員需在成為社員兩年後，始能擔任社長、理事長或監事長之職務。

第七條——社員須承認及遵守會章，執行會員大會及理事會之決議，維護本社聲譽。

第八條——凡連續兩年不繳交社費之社員，作自動退出本社論。凡違反會章，損害本社聲譽及利益之社員，經理事會決議，可按情況輕重，予以勸告、警告或革除會籍處分。

## 第三章 組織架構

第九條——本社之組織架構為會員大會、理事會及監事會。

第十條——會員大會設會員大會主席（社長）一名，副主席（副社長）若干名，秘書一名，上述職位由會員大會選舉產生。

第十一條——社長對外代表本會，對內領導及協調劇社各項工作；副社長負責協助社長工作。如社長缺席，其職務由一位副社長暫代執行。

第十二條——理事會成員由會員大會選舉產生，再經理事會成員互選出理事長一名及副理事長二名，另設秘書一名，其餘為理事，理事會成員人數在九人至十七人之間，且必須為單數。

第十三條——理事會負責執行會員大會決議；審核新社員入會資格；規劃各項活動，制定及執行年度工作計劃，並於每年會員大會上提交工作及財務報告。

第十四條——理事會每一或二個月舉行例會一次。特別會議得由理事長或副理事長臨時召集。出席人數過半才合法，理事會決策時，須經半數以上出席成員通過方為有效。

第十五條——監事會是由會員大會選舉產生，設監事長一名、監事若干名，秘書一名，人數不得少於三名且人數必須為單數。

第十六條——監事會負責監督理事會一切行政決策；審核財務狀況及賬目，並於會員大會上提交報告。

第十七條——會員大會主席、副主席、秘書、理事會及監事會成員任期三年，會員大會主席、理事長及監事長最多可連任兩屆。

第十八條——會員大會每年舉行一次，由會員大會主席或副主席主持。如理事會過半成員聯名要求，亦可召開特別會員大會。

第十九條——劇社各機關成員之解任、資產負債表之通過、章程之修改、劇社之解散，以及劇社針對理事會成員在執行職務時所作出之事實而向該等成員提起訴訟時所需之許可，必屬會員大會之權限。

第二十條——會員大會之決議為最終之決議。

第二十一條——會員大會須在舉行前十天以掛號信或簽收之方式通知全體社員。出席人數超過社員總人數一半才合法。若規定之開會時間仍未足法定人數，會員大會可延遲三十分鐘舉行，屆時不論人數多少，會員大會所作之一切決議，均屬有效。

## 第四章 經費

第二十二條——本社經費來自社費、政府資助、各社會機構或私人贊助及演出門票收入等。

## 第五章 遺漏

第二十三條——本章程未有訂定之突發性重大事項，可由會員大會討論處理，或由理事會暫時處理，再交由來屆會員大會追認。修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票，解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第二十四條——本章程條文之解釋權屬會員大會。

二零一八年八月三十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮 Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$2,028.00)  
(Custo desta publicação \$ 2 028,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

### 證明書

CERTIFICADO

澳門職業培訓暨終身學習協會

Associação de Formação Profissional  
e Aprendizagem Permanente

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年八月三十一日存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為268號。該修改章程文本如下：

第二條——會址

本會會址設於澳門新口岸畢仕達大馬路26-54B號中福商業中心3樓C。

第十條——會員大會

一、會員大會為本會最高決策機關，其權力如下：

- (一) 維持不變；
- (二) 維持不變；
- (三) 維持不變；
- (四) 維持不變；
- (五) 維持不變；
- (六) 維持不變；
- (七) 維持不變。

二、會員大會之組成及召集：

(一) 會員大會由全體會員組成，並由選舉產生會長一人、常務副會長若干人、副會長若干人，每屆任期為三年，可連選連任；

- (二) 維持不變；
- (三) 維持不變；
- (四) 維持不變。

(五) 會員大會如遇人數不足。則依照原計劃時間順延半小時後作第二次召集，出席人數則不受限制，但表決事項須達到出席人數四分之三通過為有效。

第十一條——理事會

一、理事會由至少三名或以上單數成員組成，並由選舉產生理事長一人、副理事長若干人、秘書長若干人、秘書若干人、理事若干人，每屆任期為三年，可連選連任。

## 二、理事會之權力：

- (一) 執行各項會員大會之決議；
- (二) 根據會員大會制定的方針政策，開展各項會務活動及計劃；
- (三) 向會員大會提交年度報告；
- (四) 批准或拒絕申請人入會、退會；
- (五) 向會員大會提出報告建議，開除會員會籍；
- (六) 在有需要時，可組織專門工作小組。

三、每三個月至少由理事長召集召開一次理事會會議，每次會議須有過半數理事會成員出席方為有效。

## 第十二條——監事會

一、監事會由至少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長一名、監事若干名。每屆任期為三年，可連選連任。

二、監事會會議每年召開一次，會議須有過半數監事會成員出席方為有效。

三、在會員大會休會期間，監事會負責監察理事會的工作，查核本會賬目，並對本會每年賬目報告作出意見。

四、監事會可派出代表出席理事會會議，可發表意見，但無表決權。

## 第十五條——法律聲明

本會之會章、會名皆經澳門政府註冊立案，受法律保障。任何個人或組織團體在未經本會授權的情況下使用本會會章、會名，本會有權追究相關的法律責任。



澳門職業培訓暨終身學習協會  
Macau Vocational Training And Lifelong Learning Association

(會章圖案)

二零一八年八月三十一日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$1,689.00)  
(Custo desta publicação \$ 1 689,00)

## 第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL  
DE MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

## 新生命體藝會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一八年八月三十日存檔於本署2018/ASS/M5檔案組內，編號為265號。該修改章程文本如下：

第一條——本會定名為新生命體藝會。

英文名為New Life Sports and Arts Association。

第五條——宗旨為：

(一) 開展有關青少年健康和身心成長的預防、發展性活動。

(二) 推動澳門體育運動，引導青年積極健康地參與各類型運動。

(三) 聯絡熱愛各項體育運動之人士，提高彼此體育運動文化交流。

第十二條——設立會員大會主席團，會長一名、副會長一名、秘書一名、成員七名。會員大會每年舉行一次，由理事會至少提前八日透過掛號信或簽收之方式召集。通知信內應列明日期、時間、會議地點及議程。如遇重大或特別事項；應理事會要求或五分之一會員聯名要求，得召開特別會員大會。

第十四條——理事會設理事長一人，副理事長一名、理事一至三名、文書一名、司庫一名，每屆任期為三年，可連選連任。

第十八條——監事會負責查核及監督理事會各項工作，設監事長一人，副監事一名，監事一或三名，每屆任期為三年，可連選連任。

二零一八年八月三十日於第二公證署

一等助理員 梁錦潮Leong Kam Chio

(是項刊登費用為 \$850.00)  
(Custo desta publicação \$ 850,00)

## 私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO  
MACAU

## 證明書

CERTIFICADO

Associação da União dos  
Fornecedores de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que foi depositada neste Cartório, em 5 de Setembro de 2018, sob o n.º 4, a fls. 24, de documentos autenticados de constituição de associações e de instituição de fundações, referente ao ano de 2018, a declaração, com termo do autenticação, de alteração parcial dos estatutos da Associação da União dos Fornecedoros de Macau, em chinês, 澳門供應商聯合會, e, em inglês, Macau Union Suppliers Association, com sede em Macau, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Porto Interior, Ponte n.º 6C, com o seguinte teor:

第九條  
會議

1. 會員大會由一名主席、二至二十名副主席及一名秘書組成之主席團領導。

2. (維持不變)

3. (維持不變)

第十條  
理事會

1. 理事會由單數總供十一至六十七名成員組成，包括一名理事長、二至二十名副理事長、四至三十八名理事、三至五名司庫及一至三名秘書，當主席缺席或迴避時由較年長的副理事長補上。

2. 理事長負責本會的日常事務，副理事長和理事協助理事長工作。

第十一條  
理事會之權限

1. (維持不變)：

a) (維持不變)；

b) (維持不變)；

c) (維持不變)；

d) (維持不變)；

e) (維持不變)；

f) (維持不變)。

2. 為更好追求本會宗旨，理事會可設立多個專門委員會，在其權限範圍內就各計劃和行動給予協助。

3. 至少由理事長，或副理事長及一名理事共同簽署之文件，方對本會產生約束力。

## 第十二條

### 監事會

1. 監事會由單數總共五至七名成員組成，包括一名主席、兩至四名副主席及兩名監事組成。

2. (維持不變)

私人公證員 區利華

## Artigo 9.º

### Reuniões

1. A Assembleia Geral é dirigida por uma mesa composta por um Presidente, dois a vinte Vice-Presidentes e um Secretário.

2. (Mantém-se sem alteração)

3. (Mantém-se sem alteração)

## Artigo 10.º

### Direcção

1. A Direcção é constituída por um número ímpar de membros, num total de onze a sessenta e sete, sendo constituída por um Presidente, dois a vinte Vice-Presidentes, quatro a trinta e oito Vogais, três a cinco Tesoureiros e um a três Secretários, sendo o Presidente substituído na sua falta ou impedimento pelo Vice-Presidente mais velho.

2. O Presidente da Direcção assegura o regular funcionamento da Associação, sendo que os Vice-Presidentes e os Vogais coadjuvam o Presidente no exercício das suas funções.

## Artigo 11.º

### Competências da Direcção

1. (Mantém-se sem alteração)

a) (Mantém-se sem alteração);

b) (Mantém-se sem alteração);

c) (Mantém-se sem alteração);

d) (Mantém-se sem alteração);

e) (Mantém-se sem alteração);

f) (Mantém-se sem alteração).

2. A Direcção, para a adequada prossecução dos objectivos da Associação, poderá criar comissões especializadas, para colaborarem em projectos e acções no âmbito da respectiva competência.

3. Para que a Associação fique obrigada, é necessário que os respectivos documentos sejam assinados pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente em conjunto com qualquer outro membro da Direcção.

## Artigo 12.º

### Conselho Fiscal

1. O Conselho Fiscal é constituído por um número ímpar de membros, num total de cinco a sete, sendo um Presidente, dois a quatro Vice-Presidentes e dois Vogais.

2. (Mantém-se sem alteração)

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos 5 de Setembro de 2018. — O Notário, *Luís Filipe Oliveira*.

(是項刊登費用為 \$2,074.00)

(Custo desta publicação \$ 2 074,00)

閩信保險有限公司(澳門分行)

澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈27樓 電話: 28305686 圖文傳真: 28305600

根據一九九七年六月三十日第二七/九七/M號法令第八十六條第三款之公告

非人壽保險公司營業表

2017年1月1日至2017年12月31日

借方

澳門元

|                 | 勞工保險    | 火險         | 汽車保險      | 海運保險   | 雜項         | 一般帳項      | 小計         | 合計         |
|-----------------|---------|------------|-----------|--------|------------|-----------|------------|------------|
| 現存風險準備金         |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 直接業務            | 0       | 1,440,875  | 0         | 0      | 1,022,289  |           | 2,463,164  |            |
| 分保業務            | 0       | 0          | 77,993    | 0      | 0          |           | 77,993     | 2,541,157  |
| 佣金              |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 直接業務            | 113,627 | 6,318,593  | 33,187    | 2,377  | 16,866,014 |           | 23,333,798 |            |
| 分保業務            | 0       | 0          | 301,320   | 0      | 0          |           | 301,320    | 23,635,118 |
| 給投保人折扣(直接業務)    | 43,252  | 1,334,810  | 5,699     | 0      | 185,466    |           | 1,569,227  | 1,569,227  |
| 分保費用            |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 直接業務            |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 分出保費            | 74,053  | (84,019)   | 60,492    | 8,088  | 1,629,329  |           | 1,687,943  |            |
| 現存風險準備金減少(分保業務) | 0       | 647,484    | 0         | 0      | 1,970      |           | 649,454    |            |
| 賠償準備金減少(分保業務)   | 0       | 0          | 0         | 0      | 129,193    |           | 129,193    | 2,466,590  |
| 分保業務            |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 分出保費            | 0       | 0          | 122,131   | 0      | 0          |           | 122,131    |            |
| 賠償準備金減少(分保業務)   | 0       | 0          | 460,410   | 0      | 0          |           | 460,410    | 582,541    |
| 賠償              |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 直接業務            |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 已付              | 81,499  | 11,354,202 | 186,443   | 0      | 2,215,928  |           | 13,838,072 |            |
| 準備金             | 10,179  | 0          | 1,331,470 | 0      | 394,632    |           | 1,736,281  | 15,574,353 |
| 分保業務            |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 已付              | 0       | 0          | 483,772   | 0      | 0          |           | 483,772    |            |
| 準備金             | 0       | 0          | 1,283,960 | 0      | 0          |           | 1,283,960  | 1,767,732  |
| 一般費用            |         |            |           |        |            | 5,263,585 |            | 5,263,585  |
| 攤折 / 劃銷         |         |            |           |        |            |           |            |            |
| 無形資產            |         |            |           |        |            | 291,992   |            | 291,992    |
| 固定資產            |         |            |           |        |            | 19,850    |            | 19,850     |
| 總額              | 322,610 | 21,011,945 | 4,346,877 | 10,465 | 22,444,821 | 5,575,427 |            | 53,712,145 |

貸方

澳門元

|             | 勞工保險      | 火險         | 汽車保險      | 海運保險   | 雜項         | 一般帳項      | 小計         | 合計         |
|-------------|-----------|------------|-----------|--------|------------|-----------|------------|------------|
| 保費          |           |            |           |        |            |           |            |            |
| 直接業務        | 653,231   | 13,651,958 | 541,639   | 15,860 | 26,218,719 |           | 41,081,407 |            |
| 分保業務        | 0         | 0          | 1,072,137 | 0      | 0          |           | 1,072,137  | 42,153,544 |
| 分保收益        |           |            |           |        |            |           |            |            |
| 直接業務        |           |            |           |        |            |           |            |            |
| 佣金(包括紅利分配)  | 0         | 107,206    | 0         | 1,666  | 369,314    |           | 478,186    |            |
| 賠償分擔        | 0         | 4,319,656  | 10,099    | 0      | 254,672    |           | 4,584,427  |            |
| 分保公司參與賠償準備金 | 99,910    | 0          | 26,780    | 0      | 0          |           | 126,690    | 5,189,303  |
| 現存風險準備金減少   |           |            |           |        |            |           |            |            |
| 直接業務        | 413,391   | 0          | 206,945   | 0      | 0          |           | 620,336    | 620,336    |
| 賠償準備金減少     |           |            |           |        |            |           |            |            |
| 直接業務        | 0         | 51,575     | 0         | 0      | 0          |           | 51,575     | 51,575     |
| 其他收入        |           |            |           |        |            |           |            |            |
| 財務上         |           |            |           |        |            | 758,580   | 758,580    |            |
| 其他          |           |            |           |        |            | 22,115    | 22,115     | 780,695    |
| 本年度營業虧損     |           |            |           |        |            | 4,916,692 |            | 4,916,692  |
| 總額          | 1,166,532 | 18,130,395 | 1,857,600 | 17,526 | 26,842,705 | 5,697,387 |            | 53,712,145 |

## 損益表

2017年1月1日至2017年12月31日

澳門元

| 營業淨結果     |           |           |           |         |           |
|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|-----------|
| 虧損        |           |           | 收益        |         |           |
| 營業帳虧損     | 4,916,692 |           | 本年度非經常性收益 | 394,551 | 394,551   |
| 本年度非經常性虧損 | 771       |           | 淨虧損       |         | 4,527,230 |
| 前期虧損      | 4,318     | 4,921,781 |           |         |           |
| 總額        |           | 4,921,781 | 總額        |         | 4,921,781 |

## 資產負債表

2017年12月31日

澳門元

澳門元

| 資 產             | 小 計        | 合 計        | 負 債、資本及盈餘  | 小 計         | 合 計         |
|-----------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|
| 無形資產            |            |            | 負債         |             |             |
| 其他無形資產          | 1,257,608  | 1,257,608  | 現存風險準備金    |             |             |
| 有形資產            |            |            | 直接業務       | 22,494,966  |             |
| 傢俱及裝置物          | 144,855    |            | 分保業務       | 245,714     | 22,740,680  |
| 辦公室設備           | 50,111     |            | 賠償準備金      |             |             |
| 電腦              | 162,477    |            | 直接業務       | 5,813,900   |             |
| (攤折金額)          | (279,952)  | 77,491     | 分保業務       | 2,945,020   | 8,758,920   |
| 財務資產            |            |            | 雜項準備金      |             |             |
| 擔保技術準備金資產 - 自有的 |            |            | 雜項債權人      |             |             |
| 定期存款            | 28,935,916 |            | 分保公司(分出)   | 731,847     |             |
| 有價證券            | 3,212,021  | 32,147,937 | 中介人        | 6,020,333   |             |
| 分保公司參與現存風險準備金   |            |            | 政府機構       | 29,024      |             |
| 直接業務            | 186,582    | 186,582    | 其他         | 740,159     | 7,521,363   |
| 分保公司參與賠償準備金     |            |            | 應付費用及預收收益  |             | 132,185     |
| 直接業務            | 140,070    |            | 負債總額       |             | 39,153,148  |
| 分保業務            | 79,310     | 219,380    |            |             |             |
| 雜項債務人           |            |            | 資本及盈餘      |             |             |
| 分保公司(分入)        | 168,169    |            | 總行         |             |             |
| 投保人             | 40,940     |            | 成立基金       | 5,000,000   |             |
| 中介人             | 8,186,576  | 8,395,685  | 往來帳目       | 41,197,089  | 46,197,089  |
| 預付費用及應收收益       |            |            | 損益(除稅前)    | (4,527,230) |             |
| 應收利息            | 340,731    |            | 稅項準備金      | 0           |             |
| 其他預付費用及應收收益     | 15,773,161 | 16,113,892 | 損益(除稅後)    |             | (4,527,230) |
| 銀行存款            |            |            | 資本及盈餘總額    |             | 41,669,859  |
| 本地貨幣            |            |            |            |             |             |
| 活期存款            | 2,074,174  |            |            |             |             |
| 定期存款            | 2,000,000  | 4,074,174  |            |             |             |
| 外幣              |            |            |            |             |             |
| 活期存款            | 5,268,370  |            |            |             |             |
| 定期存款            | 13,081,000 | 18,349,370 |            |             |             |
| 現金              |            | 888        |            |             |             |
| 資產總額            |            | 80,823,007 | 負債、資本及盈餘總額 |             | 80,823,007  |

會計

姚智恆

二零一八年八月二十七日

受權人

顏綺虹

二零一八年八月二十七日

## 二零一七年業務概略

二零一七年度，澳門分行之保費收入較去年增長約11.6%，由於天鵝風災賠付影響，承保收入下降約101.5%。全年錄得稅前虧損452萬澳門元，較去年下降219.8%。

展望二零一八年，本公司將投入更多資源開發保險產品及拓寬分銷渠道，從而進一步提升本公司在澳門的保險業務。

受權人

顏綺虹

二零一八年八月二十七日

**摘要財務報表的獨立核數師報告**

致閩信保險有限公司（澳門分行）管理層

閩信保險有限公司（澳門分行）（「貴分行」）截至二零一七年十二月三十一日止年度隨附的摘要財務報表乃撮錄自貴分行截至同日止年度的已審核財務報表。摘要財務報表由二零一七年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表組成，管理層須對該等摘要財務報表負責。我們的責任是對摘要財務報表是否在所有重要方面均與已審核財務報表符合一致，發表意見，僅向全體股東報告，除此之外本報告別無其他目的。我們不會就本報告的內容向任何其他人士負上或承擔任何責任。

我們按照澳門特別行政區政府頒布的《核數準則》和《核數實務準則》審核了貴分行截至二零一七年十二月三十一日止年度的財務報表，並已於二零一八年三月三十日就該財務報表發表了無保留意見的核數師報告。

上述已審核的財務報表由二零一七年十二月三十一日的資產負債表以及截至該日止年度的損益表、權益變動表和現金流量表組成，亦包括重大會計政策的摘要和解釋附註。

我們認為，摘要財務報表在所有重要方面，均與上述已審核的財務報表符合一致。

為更全面了解貴分行的財務狀況和經營結果以及核數工作的範圍，隨附的摘要財務報表應與已審核的財務報表以及獨立核數師報告一併閱讀。

曾章偉

註冊核數師

**羅兵咸永道會計師事務所**

澳門，二零一八年八月二十七日

（是項刊登費用為 \$6,200.00）  
(Custo desta publicação \$ 6 200,00)



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$100.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$100,00